



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 14/00110804</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>12/03/2014</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>4079/2014</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Painei</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Flávio Antônio Neto da Silva</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **PAINEL**  
Data recebimento das informações: 12 de Março de 2014

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	28/02/2014	018.031.639-76	Assinado	28/02/2014	499.572.449-49
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	05/03/2014	499.572.449-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Justificado	05/03/2014	499.572.449-49
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	05/03/2014	499.572.449-49
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Justificado	05/03/2014	499.572.449-49

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	05/03/2014	499.572.449-49
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Justificado	05/03/2014	499.572.449-49
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	05/03/2014	499.572.449-49
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	05/03/2014	499.572.449-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	018.031.639-76	Assinado	27/02/2014	499.572.449-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	018.031.639-76	Assinado	27/02/2014	499.572.449-49





# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PAINEL

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	8.708.874,49	Despesas Correntes	7.472.798,26
Receita Tributária	318.288,60	Pessoal e Encargos Sociais	4.430.517,61
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	28.484,79	Outras despesas correntes	3.042.280,65
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita industrial	0,00		
Receita de Serviços	26.352,74		
Transferências Correntes	8.286.084,75		
Outras Receitas Correntes	49.663,61		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.236.076,23
<b>Total</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>Total</b>	<b>8.708.874,49</b>
Receitas de Capital	52.767,50	Despesas de Capital	1.052.594,75
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	930.671,24
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	121.923,51
Transferências de Capital	52.767,50	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	999.827,25	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.052.594,75</b>	<b>Total</b>	<b>1.052.594,75</b>
Receitas Correntes	8.708.874,49	Despesas Correntes	7.472.798,26
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	52.767,50	Despesas de Capital	1.052.594,75
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>8.761.641,99</b>	<b>Subtotal</b>	<b>8.525.393,01</b>
Déficit		Superávit	236.248,98
<b>TOTAL</b>	<b>8.761.641,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.761.641,99</b>

Município de PAINEL  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			8.761.641,99
1000000	Receitas Correntes			8.708.874,49
11000000	Receita Tributária		318.288,60	
11100000	Impostos		309.765,65	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	245.889,06		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.567,14		
	Recursos Ordinários	11.739,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.892,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.934,53		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	117.807,53		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	117.807,53		
	Recursos Ordinários	71.945,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.663,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.198,18		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	108.514,39		
	Recursos Ordinários	65.108,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.128,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.277,11		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	63.876,59		
11130200	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Tran	63.876,59		
	Recursos Ordinários	43.966,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.443,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.466,22		
11200000	Taxas		8.522,95	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.202,28		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	2.202,28		
	Recursos Ordinários	2.202,28		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	6.320,67		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	4.192,50		
	Recursos Ordinários	4.192,50		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.128,17		
	Recursos Ordinários	2.128,17		
13000000	Receita Patrimonial		28.484,79	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		28.484,79	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28.484,79		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	16.741,10		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	655,80		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	655,80		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.017,49		
	Recursos Ordinários	1.017,49		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	12.940,35		
	Atenção Básica	12.940,35		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.127,46		

Município de PAINEL  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250110	– Fundo Nacional de Assistência	2.127,46		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	2.127,46		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	11.743,69		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	11.743,69		
	Recursos Ordinários	11.743,69		
16000000	Receita de Serviços		26.352,74	
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	26.352,74		
	Recursos Ordinários	26.352,74		
17000000	Transferências Correntes		8.286.084,75	
17200000	Transferências Intergovernamentais		8.180.811,75	
17210000	Transferências da União	5.554.892,19		
17210100	Participação na Receita da União	4.623.755,00		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.545.751,30		
	Recursos Ordinários	3.441.223,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	267.494,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	837.032,87		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	78.003,70		
	Recursos Ordinários	58.502,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.875,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.625,67		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.299,70		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.299,70		
	Fundo Especial do Petrólio	78.299,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	513.441,56		
	Transferências de Convênios: Saúde	76,00		
	Atenção Básica	400.187,17		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	81.600,00		
	Vigilância em Saúde	20.556,65		
	Assistência Farmacêutica Básica	11.021,74		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	117.562,08		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	10.015,13		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	31.200,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	57.015,64		
	Bolsa Família	19.331,31		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	98.919,50		
17213501	Transferências do Salário-Educação	49.848,58		
	Salário Educação	49.848,58		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	18.091,97		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.091,97		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	30.978,95		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30.978,95		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.443,65		
	Recursos Ordinários	7.082,67		

Município de PAINEL  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	590,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.770,71		
17219900	Outras Transferências da União	113.470,70		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
17220000	Transferências dos Estados	2.060.022,86		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.024.434,42		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.921.760,57		
	Recursos Ordinários	1.446.275,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	114.408,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	361.076,36		
17220102	Cota-Parte do IPVA	71.340,32		
	Recursos Ordinários	54.296,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.964,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.079,12		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	30.767,91		
	Recursos Ordinários	22.971,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.038,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.757,33		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	565,62		
	Receita CIDE	565,62		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	35.588,44		
	Transferências de Convênios: Saúde	35.588,44		
17240000	Transferências Multigovernamentais	565.896,70		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	565.896,70		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	350.904,34		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	214.992,36		
17600000	Transferências de Convênios		105.273,00	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	105.273,00		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.182,00		
	Transferências de Convênios: Educação	70.182,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	35.091,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	35.091,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		49.663,61	
19100000	Multas e Juros de Mora		3.605,00	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.116,55		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	270,76		
	Recursos Ordinários	162,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40,29		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28,59		
	Recursos Ordinários	17,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7,20		



Município de PAINEL  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,26		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	817,20		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	817,20		
	Recursos Ordinários	489,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	205,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	121,97		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.055,74		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.055,74		
	Recursos Ordinários	633,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	264,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158,29		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.432,71		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.432,71		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	1.432,71		
	Recursos Ordinários	1.432,71		
19200000	Indenizações e Restituições		37.201,89	
19210000	Indenizações	37.201,89		
19219900	Outras Indenizações	37.201,89		
	Recursos Ordinários	17.531,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.670,07		
19300000	Receita da Dívida Ativa		8.754,12	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.835,19		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.835,19		
	Recursos Ordinários	2.301,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	958,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	575,20		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	4.918,93		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	4.918,93		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	4.918,93		
	Recursos Ordinários	4.918,93		
19900000	Receitas Diversas		102,60	
19909900	Outras Receitas	102,60		
	Recursos Ordinários	102,60		
20000000	Receitas de Capital			52.767,50
24000000	Transferências de Capital		52.767,50	
24700000	Transferências de Convênios		52.767,50	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.767,50		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	2.767,50		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.890,00		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	877,50		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	50.000,00		

Município de PAINEL

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	TOTAL GERAL			8.761.641,99

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de PAINEL

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			373.959,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			327.897,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		327.897,24	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	268.365,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.532,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			46.062,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		46.062,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.471,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.740,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.786,41
4.4.00.00	Investimentos			2.786,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.786,41	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.786,41		
	Total Unidade Orçamentária			376.745,85

Unidade Orçamentária: 1002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			165.291,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			132.887,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		132.887,64	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	108.819,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.068,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.404,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.404,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.953,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.755,65		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	945,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.509,00
4.4.00.00	Investimentos			5.509,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.509,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.509,00		
	Total Unidade Orçamentária			170.800,71

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Município de PAINEL

Competência: 2013

**Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			312.035,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			282.497,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		282.497,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	229.398,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.099,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.538,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.538,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.993,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.175,92		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.210,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.158,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.320,00
4.4.00.00	Investimentos			9.320,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.320,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.320,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>321.355,73</b>

**Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			94.712,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			89.883,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		89.883,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	72.875,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.007,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.829,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.829,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	230,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.249,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.350,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.490,00
4.4.00.00	Investimentos			1.490,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.490,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.490,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>96.202,78</b>

**Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			48.086,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			36.472,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		36.472,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	29.744,89		

Município de PAINEL

Competência: 2013

3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.727,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.613,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.613,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	35,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.256,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	570,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.751,98		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>48.086,09</b>

**Unidade Orçamentária: 4002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			148.319,00
4.4.00.00	Investimentos			148.319,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		148.319,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	148.319,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>148.319,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			629.412,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			252.185,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		252.185,18	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	430,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	181.112,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.666,94		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.975,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			377.226,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		377.226,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.705,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	53.294,78		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.877,07		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.943,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	264.126,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.689,27		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	591,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			135.136,51
4.4.00.00	Investimentos			13.213,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.213,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.213,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			121.923,51
4.6.90.00	Aplicações Diretas		121.923,51	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	121.923,51		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>764.548,66</b>

Município de PAINEL  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			98.144,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			49.704,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		49.704,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	23.143,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.560,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			48.439,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		48.439,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	990,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.447,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.499,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.741,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.761,12		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.490,00
4.4.00.00	Investimentos			1.490,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.490,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.490,00		
	Total Unidade Orçamentária			99.634,12

Unidade Orçamentária: 5003 - MANUTENÇÃO DO PASEP

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			88.815,15
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			88.815,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		88.815,15	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	88.815,15		
	Total Unidade Orçamentária			88.815,15

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			431.514,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			261.715,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		261.715,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	213.607,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.108,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			169.798,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		169.798,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	90.368,64		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.790,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.973,16		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.465,02		

Município de PAINEL

Competência: 2013

4.0.00.00	Despesas de Capital		1.800,00
4.4.00.00	Investimentos		1.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00	
Total Unidade Orçamentária			433.314,21

**Unidade Orçamentária: 6004 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.448,36
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.448,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.448,36	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.073,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	160,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	214,50		
Total Unidade Orçamentária				1.448,36

**Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			49.070,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			17.617,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		17.617,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	17.617,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			31.453,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		31.453,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.465,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	127,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.860,66		
Total Unidade Orçamentária				49.070,65

**Unidade Orçamentária: 7003 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			342.314,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			265.514,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		265.514,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	213.399,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.115,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			76.800,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		76.800,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.185,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	23.278,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.331,29		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.211,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.793,15		

Município de PAINEL

Competência: 2013

4.0.00.00	Despesas de Capital		8.858,90
4.4.00.00	Investimentos		8.858,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.858,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.858,90	
Total Unidade Orçamentária			351.173,55

**Unidade Orçamentária: 7004 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			723.505,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			164.659,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		164.659,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	133.640,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.019,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			558.845,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		558.845,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	186.389,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.523,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	350.932,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			424.280,00
4.4.00.00	Investimentos			424.280,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		424.280,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	424.280,00		
Total Unidade Orçamentária				1.147.785,37

**Unidade Orçamentária: 7005 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB REMUNERAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			412.329,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			412.329,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		412.329,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	340.648,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.681,73		
Total Unidade Orçamentária				412.329,92

**Unidade Orçamentária: 7008 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			65.325,96
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			65.325,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		65.325,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	64.062,14		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	631,97		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	631,85		
Total Unidade Orçamentária				65.325,96



Município de PAINEL  
Competência: 2013

**Unidade Orçamentária: 7009 - MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			439.670,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			326.561,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		326.561,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	266.462,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.099,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			113.109,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		113.109,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	75,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	86.147,49		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	144,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.587,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.401,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.754,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.712,57
4.4.00.00	Investimentos			2.712,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.712,57	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.712,57		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>442.383,48</b>

**Unidade Orçamentária: 7010 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			75.984,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.961,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.961,67	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.961,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			70.023,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		70.023,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	50,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	29.603,37		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.850,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	12.972,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.547,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.248,55
4.4.00.00	Investimentos			1.248,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.248,55	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.248,55		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>77.233,42</b>

**Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de PAINEL

Competência: 2013

3.0.00.00	Despesas Correntes		76.830,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		62.021,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas	62.021,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	50.741,11	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.280,34	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		14.808,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.808,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	925,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	285,63	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.597,97	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.460,00
4.4.00.00	Investimentos		2.460,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.460,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.460,00	
	Total Unidade Orçamentária		79.290,05

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.668,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.168,96
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.168,96	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.168,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.500,00
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.000,00	
3.3.71.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.500,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	520,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.980,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.000,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			15.668,96

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			725.593,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			343.908,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		343.908,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	282.474,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.434,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			381.685,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		381.685,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	194.937,86		

Município de PAINEL

Competência: 2013

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.137,49	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	87.695,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	97.914,79	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.540,00
4.4.00.00	Investimentos		4.540,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.540,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.540,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>730.133,85</b>

**Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			240.481,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			187.205,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		187.205,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	121.629,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.576,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			53.275,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		53.275,47	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.961,47		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.610,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.703,07		
4.0.00.00	Despesas de Capital			91.943,11
4.4.00.00	Investimentos			91.943,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		91.943,11	
4.4.90.51	Obras e Instalações	36.724,61		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.124,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.094,50		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>332.424,34</b>

**Unidade Orçamentária: 9004 - CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			0,00
4.4.00.00	Investimentos			0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>0,00</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Painei

**Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAINEL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			172.729,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			129.184,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		129.184,20	

Município de PAINEL

Competência: 2013

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	114.569,95	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.360,53	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	253,72	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		43.545,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		43.545,04
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.359,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.900,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.069,13	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.116,30	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.027,90
4.4.00.00	Investimentos		3.027,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.027,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.027,90	
Total Unidade Orçamentária			175.757,14

Unidade Orçamentária: 11002 - MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			264.389,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			160.786,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		160.786,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	126.709,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.077,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			103.602,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.602,56	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	6.080,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.658,38		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.171,55		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	455,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	35.789,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.447,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.390,00
4.4.00.00	Investimentos			4.390,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.390,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.390,00		
Total Unidade Orçamentária				268.779,21

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Painei

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.627.483,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			914.353,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		914.353,44	

Município de PAINEL

Competência: 2013

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	41.102,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	715.156,30	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	158.094,84	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		713.130,21
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		127.256,43
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.657,12	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	104.599,31	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		585.873,78
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.806,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	22.295,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.930,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	193.711,69	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	103.190,96	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	188,95	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	67.244,71	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	191.505,67	
4.0.00.00	Despesas de Capital		201.282,80
4.4.00.00	Investimentos		201.282,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		201.282,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	201.282,80	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.828.766,45</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
	Total Geral			8.525.393,01

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.472.798,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.430.517,61
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.168,96	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.168,96		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.423.348,65	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	41.532,30		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.510.114,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	851.473,20		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.229,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.042.280,65
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		129.256,43	
3.3.71.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.657,12		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	104.599,31		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.913.024,22	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	8.166,01		
3.3.90.14	Diárias Civil	68.883,50		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.656,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.043.967,64		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	244,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	122.844,48		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.456,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	310.689,19		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	12.972,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.212.637,81		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	945,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	91.504,42		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.056,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.052.594,75
4.4.00.00	Investimentos			930.671,24
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.000,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		928.671,24	
4.4.90.51	Obras e Instalações	185.043,61		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	717.533,13		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.094,50		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			121.923,51
4.6.90.00	Aplicações Diretas		121.923,51	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	121.923,51		
	Total Geral			8.525.393,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	321.355,73	321.355,73
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	321.355,73	321.355,73
04.122.0004	ADMINISTRACAO	0,00	0,00	321.355,73	321.355,73
04.122.0004.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	321.355,73	321.355,73
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	321.355,73	321.355,73

Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	96.202,78	96.202,78
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	96.202,78	96.202,78
04.122.0004	ADMINISTRACAO	0,00	0,00	96.202,78	96.202,78
04.122.0004.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	0,00	0,00	96.202,78	96.202,78
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	96.202,78	96.202,78

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	48.086,09	48.086,09
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	48.086,09	48.086,09
27.812.0031	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	0,00	0,00	48.086,09	48.086,09
27.812.0031.02.000004	MANUT.DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	48.086,09	48.086,09
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	48.086,09	48.086,09

Unidade Orçamentária: 04002 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

23	Comércio e Serviços	0,00	148.319,00	0,00	148.319,00
23.695	Turismo	0,00	148.319,00	0,00	148.319,00
23.695.0049	TURISMO	0,00	148.319,00	0,00	148.319,00
23.695.0049.01.000016	COSNTRUÇÃO/REFORMA CENTRO DE EVENTOS	0,00	148.319,00	0,00	148.319,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	148.319,00	0,00	148.319,00

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	764.548,66	764.548,66
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	764.548,66	764.548,66
04.122.0005	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	764.548,66	764.548,66
04.122.0005.02.000005	MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	764.548,66	764.548,66
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	764.548,66	764.548,66

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	99.634,12	99.634,12
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	99.634,12	99.634,12
04.123.0005	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	99.634,12	99.634,12
04.123.0005.02.000031	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	99.634,12	99.634,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	99.634,12	99.634,12

Unidade Orçamentária: 05003 MANUTENÇÃO DO PASEP

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	88.815,15	88.815,15
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	88.815,15	88.815,15
04.123.0005	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	88.815,15	88.815,15
04.123.0005.02.000032	MANUTENÇÃO PASEP	0,00	0,00	88.815,15	88.815,15



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	88.815,15	88.815,15
-------------------------------	------	------	-----------	-----------

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	433.314,21	433.314,21
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	433.314,21	433.314,21
20.606.0069	ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	433.314,21	433.314,21
20.606.0069.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	433.314,21	433.314,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	433.314,21	433.314,21

Unidade Orçamentária: 06004 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.448,36	1.448,36
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.448,36	1.448,36
20.606.0013	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	1.448,36	1.448,36
20.606.0013.02.000017	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PAINEL	0,00	0,00	1.448,36	1.448,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.448,36	1.448,36

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	49.070,65	49.070,65
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	49.070,65	49.070,65
13.392.0033	CULTURA	0,00	0,00	49.070,65	49.070,65
13.392.0033.02.000027	MANUT.ATIV.PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E EVENTO	0,00	0,00	28.762,35	28.762,35
13.392.0033.02.000028	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	20.308,30	20.308,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	49.070,65	49.070,65

Unidade Orçamentária: 07003 SECRETARIA DE EDUCACAO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 07003 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	351.173,55	351.173,55
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	351.173,55	351.173,55
12.361.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	351.173,55	351.173,55
12.361.0027.02.000007	MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAINEL, DEPARTAMENTO DE ENSINO, PROGRAMA	0,00	0,00	351.173,55	351.173,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	351.173,55	351.173,55

Unidade Orçamentária: 07004 TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	424.280,00	723.505,37	1.147.785,37
12.361	Ensino Fundamental	0,00	424.280,00	723.505,37	1.147.785,37
12.361.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	424.280,00	723.505,37	1.147.785,37
12.361.0027.01.000010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	424.280,00	0,00	424.280,00
12.361.0027.02.000024	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	723.505,37	723.505,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	424.280,00	723.505,37	1.147.785,37

Unidade Orçamentária: 07005 MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB REMUNERAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	412.329,92	412.329,92
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	412.329,92	412.329,92
12.361.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	412.329,92	412.329,92
12.361.0027.02.000018	FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	412.329,92	412.329,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	412.329,92	412.329,92

Unidade Orçamentária: 07008 MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

12	Educação	0,00	0,00	65.325,96	65.325,96
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	65.325,96	65.325,96
12.361.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	65.325,96	65.325,96
12.361.0027.02.000022	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	65.325,96	65.325,96
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	65.325,96	65.325,96

Unidade Orçamentária: 07009 MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	442.383,48	442.383,48
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	442.383,48	442.383,48
12.365.0026	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	0,00	0,00	120.791,99	120.791,99
12.365.0026.02.000021	MANUT. PROG MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	60.883,75	60.883,75
12.365.0026.02.000025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	59.908,24	59.908,24
12.365.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	321.591,49	321.591,49
12.365.0027.02.000042	FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES - INFANTIL	0,00	0,00	321.591,49	321.591,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	442.383,48	442.383,48

Unidade Orçamentária: 07010 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	77.233,42	77.233,42
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	77.233,42	77.233,42
12.361.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	77.233,42	77.233,42
12.361.0027.02.000026	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	0,00	77.233,42	77.233,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	77.233,42	77.233,42

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	79.290,05	79.290,05

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	79.290,05	79.290,05
04.121.0006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	79.290,05	79.290,05
04.121.0006.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.	0,00	0,00	79.290,05	79.290,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	79.290,05	79.290,05

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
04.121.0006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
04.121.0006.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	11.168,96	11.168,96
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	11.168,96	11.168,96
18.542.0054	PROTECAO AO MEIO- AMBIENTE	0,00	0,00	11.168,96	11.168,96
18.542.0054.02.000043	MANT. CONSORCIO INTERM. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO -CISAMA	0,00	0,00	11.168,96	11.168,96
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	15.668,96	15.668,96

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	730.133,85	730.133,85
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	730.133,85	730.133,85
26.782.0045	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	730.133,85	730.133,85
26.782.0045.02.000009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS .	0,00	0,00	730.133,85	730.133,85
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	730.133,85	730.133,85

Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	87.625,11	244.799,23	332.424,34

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

15.452	Serviços Urbanos	0,00	87.625,11	244.799,23	332.424,34
15.452.0045	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	244.799,23	244.799,23
15.452.0045.02.000029	MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CEMITERIOS	0,00	0,00	3.629,10	3.629,10
15.452.0045.02.000030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	241.170,13	241.170,13
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	87.625,11	0,00	87.625,11
15.452.xxxx.01.000018	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	32.406,00	0,00	32.406,00
15.452.xxxx.01.000019	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICIPIO DE PAINEL/SC	0,00	55.219,11	0,00	55.219,11
Total da Unidade Orçamentária		0,00	87.625,11	244.799,23	332.424,34

Unidade Orçamentária: 09004 CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0063	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0063.01.000013	CONTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Gestora		0,00	660.224,11	5.044.319,54	5.704.543,65

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Painei

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE PAINEL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	175.757,14	175.757,14
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	58.327,53	58.327,53
08.243.0058	ASSISTENCIASOCIAL	0,00	0,00	58.327,53	58.327,53
08.243.0058.02.000036	MANUT. PROG. ERRDICAÇÃO TRABALHO INFANTIL/PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES.	0,00	0,00	58.327,53	58.327,53
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	117.429,61	117.429,61

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

08.244.0058	ASSISTENCIASOCIAL	0,00	0,00	117.429,61	117.429,61
08.244.0058.02.000013	MANUTENÇÃO PROGAMAS - FAMILIAS DE BAIXA RENDA -BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	8.854,47	8.854,47
08.244.0058.02.000039	MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS	0,00	0,00	108.575,14	108.575,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	175.757,14	175.757,14

Unidade Orçamentária: 11002 MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	268.779,21	268.779,21
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	268.779,21	268.779,21
08.244.0058	ASSISTENCIASOCIAL	0,00	0,00	268.779,21	268.779,21
08.244.0058.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	0,00	0,00	268.779,21	268.779,21
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	268.779,21	268.779,21
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	444.536,35	444.536,35

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Painei

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	58.823,00	1.769.943,45	1.828.766,45
10.301	Atenção Básica	0,00	58.823,00	1.764.543,45	1.823.366,45
10.301.0052	SAUDE	0,00	58.823,00	1.648.802,38	1.707.625,38
10.301.0052.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE.	0,00	58.823,00	0,00	58.823,00
10.301.0052.02.000014	MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMILIA -PSF	0,00	0,00	250.998,98	250.998,98
10.301.0052.02.000015	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE SAUDE.	0,00	0,00	1.167.940,56	1.167.940,56
10.301.0052.02.000016	MANUT.PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	0,00	0,00	65.913,46	65.913,46
10.301.0052.02.000040	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00	73.140,12	73.140,12
10.301.0052.02.000041	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE -PACS	0,00	0,00	90.809,26	90.809,26

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	115.741,07	115.741,07
10.301.xxxx.02.000044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	0,00	0,00	115.741,07	115.741,07
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
10.304.0052	SAUDE	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
10.304.0052.02.000033	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	58.823,00	1.769.943,45	1.828.766,45
	Total da Unidade Gestora	0,00	58.823,00	1.769.943,45	1.828.766,45

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	376.745,85	376.745,85
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	376.745,85	376.745,85
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	376.745,85	376.745,85
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO - VEREADORES	0,00	0,00	376.745,85	376.745,85
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	376.745,85	376.745,85

Unidade Orçamentária: 01002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	170.800,71	170.800,71
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	170.800,71	170.800,71
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	170.800,71	170.800,71
01.031.0001.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	0,00	0,00	170.800,71	170.800,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	170.800,71	170.800,71
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	547.546,56	547.546,56
	Total Geral	0,00	719.047,11	7.806.345,90	8.525.393,01

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	547.546,56	547.546,56
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	547.546,56	547.546,56
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	547.546,56	547.546,56
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO - VEREADORES	0,00	0,00	376.745,85	376.745,85
01.031.0001.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	0,00	0,00	170.800,71	170.800,71
04	Administração	0,00	0,00	1.454.346,49	1.454.346,49
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	83.790,05	83.790,05
04.121.0006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	83.790,05	83.790,05
04.121.0006.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.	0,00	0,00	83.790,05	83.790,05
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.182.107,17	1.182.107,17
04.122.0004	ADMINISTRACAO	0,00	0,00	417.558,51	417.558,51
04.122.0004.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	321.355,73	321.355,73
04.122.0004.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	0,00	0,00	96.202,78	96.202,78
04.122.0005	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	764.548,66	764.548,66
04.122.0005.02.000005	MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	764.548,66	764.548,66
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	188.449,27	188.449,27
04.123.0005	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	188.449,27	188.449,27
04.123.0005.02.000031	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	99.634,12	99.634,12
04.123.0005.02.000032	MANUTENÇÃO PASEP	0,00	0,00	88.815,15	88.815,15
08	Assistência Social	0,00	0,00	444.536,35	444.536,35
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	58.327,53	58.327,53
08.243.0058	ASSISTENCIASOCIAL	0,00	0,00	58.327,53	58.327,53
08.243.0058.02.000036	MANUT. PROG. ERRDICAÇÃO TRABALHO INFANTIL/PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES.	0,00	0,00	58.327,53	58.327,53
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	386.208,82	386.208,82
08.244.0058	ASSISTENCIASOCIAL	0,00	0,00	386.208,82	386.208,82
08.244.0058.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	0,00	0,00	268.779,21	268.779,21
08.244.0058.02.000013	MANUTENÇÃO PROGAMAS - FAMILIAS DE BAIXA RENDA -BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	8.854,47	8.854,47



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0058.02.000039	MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS	0,00	0,00	108.575,14	108.575,14
10	Saúde	0,00	58.823,00	1.769.943,45	1.828.766,45
10.301	Atenção Básica	0,00	58.823,00	1.764.543,45	1.823.366,45
10.301.0052	SAUDE	0,00	58.823,00	1.648.802,38	1.707.625,38
10.301.0052.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE.	0,00	58.823,00	0,00	58.823,00
10.301.0052.02.000014	MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMILIA -PSF	0,00	0,00	250.998,98	250.998,98
10.301.0052.02.000015	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE SAUDE.	0,00	0,00	1.167.940,56	1.167.940,56
10.301.0052.02.000016	MANUT.PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	0,00	0,00	65.913,46	65.913,46
10.301.0052.02.000040	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00	73.140,12	73.140,12
10.301.0052.02.000041	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE -PACS	0,00	0,00	90.809,26	90.809,26
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	115.741,07	115.741,07
10.301.xxxx.02.000044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	0,00	0,00	115.741,07	115.741,07
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
10.304.0052	SAUDE	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
10.304.0052.02.000033	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12	Educação	0,00	424.280,00	2.071.951,70	2.496.231,70
12.361	Ensino Fundamental	0,00	424.280,00	1.629.568,22	2.053.848,22
12.361.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	424.280,00	1.629.568,22	2.053.848,22
12.361.0027.01.000010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	424.280,00	0,00	424.280,00
12.361.0027.02.000007	MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAINEL, DEPARTAMENTO DE ENSINO, PROGRAMA	0,00	0,00	351.173,55	351.173,55
12.361.0027.02.000018	FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	412.329,92	412.329,92
12.361.0027.02.000022	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	65.325,96	65.325,96
12.361.0027.02.000024	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	723.505,37	723.505,37
12.361.0027.02.000026	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	0,00	77.233,42	77.233,42
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	442.383,48	442.383,48
12.365.0026	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	0,00	0,00	120.791,99	120.791,99
12.365.0026.02.000021	MANUT. PROG MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	60.883,75	60.883,75
12.365.0026.02.000025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	59.908,24	59.908,24



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	321.591,49	321.591,49
12.365.0027.02.000042	FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES - INFANTIL	0,00	0,00	321.591,49	321.591,49
13	Cultura	0,00	0,00	49.070,65	49.070,65
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	49.070,65	49.070,65
13.392.0033	CULTURA	0,00	0,00	49.070,65	49.070,65
13.392.0033.02.000027	MANUT.ATIV.PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E EVENTO	0,00	0,00	28.762,35	28.762,35
13.392.0033.02.000028	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	20.308,30	20.308,30
15	Urbanismo	0,00	87.625,11	244.799,23	332.424,34
15.452	Serviços Urbanos	0,00	87.625,11	244.799,23	332.424,34
15.452.0045	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	244.799,23	244.799,23
15.452.0045.02.000029	MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CEMITERIOS	0,00	0,00	3.629,10	3.629,10
15.452.0045.02.000030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	241.170,13	241.170,13
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	87.625,11	0,00	87.625,11
15.452.xxxx.01.000018	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	32.406,00	0,00	32.406,00
15.452.xxxx.01.000019	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICIPIO DE PAINEL/SC	0,00	55.219,11	0,00	55.219,11
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	11.168,96	11.168,96
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	11.168,96	11.168,96
18.542.0054	PROTECAO AO MEIO- AMBIENTE	0,00	0,00	11.168,96	11.168,96
18.542.0054.02.000043	MANT. CONSORCIO INTERM. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO -CISAMA	0,00	0,00	11.168,96	11.168,96
20	Agricultura	0,00	0,00	434.762,57	434.762,57
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	434.762,57	434.762,57
20.606.0013	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	1.448,36	1.448,36
20.606.0013.02.000017	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PAINEL	0,00	0,00	1.448,36	1.448,36
20.606.0069	ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	433.314,21	433.314,21
20.606.0069.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	433.314,21	433.314,21
23	Comércio e Serviços	0,00	148.319,00	0,00	148.319,00
23.695	Turismo	0,00	148.319,00	0,00	148.319,00
23.695.0049	TURISMO	0,00	148.319,00	0,00	148.319,00

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695.0049.01.000016	COSNTRUÇÃO/REFORMA CENTRO DE EVENTOS	0,00	148.319,00	0,00	148.319,00
26	Transporte	0,00	0,00	730.133,85	730.133,85
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	730.133,85	730.133,85
26.782.0045	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	730.133,85	730.133,85
26.782.0045.02.000009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS .	0,00	0,00	730.133,85	730.133,85
26.782.0063	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0063.01.000013	CONTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	48.086,09	48.086,09
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	48.086,09	48.086,09
27.812.0031	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	0,00	0,00	48.086,09	48.086,09
27.812.0031.02.000004	MANUT.DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	48.086,09	48.086,09
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>719.047,11</b>	<b>7.806.345,90</b>	<b>8.525.393,01</b>

Município de PAINEL  
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	547.546,56	0,00	547.546,56
01.031	Ação Legislativa	547.546,56	0,00	547.546,56
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	547.546,56	0,00	547.546,56
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO - VEREADORES	376.745,85	0,00	376.745,85
01.031.0001.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	170.800,71	0,00	170.800,71
04	Administração	1.454.346,49	0,00	1.454.346,49
04.121	Planejamento e Orçamento	83.790,05	0,00	83.790,05
04.121.0006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	83.790,05	0,00	83.790,05
04.121.0006.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.	83.790,05	0,00	83.790,05
04.122	Administração Geral	1.182.107,17	0,00	1.182.107,17
04.122.0004	ADMINISTRACAO	417.558,51	0,00	417.558,51
04.122.0004.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	321.355,73	0,00	321.355,73
04.122.0004.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	96.202,78	0,00	96.202,78
04.122.0005	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	764.548,66	0,00	764.548,66
04.122.0005.02.000005	MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	764.548,66	0,00	764.548,66
04.123	Administração Financeira	188.449,27	0,00	188.449,27
04.123.0005	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	188.449,27	0,00	188.449,27
04.123.0005.02.000031	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	99.634,12	0,00	99.634,12
04.123.0005.02.000032	MANUTENÇÃO PASEP	88.815,15	0,00	88.815,15
08	Assistência Social	412.242,48	32.293,87	444.536,35
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	54.918,52	3.409,01	58.327,53
08.243.0058	ASSISTENCIASOCIAL	54.918,52	3.409,01	58.327,53
08.243.0058.02.000036	MANUT. PROG. ERRDICAÇÃO TRABALHO INFANTIL/PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES.	54.918,52	3.409,01	58.327,53
08.244	Assistência Comunitária	357.323,96	28.884,86	386.208,82
08.244.0058	ASSISTENCIASOCIAL	357.323,96	28.884,86	386.208,82
08.244.0058.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	268.779,21	0,00	268.779,21
08.244.0058.02.000013	MANUTENÇÃO PROGAMAS - FAMILIAS DE BAIXA RENDA -BOLSA FAMILIA	2.918,67	5.935,80	8.854,47
08.244.0058.02.000039	MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS	85.626,08	22.949,06	108.575,14
10	Saúde	0,00	1.828.766,45	1.828.766,45
10.301	Atenção Básica	0,00	1.823.366,45	1.823.366,45
10.301.0052	SAUDE	0,00	1.707.625,38	1.707.625,38
10.301.0052.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE.	0,00	58.823,00	58.823,00
10.301.0052.02.000014	MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMILIA -PSF	0,00	250.998,98	250.998,98
10.301.0052.02.000015	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE SAUDE.	0,00	1.167.940,56	1.167.940,56
10.301.0052.02.000016	MANUT.PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	0,00	65.913,46	65.913,46
10.301.0052.02.000040	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	73.140,12	73.140,12
10.301.0052.02.000041	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	90.809,26	90.809,26
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	115.741,07	115.741,07
10.301.xxxx.02.000044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	0,00	115.741,07	115.741,07
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	5.400,00	5.400,00
10.304.0052	SAUDE	0,00	5.400,00	5.400,00
10.304.0052.02.000033	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	5.400,00	5.400,00

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de PAINEL

Competência: 2013

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12	Educação	0,00	2.496.231,70	2.496.231,70
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.053.848,22	2.053.848,22
12.361.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.053.848,22	2.053.848,22
12.361.0027.01.000010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	424.280,00	424.280,00
12.361.0027.02.000007	MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAINEL, DEPARTAMENTO DE ENSINO, PROGRAMA	0,00	351.173,55	351.173,55
12.361.0027.02.000018	FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES - FUNDAMENTAL	0,00	412.329,92	412.329,92
12.361.0027.02.000022	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	65.325,96	65.325,96
12.361.0027.02.000024	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	723.505,37	723.505,37
12.361.0027.02.000026	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	77.233,42	77.233,42
12.365	Educação Infantil	0,00	442.383,48	442.383,48
12.365.0026	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	0,00	120.791,99	120.791,99
12.365.0026.02.000021	MANUT. PROG MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	60.883,75	60.883,75
12.365.0026.02.000025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	59.908,24	59.908,24
12.365.0027	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	321.591,49	321.591,49
12.365.0027.02.000042	FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES - INFANTIL	0,00	321.591,49	321.591,49
13	Cultura	49.070,65	0,00	49.070,65
13.392	Difusão Cultural	49.070,65	0,00	49.070,65
13.392.0033	CULTURA	49.070,65	0,00	49.070,65
13.392.0033.02.000027	MANUT.ATIV.PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E EVENTO	28.762,35	0,00	28.762,35
13.392.0033.02.000028	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	20.308,30	0,00	20.308,30
15	Urbanismo	262.021,12	70.403,22	332.424,34
15.452	Serviços Urbanos	262.021,12	70.403,22	332.424,34
15.452.0045	SERVIÇOS PÚBLICOS	232.896,51	11.902,72	244.799,23
15.452.0045.02.000029	MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CEMITERIOS	3.629,10	0,00	3.629,10
15.452.0045.02.000030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	229.267,41	11.902,72	241.170,13
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	29.124,61	58.500,50	87.625,11
15.452.xxxx.01.000018	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	32.406,00	32.406,00
15.452.xxxx.01.000019	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICIPIO DE PAINEL/SC	29.124,61	26.094,50	55.219,11
18	Gestão Ambiental	11.168,96	0,00	11.168,96
18.542	Controle Ambiental	11.168,96	0,00	11.168,96
18.542.0054	PROTECAO AO MEIO- AMBIENTE	11.168,96	0,00	11.168,96
18.542.0054.02.000043	MANT. CONSORCIO INTERM. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO -CISAMA	11.168,96	0,00	11.168,96
20	Agricultura	434.762,57	0,00	434.762,57
20.606	Extensão Rural	434.762,57	0,00	434.762,57
20.606.0013	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	1.448,36	0,00	1.448,36
20.606.0013.02.000017	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PAINEL	1.448,36	0,00	1.448,36
20.606.0069	ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	433.314,21	0,00	433.314,21
20.606.0069.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	433.314,21	0,00	433.314,21
23	Comércio e Serviços	0,00	148.319,00	148.319,00
23.695	Turismo	0,00	148.319,00	148.319,00
23.695.0049	TURISMO	0,00	148.319,00	148.319,00
23.695.0049.01.000016	COSNTRUÇÃO/REFORMA CENTRO DE EVENTOS	0,00	148.319,00	148.319,00

Município de PAINEL

Competência: 2013

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
26	Transporte	730.133,85	0,00	730.133,85
26.782	Transporte Rodoviário	730.133,85	0,00	730.133,85
26.782.0045	SERVIÇOS PÚBLICOS	730.133,85	0,00	730.133,85
26.782.0045.02.000009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS .	730.133,85	0,00	730.133,85
26.782.0063	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00
26.782.0063.01.000013	CONTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	48.086,09	0,00	48.086,09
27.812	Desporto Comunitário	48.086,09	0,00	48.086,09
27.812.0031	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	48.086,09	0,00	48.086,09
27.812.0031.02.000004	MANUT.DEPARTAMENTO DE ESPORTE	48.086,09	0,00	48.086,09
<b>Total Geral</b>		<b>3.949.378,77</b>	<b>4.576.014,24</b>	<b>8.525.393,01</b>

Município de PAINEL  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	376.745,85					
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	170.800,71					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				321.355,73		
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO				96.202,78		
04001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04003 - CONTRUÇÃO/AMPL. ESPAÇOS P/PRÁTICA DE ESPORTES.						
05001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				764.548,66		
05002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				99.634,12		
05003 - MANUTENÇÃO DO PASEP				88.815,15		
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
06003 - MANUT. CONVENIO PRONAF INFRA ESTRUTURA						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
07003 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
07004 - TRANSPORTE ESCOLAR						
07005 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB REMUNERAÇÃO						
07006 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - OUTRAS DESPESAS						
07008 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.						
07009 - MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
07010 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
08001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				79.290,05		
08002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.				4.500,00		
09001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
09002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS						
09003 - MANUT. PROGRAMAS DE INFRA ESRTRUTURA						
09004 - CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE PAINEL						
11002 - MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11003 - MANUTENÇÃO FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.						
11004 - CONTRUÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL -CRAS						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.						
14001 - MORADIA URBANA						
99001 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>547.546,56</b>			<b>1.454.346,49</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						

Município de PAINEL  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04003 - CONTRUÇÃO/AMPL. ESPAÇOS P/PRÁTICA DE ESPORTES.						
05001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
05002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05003 - MANUTENÇÃO DO PASEP						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
06003 - MANUT. CONVENIO PRONAF INFRA ESTRUTURA						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
07003 - SECRETARIA DE EDUCACAO						351.173,55
07004 - TRANSPORTE ESCOLAR						1.147.785,37
07005 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB REMUNERAÇÃO						412.329,92
07006 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - OUTRAS DESPESAS						
07008 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.						65.325,96
07009 - MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						442.383,48
07010 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						77.233,42
08001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
08002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.						
09001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
09002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS						
09003 - MANUT. PROGRAMAS DE INFRA ESRTRUTURA						
09004 - CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE PAINEL		175.757,14				
11002 - MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		268.779,21				
11003 - MANUTENÇÃO FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.						
11004 - CONTRUÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL -CRAS						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.				1.713.025,38		
14001 - MORADIA URBANA						
99001 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>444.536,35</b>		<b>1.713.025,38</b>		<b>2.496.231,70</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA						



Município de PAINEL  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04003 - CONTRUÇÃO/AMPL. ESPAÇOS P/PRÁTICA DE ESPORTES.						
05001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
05002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05003 - MANUTENÇÃO DO PASEP						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
06003 - MANUT. CONVENIO PRONAF INFRA ESTRUTURA						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	49.070,65					
07003 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
07004 - TRANSPORTE ESCOLAR						
07005 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB REMUNERAÇÃO						
07006 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - OUTRAS DESPESAS						
07008 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.						
07009 - MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
07010 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
08001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
08002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.						11.168,96
09001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
09002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS			244.799,23			
09003 - MANUT. PROGRAMAS DE INFRA ESRTRUTURA						
09004 - CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE PAINEL						
11002 - MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11003 - MANUTENÇÃO FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.						
11004 - CONTRUÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL -CRAS						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.						
14001 - MORADIA URBANA						
99001 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>49.070,65</b>		<b>244.799,23</b>			<b>11.168,96</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						

Município de PAINEL  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO					148.319,00	
04003 - CONTRUÇÃO/AMPL. ESPAÇOS P/PRÁTICA DE ESPORTES.						
05001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
05002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05003 - MANUTENÇÃO DO PASEP						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		433.314,21				
06002 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
06003 - MANUT. CONVENIO PRONAF INFRA ESTRUTURA						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.448,36				
07002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
07003 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
07004 - TRANSPORTE ESCOLAR						
07005 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB REMUNERAÇÃO						
07006 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - OUTRAS DESPESAS						
07008 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.						
07009 - MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
07010 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
08001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
08002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.						
09001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
09002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS						
09003 - MANUT. PROGRAMAS DE INFRA ESRTRUTURA						
09004 - CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAINEL						
11002 - MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11003 - MANUTENÇÃO FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.						
11004 - CONTRUÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL -CRAS						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.						
14001 - MORADIA URBANA						
99001 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>434.762,57</b>			<b>148.319,00</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						376.745,85
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA						170.800,71
02001 - GABINETE DO PREFEITO						321.355,73
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						96.202,78

Município de PAINEL  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			48.086,09			48.086,09
04002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO						148.319,00
04003 - CONTRUÇÃO/AMPL. ESPAÇOS P/PRÁTICA DE ESPORTES.						
05001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						764.548,66
05002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						99.634,12
05003 - MANUTENÇÃO DO PASEP						88.815,15
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						433.314,21
06002 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
06003 - MANUT. CONVENIO PRONAF INFRA ESTRUTURA						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA						1.448,36
07002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						49.070,65
07003 - SECRETARIA DE EDUCACAO						351.173,55
07004 - TRANSPORTE ESCOLAR						1.147.785,37
07005 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB REMUNERAÇÃO						412.329,92
07006 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - OUTRAS DESPESAS						
07008 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.						65.325,96
07009 - MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						442.383,48
07010 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						77.233,42
08001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						79.290,05
08002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.						15.668,96
09001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		730.133,85				730.133,85
09002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS						332.424,34
09003 - MANUT. PROGRAMAS DE INFRA ESRTRUTURA						
09004 - CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO		0,00				0,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE PAINEL						175.757,14
11002 - MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						268.779,21
11003 - MANUTENÇÃO FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.						
11004 - CONTRUÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL -CRAS						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.						1.828.766,45
14001 - MORADIA URBANA						
99001 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>730.133,85</b>	<b>48.086,09</b>			<b>8.525.393,01</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	9.620.000,00	8.761.641,99	0,00	858.358,01
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>158.874,49</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	287.000,00	318.288,60	31.288,60	0,00
11100000	Impostos	265.000,00	309.765,65	44.765,65	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	200.000,00	245.889,06	45.889,06	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	19.567,14	0,00	25.432,86
	Recursos Ordinários	24.300,00	11.739,90	0,00	12.560,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.600,00	4.892,71	0,00	7.707,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.100,00	2.934,53	0,00	5.165,47
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	90.000,00	117.807,53	27.807,53	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	90.000,00	117.807,53	27.807,53	0,00
	Recursos Ordinários	48.600,00	71.945,73	23.345,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.200,00	28.663,62	3.463,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.200,00	17.198,18	998,18	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	108.514,39	43.514,39	0,00
	Recursos Ordinários	35.100,00	65.108,59	30.008,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.200,00	27.128,69	8.928,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.700,00	16.277,11	4.577,11	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	65.000,00	63.876,59	0,00	1.123,41
11130200	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Tran	65.000,00	63.876,59	0,00	1.123,41
	Recursos Ordinários	35.100,00	43.966,67	8.866,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.200,00	12.443,70	0,00	5.756,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.700,00	7.466,22	0,00	4.233,78
11200000	Taxas	22.000,00	8.522,95	0,00	13.477,05
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	2.202,28	0,00	4.797,72
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	5.000,00	2.202,28	0,00	2.797,72
	Recursos Ordinários	5.000,00	2.202,28	0,00	2.797,72
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	6.320,67	0,00	8.679,33
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11222800	Taxa de Cemitérios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	4.192,50	0,00	5.807,50
	Recursos Ordinários	10.000,00	4.192,50	0,00	5.807,50
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.128,17	128,17	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	2.128,17	128,17	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12200000	Contribuições Econômicas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Receita COSIP	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13000000	Receita Patrimonial	36.000,00	28.484,79	0,00	7.515,21
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	28.484,79	0,00	7.515,21

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36.000,00	28.484,79	0,00	7.515,21
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	26.000,00	16.741,10	0,00	9.258,90
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	20.000,00	655,80	0,00	19.344,20
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.000,00	655,80	0,00	19.344,20
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.017,49	1.017,49	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.017,49	1.017,49	0,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00	12.940,35	7.940,35	0,00
	Atenção Básica	5.000,00	12.940,35	7.940,35	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.000,00	2.127,46	1.127,46	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.000,00	2.127,46	1.127,46	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	11.743,69	1.743,69	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	11.743,69	1.743,69	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	11.743,69	1.743,69	0,00
16000000	Receita de Serviços	23.000,00	26.352,74	3.352,74	0,00
16001700	Serviços Agropecuários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	20.000,00	26.352,74	6.352,74	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	26.352,74	6.352,74	0,00
16009900	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000	Transferências Correntes	8.140.500,00	8.286.084,75	145.584,75	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	7.815.500,00	8.180.811,75	365.311,75	0,00
17210000	Transferências da União	5.131.500,00	5.554.892,19	423.392,19	0,00
17210100	Participação na Receita da União	4.345.000,00	4.623.755,00	278.755,00	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.300.000,00	4.545.751,30	245.751,30	0,00
	Recursos Ordinários	2.200.000,00	3.441.223,46	1.241.223,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000.000,00	267.494,97	0,00	732.505,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.100.000,00	837.032,87	0,00	262.967,13
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	45.000,00	78.003,70	33.003,70	0,00
	Recursos Ordinários	32.400,00	58.502,68	26.102,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.800,00	4.875,35	3.075,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.800,00	14.625,67	3.825,67	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	78.299,70	0,00	1.700,30
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	78.299,70	0,00	1.700,30
	Fundo Especial do Petrólio	80.000,00	78.299,70	0,00	1.700,30
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	356.500,00	513.441,56	156.941,56	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	76,00	76,00	0,00
	Atenção Básica	315.000,00	400.187,17	85.187,17	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
	Vigilância em Saúde	20.000,00	20.556,65	556,65	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00	11.021,74	0,00	8.978,26
	Gestão SUS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	191.000,00	117.562,08	0,00	73.437,92

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Apoio a Pessoa Idosa - API	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	30.000,00	10.015,13	0,00	19.984,87
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	35.000,00	31.200,00	0,00	3.800,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	80.000,00	57.015,64	0,00	22.984,36
	Bolsa Família	16.000,00	19.331,31	3.331,31	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	125.000,00	98.919,50	0,00	26.080,50
17213501	Transferências do Salário-Educação	60.000,00	49.848,58	0,00	10.151,42
	Salário Educação	60.000,00	49.848,58	0,00	10.151,42
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	30.000,00	18.091,97	0,00	11.908,03
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30.000,00	18.091,97	0,00	11.908,03
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	35.000,00	30.978,95	0,00	4.021,05
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.000,00	30.978,95	0,00	4.021,05
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.000,00	9.443,65	0,00	14.556,35
	Recursos Ordinários	16.200,00	7.082,67	0,00	9.117,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.400,00	590,27	0,00	1.809,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.400,00	1.770,71	0,00	3.629,29
17219900	Outras Transferências da União	10.000,00	113.470,70	103.470,70	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	113.470,70	113.470,70	0,00
	Outras Especificações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17220000	Transferências dos Estados	2.184.000,00	2.060.022,86	0,00	123.977,14
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.154.000,00	2.024.434,42	0,00	129.565,58
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.921.760,57	0,00	78.239,43
	Recursos Ordinários	1.350.000,00	1.446.275,31	96.275,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200.000,00	114.408,90	0,00	85.591,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	450.000,00	361.076,36	0,00	88.923,64
17220102	Cota-Parte do IPVA	72.000,00	71.340,32	0,00	659,68
	Recursos Ordinários	48.600,00	54.296,62	5.696,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.200,00	3.964,58	0,00	3.235,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.200,00	13.079,12	0,00	3.120,88
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.000,00	30.767,91	0,00	16.232,09
	Recursos Ordinários	32.400,00	22.971,80	0,00	9.428,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.800,00	2.038,78	0,00	1.761,22
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.800,00	5.757,33	0,00	5.042,67
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	565,62	0,00	34.434,38
	Receita CIDE	35.000,00	565,62	0,00	34.434,38
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	30.000,00	35.588,44	5.588,44	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	30.000,00	35.588,44	5.588,44	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	500.000,00	565.896,70	65.896,70	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	500.000,00	565.896,70	65.896,70	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	475.000,00	350.904,34	0,00	124.095,66
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.000,00	214.992,36	189.992,36	0,00
17600000	Transferências de Convênios	325.000,00	105.273,00	0,00	219.727,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	275.000,00	105.273,00	0,00	169.727,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	75.000,00	70.182,00	0,00	4.818,00
	Transferências de Convênios: Educação	75.000,00	70.182,00	0,00	4.818,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	35.091,00	0,00	114.909,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.000,00	35.091,00	0,00	114.909,00
19000000	Outras Receitas Correntes	43.500,00	49.663,61	6.163,61	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	4.000,00	3.605,00	0,00	395,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.000,00	1.116,55	0,00	1.883,45
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	270,76	0,00	729,24
	Recursos Ordinários	540,00	162,17	0,00	377,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	68,30	0,00	211,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	40,29	0,00	139,71
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	28,59	0,00	971,41
	Recursos Ordinários	540,00	17,13	0,00	522,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	7,20	0,00	272,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	4,26	0,00	175,74
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	817,20	0,00	182,80
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.000,00	817,20	0,00	182,80
	Recursos Ordinários	540,00	489,68	0,00	50,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	205,55	0,00	74,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	121,97	0,00	58,03
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	500,00	1.055,74	555,74	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	500,00	1.055,74	555,74	0,00
	Recursos Ordinários	270,00	633,38	363,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,00	264,07	124,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90,00	158,29	68,29	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	500,00	1.432,71	932,71	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	500,00	1.432,71	932,71	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	500,00	1.432,71	932,71	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	1.432,71	932,71	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	0,00	37.201,89	37.201,89	0,00
19210000	Indenizações	0,00	37.201,89	37.201,89	0,00
19219900	Outras Indenizações	0,00	37.201,89	37.201,89	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	17.531,82	17.531,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	19.670,07	19.670,07	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	21.000,00	8.754,12	0,00	12.245,88
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	11.000,00	3.835,19	0,00	7.164,81
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000,00	3.835,19	0,00	6.164,81
	Recursos Ordinários	5.400,00	2.301,05	0,00	3.098,95

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.800,00	958,94	0,00	1.841,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	575,20	0,00	1.224,80
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	540,00	0,00	0,00	540,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	0,00	0,00	280,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	0,00	0,00	180,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	10.000,00	4.918,93	0,00	5.081,07
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	4.918,93	0,00	5.081,07
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	10.000,00	4.918,93	0,00	5.081,07
	Recursos Ordinários	10.000,00	4.918,93	0,00	5.081,07
19900000	Receitas Diversas	18.500,00	102,60	0,00	18.397,40
19909900	Outras Receitas	18.500,00	102,60	0,00	18.397,40
	Recursos Ordinários	18.500,00	102,60	0,00	18.397,40
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>52.767,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.232,50</b>
22000000	Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Outras Receitas Não Primárias	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.020.000,00	52.767,50	0,00	967.232,50
24700000	Transferências de Convênios	1.020.000,00	52.767,50	0,00	967.232,50
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	2.767,50	0,00	697.232,50
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00	2.767,50	0,00	347.232,50
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	250.000,00	1.890,00	0,00	248.110,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	100.000,00	877,50	0,00	99.122,50
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	320.000,00	50.000,00	0,00	270.000,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	220.000,00	50.000,00	0,00	170.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	220.000,00	50.000,00	0,00	170.000,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Totais</b>		<b>9.620.000,00</b>	<b>8.761.641,99</b>	<b>0,00</b>	<b>858.358,01</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital



Município de PAINEL

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Painei

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	338.054,38	0,00	338.054,38	321.355,73	16.698,65
02001.04	Administração	338.054,38	0,00	338.054,38	321.355,73	16.698,65
02001.04.122	Administração Geral	338.054,38	0,00	338.054,38	321.355,73	16.698,65
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	338.054,38	0,00	338.054,38	321.355,73	16.698,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	288.054,38	0,00	288.054,38	282.497,38	5.557,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				229.398,01	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				229.398,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.099,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.099,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.538,35	461,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.993,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.993,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.175,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.246,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				101,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				823,10	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.004,92	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.210,01	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.210,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.158,92	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				90,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.630,72	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				88,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.320,00	10.680,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.320,00	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.490,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				6.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.830,00	
02002	GABINETE DO VICE PREFEITO	97.883,64	0,00	97.883,64	96.202,78	1.680,86
02002.04	Administração	97.883,64	0,00	97.883,64	96.202,78	1.680,86
02002.04.122	Administração Geral	97.883,64	0,00	97.883,64	96.202,78	1.680,86
02002.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	97.883,64	0,00	97.883,64	96.202,78	1.680,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.883,64	0,00	89.883,64	89.883,64	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				72.875,70	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				72.875,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.007,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.007,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.829,14	170,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				230,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				230,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.249,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.389,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.859,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.490,00	1.510,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.490,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.490,00	
04001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	50.000,00	0,00	50.000,00	48.086,09	1.913,91
04001.27	Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00	48.086,09	1.913,91
04001.27.812	Desporto Comunitário	50.000,00	0,00	50.000,00	48.086,09	1.913,91
04001.27.812.02.000004	MANUT.DEPARTAMENTO DE ESPORTE	50.000,00	0,00	50.000,00	48.086,09	1.913,91

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	36.472,56	527,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				29.744,89	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				29.744,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.727,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.727,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.613,53	386,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.256,55	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.056,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				688,45	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.511,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				570,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				570,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.751,98	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.570,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				700,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				693,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				620,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.168,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	170.000,00	0,00	170.000,00	148.319,00	21.681,00
04002.23	Comércio e Serviços	170.000,00	0,00	170.000,00	148.319,00	21.681,00
04002.23.695	Turismo	170.000,00	0,00	170.000,00	148.319,00	21.681,00
04002.23.695.01.000016	COSNTRUÇÃO/REFORMA CENTRO DE EVENTOS	160.000,00	0,00	160.000,00	148.319,00	11.681,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	148.319,00	11.681,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				148.319,00	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				148.319,00	
04002.23.695.02.000023	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04003	CONSTRUÇÃO/AMPL. ESPAÇOS P/PRÁTICA DE ESPORTES.	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04003.27	Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04003.27.812	Desporto Comunitário	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04003.27.812.01.000006	CONSTRUÇÃO/AMPL. ESPAÇOS P/PRÁTICA DE ESPORTES.	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	945.401,95	500.000,00	1.445.401,95	764.548,66	680.853,29
05001.04	Administração	945.401,95	500.000,00	1.445.401,95	764.548,66	680.853,29
05001.04.122	Administração Geral	945.401,95	500.000,00	1.445.401,95	764.548,66	680.853,29
05001.04.122.01.000021	Operação de credito BADESC	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
05001.04.122.02.000005	MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	945.401,95	0,00	945.401,95	764.548,66	180.853,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	258.871,95	0,00	258.871,95	252.185,18	6.686,77
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				430,00	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				430,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				181.112,86	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				181.112,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.666,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.666,94	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				19.975,38	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				19.975,38	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	353.530,00	0,00	353.530,00	377.226,97	-23.696,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.705,00	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.705,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.294,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.525,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.156,62	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.370,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				20,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.944,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				868,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				351,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.966,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.534,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				793,91	
3.3.90.30.30	material para comunicações				242,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.772,86	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				300,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.448,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.877,07	
3.3.90.33.01	passagens para o país				677,07	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.943,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				23.880,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.858,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				105,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				4.000,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				6.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				264.126,77	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				790,00	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.041,81	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.989,04	
3.3.90.39.11	locação de softwares				41.898,81	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				370,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				420,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.834,35	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				220,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.810,50	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				750,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				830,35	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.932,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.050,62	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.060,43	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.000,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				6.300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				24.450,19	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.890,10	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				2.972,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.378,39	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				38,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				353,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.588,34	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.554,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				114.514,10	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.689,27	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				158,08	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.531,19	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				591,08	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				591,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.213,00	6.787,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.213,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.864,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.349,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	288.000,00	0,00	288.000,00	121.923,51	166.076,49
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				121.923,51	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				121.923,51	
05002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	105.000,00	0,00	105.000,00	99.634,12	5.365,88
05002.04	Administração	105.000,00	0,00	105.000,00	99.634,12	5.365,88
05002.04.123	Administração Financeira	105.000,00	0,00	105.000,00	99.634,12	5.365,88
05002.04.123.02.000031	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	105.000,00	0,00	105.000,00	99.634,12	5.365,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.704,67	295,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.143,86	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				23.143,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.560,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.560,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.439,45	1.560,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				990,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				990,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.447,74	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.447,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.499,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				106,01	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.406,84	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				170,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				45,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				186,24	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				81,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				7,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				137,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				360,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.741,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				20.150,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				591,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.761,12	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				537,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				570,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.145,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				193,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				880,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				2.100,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.070,33	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				484,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.779,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.490,00	3.510,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.490,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.490,00	
05003	MANUTENÇÃO DO PASEP	70.000,00	0,00	70.000,00	88.815,15	-18.815,15
05003.04	Administração	70.000,00	0,00	70.000,00	88.815,15	-18.815,15
05003.04.123	Administração Financeira	70.000,00	0,00	70.000,00	88.815,15	-18.815,15



Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.04.123.02.000032	MANUTENÇÃO PASEP	70.000,00	0,00	70.000,00	88.815,15	-18.815,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	88.815,15	-18.815,15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				88.815,15	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				88.815,15	
06001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	474.347,39	0,00	474.347,39	433.314,21	41.033,18
06001.20	Agricultura	474.347,39	0,00	474.347,39	433.314,21	41.033,18
06001.20.606	Extensão Rural	474.347,39	0,00	474.347,39	433.314,21	41.033,18
06001.20.606.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	474.347,39	0,00	474.347,39	433.314,21	41.033,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	269.347,39	0,00	269.347,39	261.715,66	7.631,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				213.607,39	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				213.607,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.108,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.108,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	169.798,55	30.201,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90.368,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				47.941,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.709,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				105,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				213,51	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				392,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				203,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.843,22	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.911,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.049,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				100,80	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.99	outras premiações				100,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.790,93	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				310,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				2.480,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.973,16	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				150,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.125,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				20.795,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.421,79	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.433,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.279,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				709,22	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				433,20	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				205,20	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				60,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.360,31	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.465,02	
3.3.90.92.30	material de consumo				1.193,02	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				272,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.800,00	3.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.800,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.800,00	
06002	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
06002.20	Agricultura	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
06002.20.606	Extensão Rural	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
06002.20.606.01.000002	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003	MANUT. CONVENIO PRONAF INFRA ESTRUTURA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06003.20	Agricultura	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06003.20.606	Extensão Rural	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06003.20.606.01.000003	MANUT. CONVENIOS DEST. PRONAF INFRA ESTRUTURA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06004	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.448,36	551,64
06004.20	Agricultura	2.000,00	0,00	2.000,00	1.448,36	551,64
06004.20.606	Extensão Rural	2.000,00	0,00	2.000,00	1.448,36	551,64
06004.20.606.02.000017	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PAINEL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.448,36	551,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.448,36	551,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.073,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				641,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				432,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				160,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				214,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				104,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				110,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	77.617,01	0,00	77.617,01	49.070,65	28.546,36
07002.13	Cultura	77.617,01	0,00	77.617,01	49.070,65	28.546,36
07002.13.392	Difusão Cultural	77.617,01	0,00	77.617,01	49.070,65	28.546,36
07002.13.392.02.000027	MANUT.ATIV.PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E EVENTO	55.000,00	0,00	55.000,00	28.762,35	26.237,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	28.762,35	26.237,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.465,98	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				691,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.421,85	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.352,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.296,37	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.624,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.707,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.355,13	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				59,73	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.550,00	
07002.13.392.02.000028	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	22.617,01	0,00	22.617,01	20.308,30	2.308,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.617,01	0,00	17.617,01	17.617,01	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.617,01	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				17.617,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.691,29	2.308,71
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				127,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				127,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.564,29	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.010,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				554,04	
07003	SECRETARIA DE EDUCACAO	468.436,14	0,00	468.436,14	351.173,55	117.262,59
07003.12	Educação	468.436,14	0,00	468.436,14	351.173,55	117.262,59
07003.12.361	Ensino Fundamental	468.436,14	0,00	468.436,14	351.173,55	117.262,59
07003.12.361.01.000007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07003.12.361.02.000007	MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAINEL, DEPARTAMENTO DE ENSINO, PROGRAMA	368.436,14	0,00	368.436,14	351.173,55	17.262,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	278.436,14	0,00	278.436,14	265.514,60	12.921,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				213.399,45	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				213.399,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.115,15	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.115,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	76.800,05	3.199,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.185,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.185,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				23.278,76	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				23.278,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.331,29	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.754,32	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				476,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.468,67	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				293,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				50,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.746,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.218,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				296,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				4.580,80	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				810,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.628,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.211,85	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.160,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				3.608,25	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				330,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.113,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.793,15	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.611,31	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				452,70	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.530,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.040,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				554,04	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				1.120,30	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.271,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				763,80	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.858,90	1.141,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.858,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.088,90	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				620,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.450,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.700,00	
07004	TRANSPORTE ESCOLAR	833.998,03	0,00	833.998,03	1.147.785,37	-313.787,34
07004.12	Educação	833.998,03	0,00	833.998,03	1.147.785,37	-313.787,34
07004.12.361	Ensino Fundamental	833.998,03	0,00	833.998,03	1.147.785,37	-313.787,34
07004.12.361.01.000010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00	0,00	150.000,00	424.280,00	-274.280,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	424.280,00	-274.280,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				424.280,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				424.280,00	
07004.12.361.02.000024	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	683.998,03	0,00	683.998,03	723.505,37	-39.507,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	169.638,03	0,00	169.638,03	164.659,52	4.978,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				133.640,07	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				133.640,07	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.019,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.019,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	514.360,00	0,00	514.360,00	558.845,85	-44.485,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				186.389,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				105.750,53	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				80.489,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				150,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.523,70	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				2.299,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.224,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350.932,41	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.515,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				620,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				56.527,32	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				280.243,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.037,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.988,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07005	MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB REMUNERAÇÃO	424.490,97	0,00	424.490,97	412.329,92	12.161,05
07005.12	Educação	424.490,97	0,00	424.490,97	412.329,92	12.161,05
07005.12.361	Ensino Fundamental	424.490,97	0,00	424.490,97	412.329,92	12.161,05
07005.12.361.02.000018	FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES - FUNDAMENTAL	424.490,97	0,00	424.490,97	412.329,92	12.161,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	424.490,97	0,00	424.490,97	412.329,92	12.161,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				340.648,19	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				340.648,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.681,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.681,73	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07006	MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07006.12	Educação	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07006.12.361	Ensino Fundamental	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07006.12.361.02.000019	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - OUTRAS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07008	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.	100.000,00	0,00	100.000,00	65.325,96	34.674,04
07008.12	Educação	100.000,00	0,00	100.000,00	65.325,96	34.674,04
07008.12.361	Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00	65.325,96	34.674,04
07008.12.361.02.000022	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00	65.325,96	34.674,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	65.325,96	34.674,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.062,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				63.748,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				313,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				631,97	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				631,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				631,85	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				631,85	
07009	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	484.193,04	0,00	484.193,04	442.383,48	41.809,56
07009.12	Educação	484.193,04	0,00	484.193,04	442.383,48	41.809,56
07009.12.365	Educação Infantil	484.193,04	0,00	484.193,04	442.383,48	41.809,56
07009.12.365.02.000021	MANUT. PROG MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	0,00	65.000,00	60.883,75	4.116,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	60.883,75	4.116,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.425,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				58.573,41	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				261,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				590,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.458,54	



Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.458,54	
07009.12.365.02.000025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	74.070,26	0,00	74.070,26	59.908,24	14.162,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.970,26	0,00	4.970,26	4.970,26	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.970,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.970,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.100,00	0,00	64.100,00	52.225,41	11.874,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				75,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				75,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.722,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.685,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.032,87	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				503,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.423,51	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.064,51	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				969,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.421,79	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.452,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				47,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.121,18	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				144,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				144,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.587,01	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.587,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.401,57	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				3.401,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.295,55	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				0,00	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				555,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.589,91	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.018,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.570,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				200,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				9.993,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.285,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				161,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				210,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				884,08	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				587,50	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				65,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.176,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.712,57	2.287,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.712,57	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				348,90	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				676,70	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.686,97	
07009.12.365.02.000042	FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES - INFANTIL	345.122,78	0,00	345.122,78	321.591,49	23.531,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	345.122,78	0,00	345.122,78	321.591,49	23.531,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				266.462,51	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				266.462,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.128,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.128,98	
07010	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	140.961,67	0,00	140.961,67	77.233,42	63.728,25
07010.12	Educação	140.961,67	0,00	140.961,67	77.233,42	63.728,25
07010.12.361	Ensino Fundamental	140.961,67	0,00	140.961,67	77.233,42	63.728,25

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07010.12.361.02.000026	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	140.961,67	0,00	140.961,67	77.233,42	63.728,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.961,67	0,00	5.961,67	5.961,67	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.961,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.961,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	70.023,20	59.976,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				50,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				50,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.603,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.455,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.256,39	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				604,57	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				108,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.653,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.187,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.199,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				169,48	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.625,72	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				108,20	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.127,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.108,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.850,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.850,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				12.972,00	
3.3.90.38.05	bens imóveis				12.972,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.547,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				900,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.677,36	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.950,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				6.856,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.070,21	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.671,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				131,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.000,66	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				295,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				875,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.248,55	3.751,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.248,55	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.248,55	
08001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	83.775,52	0,00	83.775,52	79.290,05	4.485,47
08001.04	Administração	83.775,52	0,00	83.775,52	79.290,05	4.485,47
08001.04.121	Planejamento e Orçamento	83.775,52	0,00	83.775,52	79.290,05	4.485,47
08001.04.121.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.	83.775,52	0,00	83.775,52	79.290,05	4.485,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.775,52	0,00	63.775,52	62.021,45	1.754,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.741,11	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				50.741,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.280,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.280,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.808,60	191,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				925,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				925,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				285,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				285,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.597,97	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.500,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				8.117,97	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				750,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.460,00	2.540,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.460,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.460,00	
08002	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.	169.692,00	0,00	169.692,00	15.668,96	154.023,04
08002.04	Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	4.500,00	500,00
08002.04.121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	5.000,00	4.500,00	500,00
08002.04.121.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.	5.000,00	0,00	5.000,00	4.500,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.500,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				520,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				520,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.980,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.980,00	
08002.17	Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08002.17.512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08002.17.512.01.000015	SANEAMENTO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08002.18	Gestão Ambiental	14.692,00	0,00	14.692,00	11.168,96	3.523,04
08002.18.542	Controle Ambiental	14.692,00	0,00	14.692,00	11.168,96	3.523,04
08002.18.542.02.000043	MANT. CONSORCIO INTERM. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - CISAMA	14.692,00	0,00	14.692,00	11.168,96	3.523,04
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.175,90	0,00	10.175,90	7.168,96	3.006,94
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.168,96	
3.1.71.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				7.168,96	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.422,26	0,00	2.422,26	2.000,00	422,26

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.30.00	Material de Consumo				2.000,00	
3.3.71.30.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.093,84	0,00	2.093,84	2.000,00	93,84
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	
4.4.71.52.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.000,00	
09001	DEPARTAMENTO DE OBRAS	892.450,93	0,00	892.450,93	730.133,85	162.317,08
09001.26	Transporte	892.450,93	0,00	892.450,93	730.133,85	162.317,08
09001.26.782	Transporte Rodoviário	892.450,93	0,00	892.450,93	730.133,85	162.317,08
09001.26.782.02.000009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS .	892.450,93	0,00	892.450,93	730.133,85	162.317,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	347.450,93	0,00	347.450,93	343.908,71	3.542,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				282.474,15	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				282.474,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.434,56	
3.1.90.13.01	FGTS				165,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.269,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	535.000,00	0,00	535.000,00	381.685,14	153.314,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				194.937,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				98.966,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.831,04	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				40,32	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				55,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				150,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.795,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				42,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				440,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.587,39	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.309,00	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.258,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.579,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.883,92	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.137,49	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.137,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				87.695,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				75.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.440,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				5.275,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.914,79	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.930,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.070,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				31.782,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				29.713,89	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				385,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				939,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.793,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.540,00	5.460,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.540,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.390,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.150,00	
09002	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	310.308,00	238.925,01	549.233,01	332.424,34	216.808,67
09002.15	Urbanismo	310.308,00	238.925,01	549.233,01	332.424,34	216.808,67
09002.15.452	Serviços Urbanos	310.308,00	238.925,01	549.233,01	332.424,34	216.808,67

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002.15.452.01.000017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MAJOR JOSÉ SERAFIM ANTUNES	0,00	87.514,03	87.514,03	0,00	87.514,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	87.514,03	87.514,03	0,00	87.514,03
09002.15.452.01.000018	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	35.595,39	35.595,39	32.406,00	3.189,39
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.595,39	35.595,39	32.406,00	3.189,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.600,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				7.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.806,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				24.806,00	
09002.15.452.01.000019	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC	0,00	115.815,59	115.815,59	55.219,11	60.596,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	115.815,59	115.815,59	55.219,11	60.596,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.124,61	
4.4.90.51.91	obras em andamento				29.124,61	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				26.094,50	
4.4.90.92.51	obras e instalações				26.094,50	
09002.15.452.02.000029	MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CEMITERIOS	15.308,00	0,00	15.308,00	3.629,10	11.678,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.308,00	0,00	15.308,00	3.629,10	11.678,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.454,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				78,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.941,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				434,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.174,92	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				120,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				554,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
09002.15.452.02.000030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	295.000,00	0,00	295.000,00	241.170,13	53.829,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	187.205,76	12.794,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.629,04	



Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				121.629,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.576,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.576,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	49.646,37	40.353,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.507,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.071,14	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				30,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.572,15	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				264,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.389,37	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				162,59	
3.3.90.30.40	material biológico				133,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.797,25	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				907,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.180,39	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.610,93	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.610,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.528,15	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				10.684,20	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				4.311,23	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.902,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.630,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.318,00	682,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.318,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.149,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				169,00	
09003	MANUT. PROGRAMAS DE INFRA ESTRUTURA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09003.26	Transporte	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09003.26.782	Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09003.26.782.01.000012	MANUT. CONVÊNIOS/PROGRAMAS DE INFRA ESTRUTURA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09004	CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09004.26	Transporte	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09004.26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09004.26.782.01.000013	CONTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
99001	RESERVA DE CONTIGENCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99001.99	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99001.99.999	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99001.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade Gestora	6.673.610,67	738.925,01	7.412.535,68	5.704.543,65	1.707.992,03

### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Painei

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE PAINEL	389.000,00	0,00	389.000,00	175.757,14	213.242,86
11001.08	Assistência Social	389.000,00	0,00	389.000,00	175.757,14	213.242,86
11001.08.241	Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11001.08.241.02.000037	MANUT. ATIVIDADES GRUPOS DA TERCEIRA IDADE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	133.000,00	0,00	133.000,00	58.327,53	74.672,47
11001.08.243.02.000036	MANUT. PROG. ERRDICAÇÃO TRABALHO	133.000,00	0,00	133.000,00	58.327,53	74.672,47

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08.243.02.000036	INFANTIL/PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES.	133.000,00	0,00	133.000,00	58.327,53	74.672,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	52.720,76	27.279,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.896,36	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				42.896,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.570,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.570,68	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				253,72	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				253,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	5.606,77	47.393,23
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.359,61	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				1.359,61	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.438,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				478,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				538,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				422,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.808,53	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.789,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				360,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				659,33	
11001.08.244	Assistência Comunitária	226.000,00	0,00	226.000,00	117.429,61	108.570,39
11001.08.244.02.000013	MANUTENÇÃO PROGAMAS - FAMILIAS DE BAIXA RENDA -BOLSA FAMILIA	51.000,00	0,00	51.000,00	8.854,47	42.145,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	8.854,47	42.145,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				942,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				323,56	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				292,80	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				174,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				151,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.100,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.911,77	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				338,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				800,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.915,17	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				445,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				273,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				140,00	
11001.08.244.02.000039	MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS	175.000,00	0,00	175.000,00	108.575,14	66.424,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	76.463,44	3.536,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.673,59	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				71.673,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.789,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.789,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	29.083,80	60.916,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.687,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.375,72	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.130,77	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				45,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.824,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				762,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.300,95	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.515,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.732,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.396,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.946,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.027,90	1.972,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.027,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				79,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				528,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.420,00	
11002	MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	215.000,00	0,00	215.000,00	268.779,21	-53.779,21
11002.08	Assistência Social	215.000,00	0,00	215.000,00	268.779,21	-53.779,21
11002.08.244	Assistência Comunitária	215.000,00	0,00	215.000,00	268.779,21	-53.779,21
11002.08.244.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	215.000,00	0,00	215.000,00	268.779,21	-53.779,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	160.786,65	-60.786,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				126.709,37	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				126.709,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.077,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.077,28	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	103.602,56	4.397,44
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				5.000,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.080,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.080,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.658,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.592,69	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				2.633,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				334,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				75,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.283,59	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				292,50	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				51,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.394,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.171,55	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				10.504,76	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.666,79	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				455,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				455,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.789,50	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				990,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.000,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				5.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.799,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.447,29	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				540,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				36,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.625,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.296,73	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				965,16	
3.3.90.39.67	serviços funerários				500,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				450,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				40,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				996,00	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				227,70	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				394,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.376,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	4.390,00	2.610,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.390,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.390,00	
11003	MANUTENÇÃO FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.08.243.02.000034	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11004	CONTRUÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL -CRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
11004.08	Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
11004.08.244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
11004.08.244.01.000001	CONSTR. CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14001	MORADIA URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14001.16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14001.16.481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14001.16.481.02.000035	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MORADIAS E BANHEIROS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da Unidade Gestora	804.000,00	0,00	804.000,00	444.536,35	359.463,65

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Painei

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.	2.305.010,00	536.000,00	2.841.010,00	1.828.766,45	1.012.243,55
13001.10	Saúde	2.305.010,00	536.000,00	2.841.010,00	1.828.766,45	1.012.243,55

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.10.301	Atenção Básica	2.285.010,00	536.000,00	2.821.010,00	1.823.366,45	997.643,55
13001.10.301.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE.	120.000,00	0,00	120.000,00	58.823,00	61.177,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	58.823,00	61.177,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.823,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				58.823,00	
13001.10.301.01.000020	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE	0,00	408.000,00	408.000,00	0,00	408.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	408.000,00	408.000,00	0,00	408.000,00
13001.10.301.02.000014	MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMILIA -PSF	240.000,00	0,00	240.000,00	250.998,98	-10.998,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	250.998,98	-10.998,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				208.172,86	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				208.172,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.826,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.826,12	
13001.10.301.02.000015	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE SAUDE.	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	1.167.940,56	172.059,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	440.000,00	0,00	440.000,00	499.405,08	-59.405,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				410.679,81	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				410.679,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				88.725,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				88.725,27	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	160.000,00	0,00	160.000,00	127.256,43	32.743,57
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.657,12	
3.3.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				22.657,12	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				104.599,31	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				104.599,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	506.819,25	93.180,75
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.806,40	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				1.806,40	



Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.395,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.395,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.930,40	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.930,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				187.901,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				64.755,03	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				3.269,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.549,92	
3.3.90.30.08	animais para pesquisa e abate				110,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				5.656,44	
3.3.90.30.10	material odontológico				4.869,76	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				30,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.883,27	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				464,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				433,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.472,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				308,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.400,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				898,09	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				117,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				20.371,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				54.998,82	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.082,61	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				53.718,03	
3.3.90.32.02	medicamentos				42.378,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.129,80	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.209,53	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				188,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				188,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				66.044,71	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				8.330,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				560,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				6.916,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				0,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				41.503,41	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.735,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				172.834,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.059,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.919,37	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.690,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.260,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				461,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41.650,36	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				145,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				3.500,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				6.267,99	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.219,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.089,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				954,57	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.425,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				65.901,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.626,23	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.202,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.930,93	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.666,16	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				77,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				763,80	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				795,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.029,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	34.459,80	105.540,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.459,80	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				5.330,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.588,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.830,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				19.410,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				2.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				300,00	
13001.10.301.02.000016	MANUT.PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	395.010,00	0,00	395.010,00	65.913,46	329.096,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	395.010,00	0,00	395.010,00	65.913,46	329.096,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.401,14	
3.3.90.30.10	material odontológico				827,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				288,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				285,29	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				49.472,93	
3.3.90.32.02	medicamentos				49.472,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.200,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.839,39	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120,00	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				13.469,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,02	
13001.10.301.02.000040	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	80.000,00	0,00	80.000,00	73.140,12	6.859,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	73.140,12	6.859,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				62.851,22	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				62.851,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.288,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.288,90	
13001.10.301.02.000041	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE -PACS	110.000,00	0,00	110.000,00	90.809,26	19.190,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	90.809,26	19.190,74
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				41.102,30	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				41.102,30	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.452,41	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				33.452,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.254,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.039,93	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				214,62	
13001.10.301.02.000044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	0,00	128.000,00	128.000,00	115.741,07	12.258,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	7.741,07	12.258,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.409,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.409,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.332,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.332,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				108.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				108.000,00	
13001.10.304	Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00	5.400,00	14.600,00

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.10.304.02.000033	VIGILANCIA EM SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00	5.400,00	14.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.400,00	4.600,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>2.305.010,00</b>	<b>536.000,00</b>	<b>2.841.010,00</b>	<b>1.828.766,45</b>	<b>1.012.243,55</b>

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Painei**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	335.000,00	0,00	335.000,00	376.745,85	-41.745,85
01001.01	Legislativa	335.000,00	0,00	335.000,00	376.745,85	-41.745,85
01001.01.031	Ação Legislativa	335.000,00	0,00	335.000,00	376.745,85	-41.745,85
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO - VEREADORES	335.000,00	0,00	335.000,00	376.745,85	-41.745,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	327.897,24	-67.897,24
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				0,00	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				268.365,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				268.365,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.532,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.532,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	46.062,20	8.937,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.050,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.471,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.090,15	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				400,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.210,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.050,92	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				490,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.230,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.800,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.740,63	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				620,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				900,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.200,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				4.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				447,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.573,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	2.786,41	17.213,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.786,41	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				97,20	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.689,21	
01002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	265.000,00	0,00	265.000,00	170.800,71	94.199,29
01002.01	Legislativa	265.000,00	0,00	265.000,00	170.800,71	94.199,29
01002.01.031	Ação Legislativa	265.000,00	0,00	265.000,00	170.800,71	94.199,29
01002.01.031.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	265.000,00	0,00	265.000,00	170.800,71	94.199,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	132.887,64	37.112,36
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				0,00	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				0,00	

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				108.819,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.328,69	
3.1.90.11.43	13º salário				8.023,58	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.466,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.068,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.068,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	32.404,07	42.595,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.953,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.348,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				836,44	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				29,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.740,58	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.901,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.097,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.755,65	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				180,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.107,59	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				900,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				700,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				587,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				603,41	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.881,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.646,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				945,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAINEL

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				945,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.509,00	14.491,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.509,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.160,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				349,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>547.546,56</b>	<b>52.453,44</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>10.382.620,67</b>	<b>1.274.925,01</b>	<b>11.657.545,68</b>	<b>8.525.393,01</b>	<b>3.132.152,67</b>



# Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de PAINEL

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	8.550.000,00	8.708.874,49	-158.874,49	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	10.362.620,67	8.322.026,83	2.040.593,84
Receita Tributária	287.000,00	318.288,60	-31.288,60	Corrente	8.606.526,83	7.465.057,19	1.141.469,64
Receita de Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00	Capital	1.756.093,84	856.969,64	899.124,20
Receita Patrimonial	36.000,00	28.484,79	7.515,21	CRÉDITO ESPECIAL	1.274.925,01	203.366,18	1.071.558,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	20.000,00	7.741,07	12.258,93
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	1.254.925,01	195.625,11	1.059.299,90
Receita de Serviços	23.000,00	26.352,74	-3.352,74	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.140.500,00	8.286.084,75	-145.584,75	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	43.500,00	49.663,61	-6.163,61	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.545.509,95	-2.545.509,95
Receitas de Capital	1.070.000,00	52.767,50	1.017.232,50				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	1.020.000,00	52.767,50	967.232,50				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.545.291,52	-2.545.291,52				
<b>SOMA</b>	<b>9.620.000,00</b>	<b>11.306.933,51</b>	<b>-1.686.933,51</b>	<b>SOMA</b>	<b>11.637.545,68</b>	<b>11.070.902,96</b>	<b>566.642,72</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PAINEL

Competência: 2013

DÉFICIT	2.017.545,68		2.017.545,68	SUPERÁVIT		236.030,55	-236.030,55
TOTAL	11.637.545,68	11.306.933,51	330.612,17	TOTAL	11.637.545,68	11.306.933,51	330.612,17

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de PAINEL

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	11.306.933,51	ORÇAMENTÁRIAS	11.070.902,96
Receitas Correntes	8.708.874,49	Despesas Correntes	7.472.798,26
Receita Tributária	318.288,60	Pessoal e Encargos Sociais	4.430.517,61
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	28.484,79	Outras Despesas Correntes	3.042.280,65
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.052.594,75
Receita de Serviços	26.352,74	Investimentos	930.671,24
Transferências Correntes	9.889.758,13	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	49.663,61	Amortização da Dívida	121.923,51
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.603.673,38	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.545.509,95
Receitas de Capital	52.767,50		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	52.767,50		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>			
Transferências Financeiras Recebidas	2.545.291,52		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.501.017,96</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.297.452,24</b>
Interferências Ativas	532,29	Interferências Passivas	910,40
Realizável	20.657,81	Realizável	19.719,76
Créditos em Circulação	20.657,81	Créditos em Circulação	19.719,76
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	834.758,19	Depósitos	903.815,06
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	834.758,19	Depósitos de Diversas Origens	903.815,06
Restos a Pagar	433.535,27	Restos a Pagar	162.831,88
Obrigações a Pagar	433.535,27	Obrigações a Pagar	162.831,88
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	121.923,51	Serviços da Dívida a Pagar	121.923,51
Operações de Crédito em Liquidação	121.923,51	Operações de Crédito em Liquidação	121.923,51
Outras Operações	88.122,60	Outras Operações	88.251,63
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	88.122,60	Outras Obrigações	88.251,63
Acréscimos Patrimoniais	1.488,29	Decréscimos Patrimoniais	0,00
<b>SOMA</b>	<b>12.807.951,47</b>	<b>SOMA</b>	<b>12.368.355,20</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>88.279,89</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>527.876,16</b>
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	38.386,99	Bancos Conta Movimento	176.168,22
Bancos Conta Vinculada	32.303,07	Bancos Conta Vinculada	331.085,32
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	17.589,83	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	20.622,62
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.896.231,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.896.231,36</b>

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de PAINEL

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		533.605,65	FINANCEIRO		678.414,63
DISPONÍVEL		527.876,16	DEPÓSITOS		32.144,02
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		176.168,22	Depósitos de Diversas Origens		32.144,02
Bancos Conta Vinculada		331.085,32	RESTOS A PAGAR		646.399,64
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		20.622,62	Obrigações a Pagar		646.399,64
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-129,03
REALIZÁVEL		5.729,49	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		-938,05	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		1.339,99			
Valores Pendentes a Curto Prazo		5.327,55			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.331.503,12	PERMANENTE		379.221,56
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		379.221,56
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		58.577,21
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		320.644,35
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		783.643,02	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		783.643,02	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		5.547.860,10	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		5.547.860,10			
Bens Imóveis		2.369.231,58			
Bens Móveis		3.178.628,52			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		6.865.108,77	PASSIVO REAL		1.057.636,19
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		5.807.472,58
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		5.807.472,58
COMPENSADO		619.056,58	COMPENSADO		619.056,58
TOTAL		7.484.165,35	TOTAL		7.484.165,35

Município de PAINEL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.931.258,26	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.079.674,16
Receitas Correntes	8.708.874,49	Despesas Correntes	7.472.798,26
Receita Tributária	318.288,60	Pessoal e Encargos Sociais	4.430.517,61
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	28.484,79	Outras Despesas Correntes	3.042.280,65
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.052.594,75
Receita de Serviços	26.352,74	Investimentos	930.671,24
Transferências Correntes	9.889.758,13	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	49.663,61	Amortização da Dívida	121.923,51
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.603.673,38	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.545.509,95
Receitas de Capital	52.767,50	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	8.771,20
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	8.771,20
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	52.767,50	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	8.771,20
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	8.771,20
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.545.291,52	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	624.324,75	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	502.401,24	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	502.401,24	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	211.138,11	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	291.263,13	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	121.923,51		
Operações de Créditos - Em Contatos	121.923,51		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.942.068,52</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.828.388,19</b>
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>5.828.010,08</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>5.828.388,19</b>
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	114.058,44	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	112.570,15		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	112.570,15	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	112.570,15	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	112.570,15	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	1.488,29	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>Total da Variações Ativas</b>	<b>17.873.326,78</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>16.908.062,35</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	<b>965.264,43</b>



Município de PAINEL

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		17.873.326,78	TOTAL GERAL		17.873.326,78



Município de PAINEL

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	501.145,07	15.629,64	137.553,15	379.221,56
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>501.145,07</b>	<b>15.629,64</b>	<b>137.553,15</b>	<b>379.221,56</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>501.145,07</b>	<b>15.629,64</b>	<b>137.553,15</b>	<b>379.221,56</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de PAINEL

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	101.200,89	834.758,19	903.815,06	32.144,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>101.200,89</b>	<b>834.758,19</b>	<b>903.815,06</b>	<b>32.144,02</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	239.375,39	7.495,95	28.611,02	218.260,32
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	984,00	0,00	984,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	35.568,60	426.039,32	35.568,60	426.039,32
Débitos Diversos a Pagar	99.768,26	0,00	97.668,26	2.100,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>375.696,25</b>	<b>433.535,27</b>	<b>162.831,88</b>	<b>646.399,64</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	88.122,60	88.251,63	-129,03
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>476.897,14</b>	<b>1.356.416,06</b>	<b>1.154.898,57</b>	<b>678.414,63</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



A Lei de Meios, para o exercício de 2013 de nº 327/2012 de 18 de Dezembro de 2012, estimou a receita em 9.620.000,00 e fixou a despesa em 9.620.000,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		9.620.000,00
+ Créditos Suplementares:	4.004.611,65	
+ Créditos Especiais:	1.285.605,01	5.290.216,66
- Reduções:		1.126.430,98
DESPESA AUTORIZADA:		13.783.785,68

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 104 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 4.004.611,65, e 14 crédito(s) especiais no valor de R\$ 1.285.605,01, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	1.126.430,98
Despesa a Maior	4.163.785,68
TOTAL:	5.290.216,66

## ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 8.761.123,22, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 858.876,78, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	9.620.000,00
Arrecadacao a Menor	-858.876,78
Receita Arrecadada	8.761.123,22

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	11.372.000,00	10.364.796,60	-1.007.203,40
RECEITAS CORRENTES	10.302.000,00	10.312.029,10	10.029,10
RECEITA TRIBUTARIA	287.000,00	318.401,80	31.401,80
IMPOSTOS	265.000,00	309.851,50	44.851,50
TAXAS	22.000,00	8.550,30	-13.449,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	0,00	-20.000,00
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00	28.484,79	-7.515,21
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.000,00	28.484,79	-7.515,21
RECEITA DE SERVIÇOS	23.000,00	26.352,74	3.352,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.892.500,00	9.889.126,16	-3.373,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.567.500,00	9.783.853,16	216.353,16
Transf. de Conv.	325.000,00	105.273,00	-219.727,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.500,00	49.663,61	6.163,61
Multas e Juros de Mora	4.000,00	3.605,00	-395,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	37.201,89	37.201,89
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	21.000,00	8.754,12	-12.245,88
RECEITAS DIVERSAS	18.500,00	102,60	-18.397,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.070.000,00	52.767,50	-1.017.232,50
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	-50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.020.000,00	52.767,50	-967.232,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.020.000,00	52.767,50	-967.232,50
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.752.000,00	-1.603.673,38	148.326,62
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.752.000,00	-1.603.673,38	148.326,62
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.752.000,00	-1.603.673,38	148.326,62
Dedução das Receitas de Transferências	-1.752.000,00	-1.603.673,38	148.326,62
Totais:	9.620.000,00	8.761.123,22	-858.876,78

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 8.285.452,78 correspondem a 94,5707% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2010	342.322,64	7.184.385,45	996.850,00	8.523.558,09
2011	316.345,63	8.770.123,66	101.862,77	9.188.332,06
2012	290.074,96	8.869.432,18	804.882,75	9.964.389,89
2013	422.902,94	8.285.452,78	52.767,50	8.761.123,22



## Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

do total arrecadado. As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 8.285.452,78 correspondem a 94,5707%

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2010	342.322,64	7.184.385,45	996.850,00	8.523.558,09
2011	316.345,63	8.770.123,66	101.862,77	9.188.332,06
2012	290.074,96	8.869.432,18	804.882,75	9.964.389,89
2013	422.902,94	8.285.452,78	52.767,50	8.761.123,22

## ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 327/2012 foi de R\$ 9.620.000,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 8.525.393,01, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	8.890.835,50	7.472.798,26	-1.418.037,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.712.178,49	4.430.517,61	-281.660,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.178.657,01	3.042.280,65	-1.136.376,36
DESPESAS DE CAPITAL	4.872.950,18	1.052.594,75	-3.820.355,43
INVESTIMENTOS	4.584.950,18	930.671,24	-3.654.278,94
AMORTIZACAO DA DIVIDA	288.000,00	121.923,51	-166.076,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	-20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	-20.000,00
Total	13.783.785,68	8.525.393,01	-5.258.392,67

51,9685 % do total. A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 4.430.517,61 , que representa

foi a seguinte: O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2010	5.990.214,41	1.071.119,81	7.061.334,22
2011	7.332.148,09	630.012,75	7.962.160,84
2012	7.900.598,75	1.009.422,07	8.910.020,82
2013	7.472.798,26	1.052.594,75	8.525.393,01

## Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

## DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	9.620.000,00
Créditos Suplementares:	4.004.611,65
Créditos Especiais:	1.285.605,01
- Reduções:	1.126.430,98
Total	13.783.785,68

## DESPESA REALIZADA

Orçamentária	8.525.393,01
Despesa a Menor	-5.258.392,67
RECEITA ARRECADADA	8.761.123,22
(-) Receita Prevista	9.620.000,00
RECEITA A MENOR	-858.876,78



## Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

---

Saldos do início do exercício	88.279,89
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	8.761.123,22
Interferências Ativas	2.545.291,52
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Interferências Ativas	532,29
Realizável	20.657,81
Depósitos	795.851,31
Restos a Pagar	433.535,27
Serviço da Dívida a Pagar	121.923,51
Outras Operações	72.418,90
Acréscimos Patrimoniais	1.488,29
TOTAL	12.841.102,01
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	8.091.986,77
Empenhada a Pagar	433.406,24
Interferências Passivas	2.545.509,95
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Interferências Passivas	910,40
Realizável	19.719,76
Depósitos	864.908,18
Restos a Pagar	162.831,88
Serviço da Dívida a Pagar	121.923,51
Outras Operações	72.547,93
Saldo em 31/12/2013	527.357,39
TOTAL	12.841.102,01

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2013.

---



## BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

## ATIVO FINANCEIRO

DISPONÍVEL	527.357,39
REALIZÁVEL	5.729,49
Total do Ativo Financeiro	533.086,88

## PASSIVO FINANCEIRO

DEPÓSITOS	32.144,02
RESTOS A PAGAR	646.399,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-129,03
Total do Passivo Financeiro	678.414,63

## PASSIVO FINANCEIRO LÍQUIDO

145.327,75

Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:

## ATIVO PERMANENTE

DÍVIDA ATIVA	783.643,02
IMOBILIZADO	5.547.860,10
Total do Ativo Permanente	6.331.503,12

## PASSIVO PERMANENTE

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	379.221,56
Total do Passivo Permanente	379.221,56

## SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)

5.806.953,81

## DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

## Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	501.145,07
Nova Formação da Dívida	15.629,64
Amortização Verificada no Exercício	137.553,15
Saldo Para o Exercício Seguinte	379.221,56

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 678.543,66, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	32.144,02
RESTOS A PAGAR	646.399,64
TOTAL	678.543,66

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2013:

Saldo do Exercício Anterior	476.897,14 D
Nova Formação da Dívida	1.229.386,58 D
( - ) Amortização no Exercício	1.027.740,06 D
Saldo do Exercício de 2013	678.543,66 D



## Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

---

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	8.761.123,22
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	2.545.291,52
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	624.324,75
Total	11.930.739,49
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	8.525.393,01
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	2.545.509,95
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	8.771,20
Total	11.079.674,16
Superávit (7)	851.065,33
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	5.942.068,52
Variações Passivas	5.828.388,19
Total (8)	113.680,33
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	964.745,66

---

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2013, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

PAINEL, 27/02/2014

---

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA

Prefeito Municipal

---

IVAM CARLOS DA SILVA BARBOSA

Contador CRC/SC 028567/O-8





Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb previsto no artigo 27 da Lei n.º 11.494/07 c/c artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, em razão de:

O CONSELHO NÃO SE REUNIÃO PARA FORMULAR O PARECER,  
SENDO QUE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO ASSIM QUE O  
CONSELHO SE REUNIR.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA IVAM CARLOS DA SILVA BARBOSA- 028567/0-8  
Prefeito Contador - CRC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAINEL.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEI Nº 022/97**

**“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ALDO TADEU VIEIRA WALTRICK, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**

**CAPITULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - A garantia de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Paimão dar-se-á por:

I- Políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária;

II- Políticas e programas de assistência social em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;

III- Serviços especiais nos termos desta Lei.

§ 1º - O Município destinará recursos e espaços públicos para promoções culturais, esportivas e de lazer voltados para a infância e juventude.

Rua Basilio Pessoa, sn  
Centro - Paimão - SC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito

Ata nº 75/2012 das reuniões da comissão de fiscalização da execução orçamentária e financeira, realizada em 28 de maio de 2012, no auditório da Prefeitura Municipal de Brusque, SC. A reunião foi conduzida pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

... e por isso, a comissão de fiscalização da execução orçamentária e financeira, realizada em 28 de maio de 2012, no auditório da Prefeitura Municipal de Brusque, SC.

Importante excomentária da Assistência, acompanha, Controla e avalia a execução de serviços excomentários, participa de forma efetiva em reuniões e em toda Comunidade, interage e utiliza funcionários do Bolsa Família observando as condições, estrutura para o desenvolvimento da rede de Proteção Social, monitora e avalia todas as políticas. Salvo a ainda sobre a importância da participação de todos os Conselhos, da duração do mandato (de 1 ano), da renúncia dos membros (mensais - em casos excepcionais poderá haver mais de uma convocação durante o mês). Dessa forma, a mesa diretora ficou definida da seguinte forma: Conselho Municipal de Criança e Adolescente: Presidente - Carlos Semino da Paula, vice-presidente - Paulo Celso de Melo e Assistência - Cristiane Duarte Padilha, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso: Presidente - Graça Maria de Oliveira, vice-presidente - Marlene Fogaça Rosa e Assistência - Elizabeth de Lourdes Azevedo; Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) Presidente - Viviana de Fátima Pereira da Silva, vice-presidente - Vera Garcia de Oliveira Brito e Assistência - Valdivene de Souza Antunes; Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: Presidente - Gilberto Azevedo Amorim, vice-presidente - Gilaine de Ucho Ramos e Assistência - Rosângela de Lourdes Santos Antunes; Conselho Municipal de Assistência Social: Presidente - Gilaine de Ucho Ramos, vice-presidente - Daniela Miranda Amorim e secretário - Cleonice dos Prazeres de Oliveira. Sendo mais a declarar um ano a partir desta que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC

LISTA DE PRESENÇA

Convocação para reunião ordinária, a realizar-se aos quatorze maio de dois mil e doze, às 14h00min na sala de reuniões do CR Cidadania.

NOME	ASSINA
------	--------



Importante ressaltar a importância da participação, acompanhamento, controle e avaliação a execução de serviços essenciais, participativa de forma efetiva em reuniões e em toda Comunidade, visando a melhor utilização dos recursos humanos e financeiros, contribuindo para o desenvolvimento da cidade em Proteção Social, monitorar e avaliar todas as políticas. Salienta-se ainda sobre a importância da participação de todos os Conselhos, de execução do mandato (delegações), da economia das reuniões (mensais - em casos excepcionais poderá haver mais de uma convocação durante o mês). Dessa forma, a mesa diretora ficou definida da seguinte forma: Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes: Presidente - Carlos Lemine da Paula, vice-presidente - Paulo Celso de Melo e Secretário - Cristiane Duarte Padilha, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso: Presidente - Graça Maria de Oliveira, vice-presidente - Marlene Fagundes Rosa e Secretário - Elizabeth de Lourdes Azevedo; Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) Presidente - Viviana de Fátima Pereira da Silva, vice-presidente - Vera Garcia de Oliveira Brito e Secretário - Valdirine de Souza Antunes; Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: Presidente - Gilberto Azevedo Amorim, vice-presidente - Gilaine de Ucho Ramos e Secretário - Rosângela de Lourdes Santos Antunes; Conselho Municipal de Assistência Social: Presidente - Gilaine de Ucho Ramos, vice-presidente - Rosângela de Lourdes Santos Antunes e Secretário - Cleonice dos Prazeres de Oliveira. Poderá mais a declarar anexos na presente lista que serão assinados por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC

LISTA DE PRESENÇA

Convocação para reunião ordinária, a realizar-se aos quatorze maio de dois mil e doze, às 14h00min na sala de reuniões do CR Cidadania.

NOME	ASSINA
[Handwritten Name]	[Handwritten Signature]



Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAINEL e alcançou o montante de R\$ 720,00.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Saúde previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelos seguintes motivos:

O CONSELHO NÃO SE REUNIÃO PARA FORMULAR O PARECER,  
SENDO QUE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO ASSIM QUE O  
CONSELHO SE REUNIR.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito

Ata Nº 99/2014 nos vinte cinco dias do mês de fevereiro aconteceu a reunião dos seguintes Conselhos Municipais sendo eles Criança e do Adolescente, do Idoso, Assistência Social, na sala de reuniões do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) para deliberar a seguinte pauta: Prestação de Contas dos Conselhos Municipais no ano de dois mil e treze (2013); Apresentação do Relatório de monitoramento do CRAS; Demonstrativo de 2012; Acunhos gerais; A secretária Executiva Municipal Mery, começou a reunião mostrando através de slides os gastos realizados no ano de 2013 no Conselho dos Idosos. Falou que só foram realizados dois gastos neste ano que foi na realização de uma festa para os idosos. Depois foram apresentados os gastos realizados no Conselho dos direitos da Criança e dos Adolescentes. Foram gastos realizados com os Conselheiros Tutelares sendo com diárias, passagens para que pudessem participar de cursos e capacitações que aconteceram fora do município. Em seguida foi apresentado, gastos no Conselho de Assistência Social, vai da fatura de energia elétrica, manutenção e compra de impressora multifuncional, recarga de toners, alimentos e materiais de limpeza para o Serviço de Convivência e Fortalecimento vinculo, materiais para a secretaria de Assistência Social e diárias para capacitações. Foi perguntado aos Conselheiros presentes qual é o parecer do Conselho a prestação de Contas. Todos falaram que o parecer está aprovado a prestação de contas. Que tudo foi mostrado está dentro do esperado das normalidades. A Conselheira Tutelar Renilda perguntou a psicóloga se neste ano de dois mil e quatorze será dado continuidade nos trabalhos realizados no ano passado, entre eles encontros de orientação. A psicóloga respondeu que sim, que estava só esperando passar as provas

do Concurso. (Neste ano tem novidades entre eles) <sup>8</sup>  
grupos de orientação com tema de cidadania, cursos de pro-  
tec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e  
Emprego. Institucional que estará oferecendo os cursos  
de Cidadania de Idosos, informática, Vendedor. (Neste ano  
sendo pegos os nomes das pessoas que tem os nomes das  
pessoas que tem interesse de fazer estes cursos. Foi  
apresentado relatório do monitoramento do CRAS; foi  
falado qual objetivo deste monitoramento para o  
município, sem ele não é liberado o recurso de finan-  
ciamento. Neste relatório foram apresentados ao conse-  
lho para que acompanhe as adequações necessárias  
a serem promovidas pelo município CRAS. (Neste ano  
tem um prazo até junho para adequar com  
as normas requisitos da Política Nacional de Assis-  
tência Social / PNAS). Psicóloga Neli falou sobre demon-  
strativo da gestão do governo federal sistema único  
de assistência social. E foi entregue para os conselheiros  
presentes para que pudessem ver os demonstrativos de  
2012. Perguntando se aprovaram o demonstrativo  
e todos responderam que estava aprovado. Não ha-  
vendo nada mais deliberar. Encerra este presente  
ata. Segue assinada por mim e pelos demais Conselhei-  
ros presentes; Nery Silvestre Eustáquio Lourenço da Silva  
Neli Colares Bonissoni Spinghini Sônia Cip da Rosa  
Luciane B. de Santo Paula - Aparecida Santos  
Cristiane Duarte Fátima Marlyz Miguel de Nascimento  
Beia Catarina Barbosa da Cruz José Luiz Brito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

O CONSELHO NÃO SE REUNIÃO PARA FORMULAR O PARECER,  
SENDO QUE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO ASSIM QUE O  
CONSELHO SE REUNIR.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito



Ata Nº 99/2014 nos vinte cinco dias do mês de fevereiro aconteceu a reunião dos seguintes Conselhos Municipais sendo eles: Criança e do Adolescente, do Idoso, Assistência Social, na sala de reuniões do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) para deliberar a seguinte pauta: Prestação de Contas dos Conselhos Municipais no ano de dois mil e treze (2013); Apresentação do Relatório de monitoramento do CRAS; Demonstrativo de 2012; Acunhos gerais; A secretária Executiva Municipal Mery, começou a reunião mostrando através de slides os gastos realizados no ano de 2013 no Conselho dos Idosos. Falou que só foram realizados dois gastos neste ano que foi na realização de uma festa para os idosos. Depois foram apresentados os gastos realizados no Conselho dos direitos da Criança e dos Adolescentes. Foram gastos realizados com os Conselheiros Tutelares sendo com diárias, passagens para que pudessem participar de cursos e capacitações que aconteceram fora do município. Em seguida foi apresentado, gastos no Conselho de Assistência Social, vai da fatura de energia elétrica, manutenção e compra de impressora multifuncional, recarga de toners, alimentos e materiais de limpeza para o Serviço de Convivência e Fortalecimento vinculo, materiais para a secretaria de Assistência Social e diárias para capacitações. Foi perguntado aos Conselheiros presentes qual é o parecer do Conselho a prestação de Contas. Todos falaram que o parecer está aprovado a prestação de contas. Que tudo foi mostrado está dentro do esperado das normalidades. A Conselheira Tutelar Renilda perguntou a psicóloga se neste ano de dois mil e quatorze será dado continuidade nos trabalhos realizados no ano passado, entre eles encontros de orientação. A psicóloga respondeu que sim, que estava só esperando passar as provas

do Concurso. (Neste ano tem novidades entre eles) 8  
grupos de orientação com tema de cidadania, cursos de pro-  
tec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e  
Emprego. Institucional que estará oferecendo os cursos  
de Cidadania de Idosos, informática, Vendedor. (Neste ano  
sendo pegos os nomes das pessoas que tem os nomes das  
pessoas que tem interesse de fazer estes cursos. Foi  
apresentado relatório do monitoramento do CRAS; foi  
falado qual objetivo deste monitoramento para o  
município, sem ele não é liberado o recurso de finan-  
ciamento. Neste relatório foram apresentados ao conse-  
lho para que acompanhe as adequações necessárias  
a serem promovidas pelo município CRAS. (Neste ano  
tem um prazo até junho para adequar com  
as normas requisitos da Política Nacional de Assis-  
tência Social / PNAS). Psicóloga Neli falou sobre demon-  
strativo da gestão do governo federal sistema único  
de assistência social. E foi entregue para os conselheiros  
presentes para que pudessem ver os demonstrativos de  
2012. Perguntando se aprovaram o demonstrativo  
e todos responderam que estava aprovado. Não ha-  
vendo nada mais deliberar. Encerra este presente  
ata. Segue assinada por mim e pelos demais Conselhei-  
ros presentes; Nery Silvestre Lupton Louzada de S. Neli  
Loburno Bonissoni Spinghini Sônia Cip de Rosa  
Luciane B. de Santo Paula + Arcinda Santos  
Cristiane Duarte Fátima Marlyz Miguel de Nascimento  
Beia Catarina Barbosa da Cruz José Luiz Brito

Ata Nº 99/2014 nos vinte cinco dias do mês de fevereiro aconteceu a reunião dos seguintes Conselhos Municipais sendo eles Criança e do Adolescente, do Idoso, Assistência Social, na sala de reuniões do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) para deliberar a seguinte pauta: Prestação de Contas dos Conselhos Municipais no ano de dois mil e treze (2013); Apresentação do Relatório de monitoramento do CRAS; Demonstrativo de 2012; Acunhos gerais; A secretária Executiva Municipal Mery, começou a reunião mostrando através de slides os gastos realizados no ano de 2013 no Conselho dos Idosos. Falou que só foram realizados dois gastos neste ano que foi na realização de uma festa para os idosos. Depois foram apresentados os gastos realizados no Conselho dos direitos da Criança e dos Adolescentes. Foram gastos realizados com os Conselheiros Tutelares sendo com diárias, passagens para que pudessem participar de cursos e capacitações que aconteceram fora do município. Em seguida foi apresentado, gastos no Conselho de Assistência Social, vai da fatura de energia elétrica, manutenção e compra de impressora multifuncional, recarga de toners, alimentos e materiais de limpeza para o Serviço de Convivência e Fortalecimento vinculo, materiais para a secretaria de Assistência Social e diárias para capacitações. Foi perguntado aos Conselheiros presentes qual é o parecer do Conselho a prestação de Contas. Todos falaram que o parecer está aprovado a prestação de contas. Que tudo foi mostrado está dentro do esperado das normalidades. A Conselheira Tutelar Renilda perguntou a psicóloga se neste ano de dois mil e quatorze será dado continuidade nos trabalhos realizados no ano passado, entre eles encontros de orientação. A psicóloga respondeu que sim, que estava só esperando passar as provas

do Concurso. (Este ano tem novidades entre estes grupos de orientação com tema de cidadania, cursos do proa-  
tec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Institucional que estará oferecendo os cursos de Cidadania de Idosos, informática, Vendedor. (Está sendo pegos os nomes das pessoas que tem os nomes das pessoas que tem interesse de fazer estes cursos. Foi apresentado relatório do monitoramento do CRAS; foi falado qual objetivo deste monitoramento para o município, sem ele não é liberado o recurso do financiamento. Neste relatório foram apresentados ao conselho para que acompanhe as adequações necessárias a serem promovidas pelo município ao CRAS. (Ele tem um prazo até junho para adequar com as normas requisitos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Psicóloga Neli falou sobre demonstrativo da gestão do governo federal sistema único de assistência social. E foi entregue para os conselheiros presentes para que pudessem ver os demonstrativos de 2012. Perguntando se aprovaram o demonstrativo e todos responderam que estava aprovado. Não havendo nada mais deliberar. Encerra este presente ata. Segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes; Nery Silvestre Eustáquio Lourenço da Silva Neli Colares Bonissoni Spinghini Sônia Cip da Rosa Luciane B. de Santo Paula + Arcélia Santos Cristiane Duarte Fátima Marli Miguel do Nascimento Beia Catarina Barbosa da Cruz José Luiz Brito

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	8.065.476,02	ORÇAMENTÁRIAS	8.193.791,88
Receitas Correntes	8.007.542,73	Despesas Correntes	4.868.945,01
Receita Tributária	318.288,60	Pessoal e Encargos Sociais	2.765.408,44
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	13.416,98	Outras Despesas Correntes	2.103.536,57
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	835.598,64
Receita de Serviços	26.352,74	Investimentos	713.675,13
Transferências Correntes	9.223.166,05	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	29.991,74	Amortização da Dívida	121.923,51
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.603.673,38	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.489.248,23
Receitas de Capital	1.890,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.890,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>			
Transferências Financeiras Recebidas	56.043,29		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.078.065,34</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>832.534,12</b>
Interferências Ativas	532,29	Interferências Passivas	0,00
Realizável	18.326,62	Realizável	17.165,87
Créditos em Circulação	18.326,62	Créditos em Circulação	17.165,87
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	500.898,06	Depósitos	564.885,51
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	500.898,06	Depósitos de Diversas Origens	564.885,51
Restos a Pagar	429.721,64	Restos a Pagar	123.255,27
Obrigações a Pagar	429.721,64	Obrigações a Pagar	123.255,27
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	121.923,51	Serviços da Dívida a Pagar	121.923,51
Operações de Crédito em Liquidação	121.923,51	Operações de Crédito em Liquidação	121.923,51
Outras Operações	5.174,93	Outras Operações	5.303,96
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	5.174,93	Outras Obrigações	5.303,96
Acréscimos Patrimoniais	1.488,29	Decréscimos Patrimoniais	0,00
<b>SOMA</b>	<b>9.143.541,36</b>	<b>SOMA</b>	<b>9.026.326,00</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>72.147,76</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>189.363,12</b>
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	37.565,33	Bancos Conta Movimento	124.109,20
Bancos Conta Vinculada	16.992,60	Bancos Conta Vinculada	44.631,30
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	17.589,83	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	20.622,62
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.215.689,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.215.689,12</b>

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		193.224,92	FINANCEIRO		601.375,04
DISPONÍVEL		189.363,12	DEPÓSITOS		14.075,79
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		124.109,20	Depósitos de Diversas Origens		14.075,79
Bancos Conta Vinculada		44.631,30	RESTOS A PAGAR		587.428,28
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		20.622,62	Obrigações a Pagar		587.428,28
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-129,03
REALIZÁVEL		3.861,80	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		-1.160,75	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		5.022,55			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		5.274.386,57	PERMANENTE		379.221,56
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		379.221,56
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		58.577,21
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		320.644,35
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		783.643,02	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		783.643,02	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		4.490.743,55	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		4.490.743,55			
Bens Imóveis		1.942.746,26			
Bens Móveis		2.547.997,29			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		5.467.611,49	PASSIVO REAL		980.596,60
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		4.487.014,89
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		4.487.014,89
COMPENSADO		211.431,88	COMPENSADO		211.431,88
TOTAL		5.679.043,37	TOTAL		5.679.043,37



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

Ofício GP nº 0118/2014

Paineira, SC, 30 de abril de 2014.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através do presente, em atendimento ao disposto no Ofício Circular TC/DMU 3.546/2014, enviar em anexo, os demonstrativos contendo informações das prestações de contas suscitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
Flávio Antônio Neto da Silva  
Prefeito

Ilustríssimo Senhor  
Kliwer Schmitt  
Diretor de Controle dos Municípios TCE/SC  
Florianópolis – SC

REPASSE DE RECURSOS DOS MUNICIPIOS AOS CONSORCIOS PUBLICOS DE SAUDE - CONTRATO DE RATEIO

REPASSES REALIZADOS EM 2013

N. NOTA DE EMPENHO	VALOR NE(PAGO)	VALOR CONTRATO RATEIO	N. CONTRATO DE RATEIO	ANO DO CONTRATO DE RATEIO
44	4.660,30		001/2013	2013
207	6.366,73		001/2013	2013
291	11.630,09		001/2013	2013
406	5.880,00		001/2013	2013
407	1.470,00		001/2013	2013
508	11.918,03		001/2013	2013
509	2.383,61		001/2013	2013
623	13.086,42		001/2013	2013
624	2.617,28		001/2013	2013
761	14.426,51		001/2013	2013
775	7.656,16		001/2013	2013
776	1.531,23		001/2013	2013
920	1.470,00		001/2013	2013
1108	12.490,14		001/2013	2013
1214	9.045,25		001/2013	2013
SUBTOTAL	106.631,75	0		
SUBTOTAL	-	0		
TOTAL	106.631,75	0		

DISCRIMINAR SUBTOTAL POR CONTRATO DE RATEIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSORCIOS PUBLICOS DE SAUDE -CONTRATO DE RATEIO

APLICAÇÃO NO EXERCICIO DE 2013 DOS RECURSOS RECEBIDOS DOS MUNICIPIOS

VALOR EMPEN	VALOR LIQUID	VALOR PAGO	CODIG O DA	N. CONTRATO	ANO DO CONTR	DEVOLUÇÃO
4.660,30	4.660,30	4.660,30	0	001/2013	2013	
6.366,73	6.366,73	6.366,73	0	001/2013	2013	
11.630,09	11.630,09	11.630,09	0	001/2013	2013	
5.880,00	5.880,00	5.880,00	0	001/2013	2013	
1.470,00	1.470,00	1.470,00	0	001/2013	2013	
11.918,03	11.918,03	11.918,03	0	001/2013	2013	
2.383,61	2.383,61	2.383,61	0	001/2013	2013	
13.086,42	13.086,42	13.086,42	0	001/2013	2013	
2.617,28	2.617,28	2.617,28	0	001/2013	2013	
14.426,51	14.426,51	14.426,51	0	001/2013	2013	
7.656,16	7.656,16	7.656,16	0	001/2013	2013	
1.531,23	1.531,23	1.531,23	0	001/2013	2013	
1.470,00	1.470,00	1.470,00	0	001/2013	2013	
12.490,14	12.490,14	12.490,14	0	001/2013	2013	
9.045,25	9.045,25	9.045,25	0	001/2013	2013	
106.631,75	106.631,75	106.631,75				
-	-	-				
106631,75	106631,75	106631,75				

DISCRIMINAR SUBTOTAL POR CONTRATO DE RATEIO

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Painei

Competência: 01/2013 à 06/2013

Modalidade Aplicação: =71- Transferência a Consórcios Público

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>44</u>	29/01/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		4.660,30	4.660,30	4.660,30	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A EXAMES E CONSULTAS, REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2013
2	<u>207</u>	01/03/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		6.366,73	6.366,73	6.366,73	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A EXAMES E CONSULTAS, REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE FEVERERIO/2013
2	<u>291</u>	01/04/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		11.630,09	11.630,09	11.630,09	REFERENTE A CONSULTAS E EXAMES REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2013. (Compra Direta Nº 232/2013)
2	<u>407</u>	30/04/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		1.470,00	1.470,00	1.470,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NO MÊS DE ABRIL DE 2013. (Compra Direta Nº 324/2013)
2	<u>406</u>	30/04/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		5.880,00	5.880,00	5.880,00	REFERENTE A CONSULTAS E EXAMES ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MÊS ABRIL. (Compra Direta Nº 323/2013)
2	<u>509</u>	03/06/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		2.383,61	2.383,61	2.383,61	REFERENTE AO PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NO MÊS DE MAIO DE 2013.
2	<u>508</u>	03/06/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		11.918,03	11.918,03	11.918,03	REFERENTE A CONSULTAS E EXAMES ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MÊS MAIO.
2	<u>776</u>	30/08/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		1.531,23	1.531,23	1.531,23	REFERENTE AO PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NO MÊS DE AGOSTO DE 2013.
2	<u>624</u>	04/07/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		2.617,28	2.617,28	2.617,28	REFERENTE AO PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NO MÊS DE JUNHO DE 2013. (Compra Direta Nº 471/2013)
2	<u>775</u>	30/08/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		7.656,16	7.656,16	7.656,16	REFERENTE A CONSULTAS E EXAMES ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2013.
2	<u>623</u>	04/07/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		13.086,42	13.086,42	13.086,42	REFERENTE A CONSULTAS E EXAMES ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MÊS JUNHO. (Compra Direta Nº 458/2013)

2	<u>761</u>	28/08/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	14.426,51	14.426,51	14.426,51	REFERENTE A CONSULTAS E EXAMES ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MÊS JULHO/2013.
2	<u>920</u>	14/10/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	1.470,00	1.470,00	1.470,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2013. (Compra Direta N° 680/2013)
2	<u>921</u>	14/10/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	8.938,38	8.938,38	8.938,38	REFERENTE A CONSULTAS E EXAMES ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MÊS SETEMBRO/2013. (Compra Direta N° 681/2013)
2	<u>1107</u>	02/12/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	2.498,03	2.498,03	2.498,03	REFERENTE A PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta N° 799/2013)
2	<u>1214</u>	12/12/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	9.045,25	9.045,25	9.045,25	REFERENTE A PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta N° 886/2013)
2	<u>999</u>	01/11/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	9.188,27	9.188,27	9.188,27	REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta N° 722/2013)
2	<u>1108</u>	02/12/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	12.490,14	12.490,14	12.490,14	REFERENTE A PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta N° 800/2013)

**Total VI. Pago (R\$): 127.256,43 de 127.256,43**

**Total VI. Liquidado (R\$): 127.256,43 de 127.256,43**

**Total VI. Empenho (R\$): 127.256,43 de 127.256,43**

**Total de Registros: 18 de 18**

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00110804**  
**INTERESSADO: Flávio Antônio Neto da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Painei**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 130 à 132.


Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

**MOEMA RIBEIRO DAUX**

terça-feira, 19 de agosto de 2014

◀ agosto de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6



18:35:08

[Alterar configurações de data e hora...](#)

Balancetes (mensal) - 2013 - Contas Públicas e LRF - Prefeitura Municipal de Painei - Windows Internet Explorer

http://gpm.fecam.org.br/painei/contaspublicas/index/detalhes-conta/codMapaltem/16020/codContaPublica/10/ano/2013

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favorites Chamados E-Sfinge Galeria do Web Slice Tradutor Tribunal de Contas de San... Web Slice Gallery

Balancetes (mensal) - 2013 - Contas Públicas e LR...

Início Município Governo Transparência Notícias Portal do Cidadão Contato

Município de Painei

Quarta-feira Predomínio de Sol Max: 29°C Min: 7°C

Quinta-feira Predomínio de Sol Max: 24°C Min: 5°C

TRANSPARÊNCIA

Transparência

- Concursos
- Contas Públicas e LRF**
- Licitações
- Legislação

Contas Públicas e LRF

<< Ano Anterior 2013 Próximo Ano >>

Balancetes (mensal) - 2013

- ▶ Janeiro  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- ▶ Fevereiro  
Nenhum arquivo publicado neste período.

Internet | Modo Protegido: Desativado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00110804**  
**INTERESSADO: Flávio Antônio Neto da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Painei**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 133 à 134.

Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

**MOEMA RIBEIRO DAUX**

Tributos Arrecadados - 2013 - Contas Públicas e LRF - Prefeitura Municipal de Painei - Windows Internet Explorer

http://gpm.fecam.org.br/painei/contaspublicas/index/detalhes-conta/codMunicipal/16020/codContaPublica/22/ano/2013

Município de Painei

TRANSPARÊNCIA

Contas Públicas e LRF

<< Ano Anterior 2013 Próximo Ano >>

Tributos Arrecadados - 2013


- ▶ Janeiro  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- ▶ Fevereiro  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- ▶ Março  
Nenhum arquivo publicado neste período.

Internet | Modo Protegido: Desativado

terça-feira, 19 de agosto de 2014

◀ agosto de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6



18:35:08

Alterar configurações de data e hora...



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00110804**  
**INTERESSADO: Flávio Antônio Neto da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Painei**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 135 à 136.

Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

**MOEMA RIBEIRO DAUX**



Recursos Repassados - 2013 - Contas Públicas e LRF - Prefeitura Municipal de Painei - Windows Internet Explorer

http://gpm.fecam.org.br/painei/contaspublicas/index/detalhes-conta/codMapelem/16020/codContaPublica/25/ano/2013

Município de Painei

TRANSPARÊNCIA

Contas Públicas e LRF

Transparência

- Concursos
- Contas Públicas e LRF**
- Licitações
- Legislação

<< Ano Anterior 2013 Próximo Ano >>

Recursos Repassados - 2013


- ▶ Janeiro  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- ▶ Fevereiro  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- ▶ Março  
Nenhum arquivo publicado neste período.

Concluído Internet | Modo Protegido: Desativado 100%

terça-feira, 19 de agosto de 2014

◀ agosto de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6



18:35:08

Alterar configurações de data e hora...



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

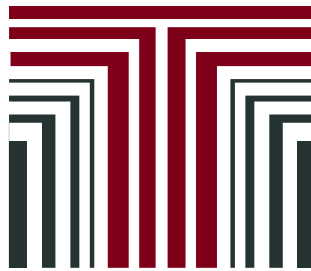
**PROCESSO Nº: @PCP 14/00110804**  
**INTERESSADO: Flávio Antônio Neto da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Painei**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 137 à 138.

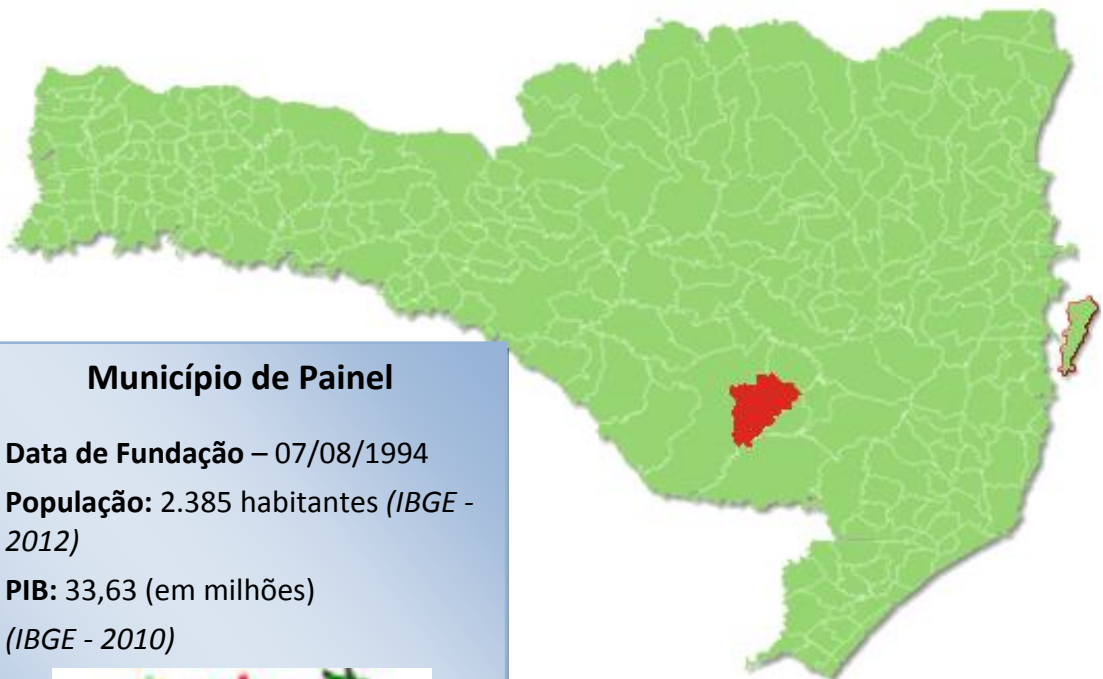
Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

**MOEMA RIBEIRO DAUX**



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



### Município de Painei

**Data de Fundação** – 07/08/1994

**População:** 2.385 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 33,63 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	17
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	24
5.1. Saúde .....	24
5.2. Ensino .....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	26
5.2.2. FUNDEB .....	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	40
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	51
CONCLUSÃO .....	52
ANEXO .....	54
APÊNDICE.....	55

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 14/00110804</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Painel</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Flávio Antônio Neto da Silva - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
<b>RELATÓRIO N°</b>	3582/2014

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Painel, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Painel, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 06/08/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>**

Painel, distrito de Lages desde 1899, quando se chamava Quarteirão do Portão ou simplesmente Portão, obteve sua emancipação política em 1994. Suas terras foram colonizadas por imigrantes italianos, portugueses, espanhóis e alemães a partir do final do Século XIX. Os moradores contam duas versões sobre o nome do município. A primeira refere-se à presença de um viajante que, ao passar pelo local, ficou impressionado pela beleza da paisagem e comparou a vista com um painel a ser pintado. A segunda atribui a origem do nome a um negro muito querido na região, de nome Noel - como todos o chamavam de Pai Noel, daí o nome Painel.

O Município de Painel tem uma população estimada em 2.385<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,66<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 33.626.959,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.297,18, considerando uma população estimada em 2011 de 2.352 habitantes.

---

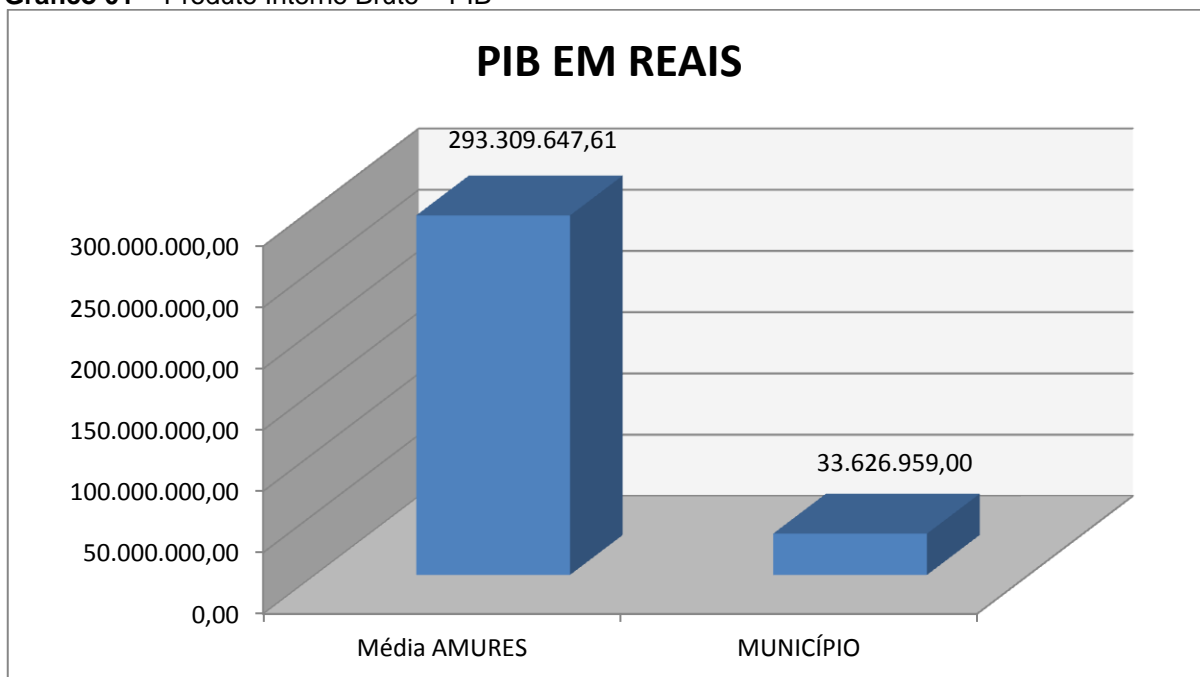
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

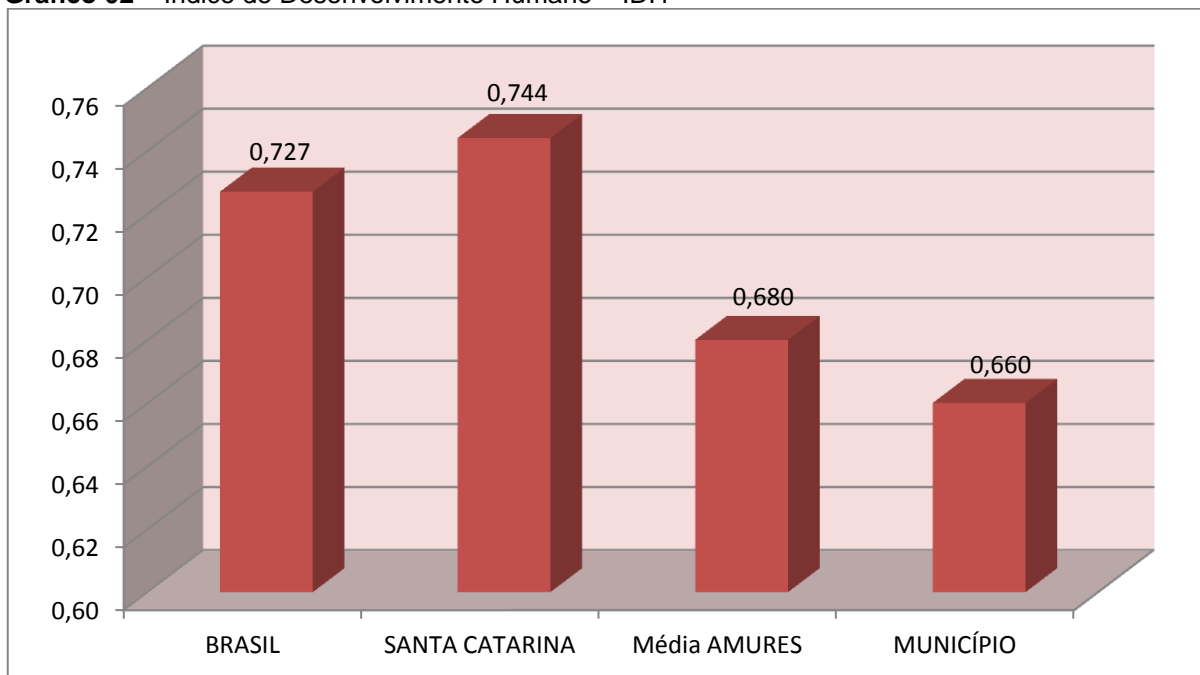
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Paineiras encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010



### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	9.620.000,00
PPA	281/2009	09/10/2009		
LDO	324/2012	Não informado	DESPESA FIXADA	9.620.000,00
LOA	327/2012	Não informado		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 236.248,98**, correspondendo a **2,70%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 236.248,98, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 128.315,86 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 364.564,84.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	9.620.000,00	8.761.641,99	91,08
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.657.545,68	8.525.393,01	73,13
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>236.248,98</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 145.631,00, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 383.368,27) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 236.248,98), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.488,29, está anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Paineira nos últimos 5 anos:

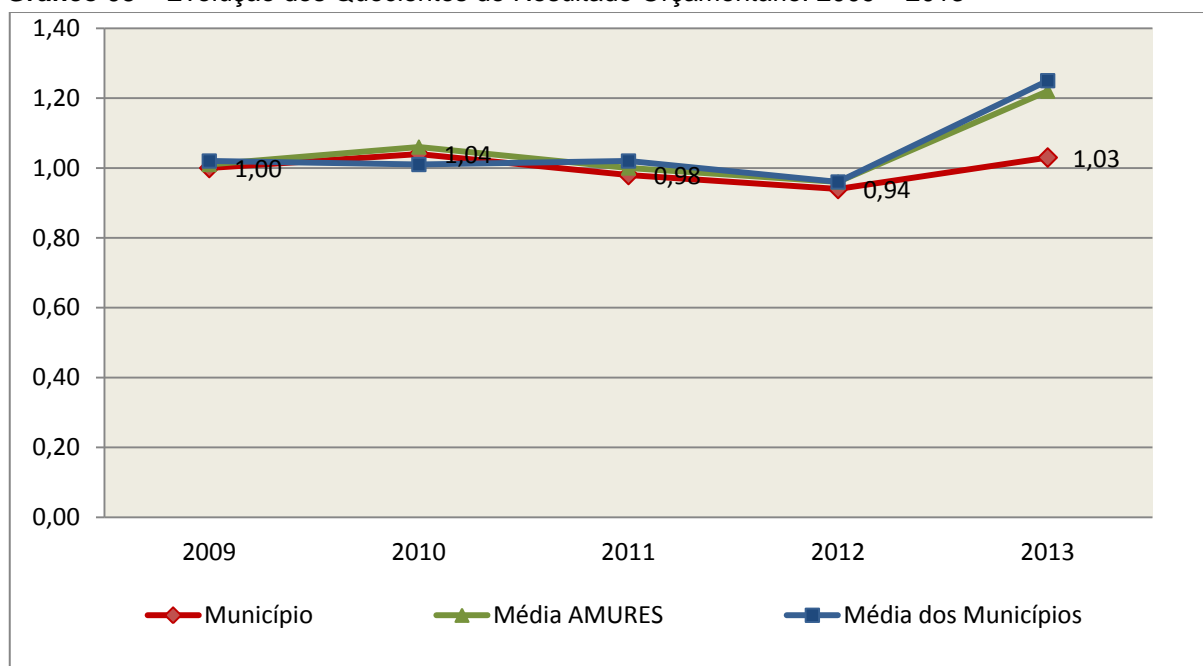
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	5.732.437,62	7.326.238,39	7.769.548,89	8.498.559,19	8.761.641,99
2	Despesa executada	5.743.757,40	7.061.334,22	7.962.160,84	9.056.248,36	8.525.393,01
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,04	0,98	0,94	1,03

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 8.761.641,99**, equivalendo a **91,08%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

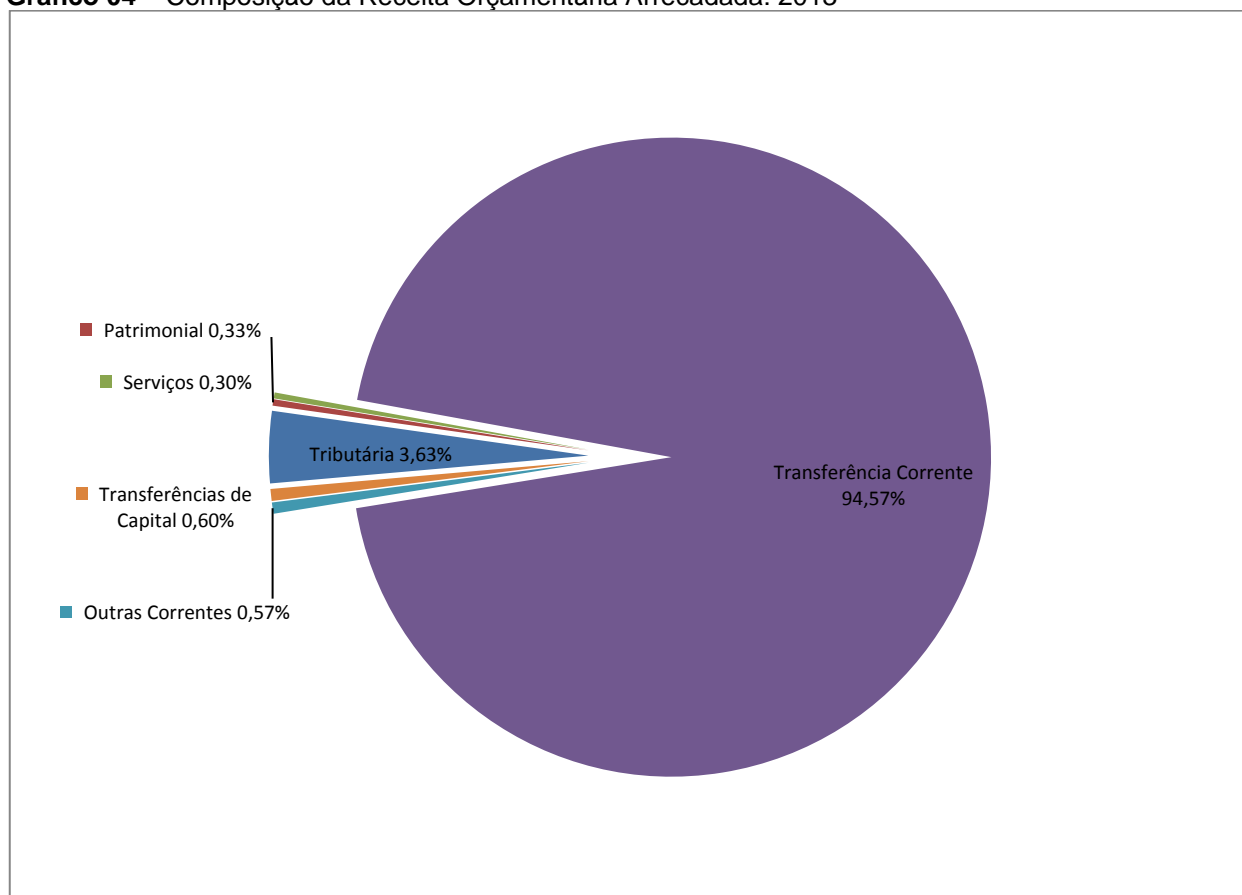
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	287.000,00	318.288,60	110,90
Receita de Contribuições	20.000,00	-	-
Receita Patrimonial	36.000,00	28.484,79	79,12

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	23.000,00	26.352,74	114,58
Transferências Correntes	8.140.500,00	8.286.084,75	101,79
Outras Receitas Correntes	43.500,00	49.663,61	114,17
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>101,86</b>
Alienação de Bens	50.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.020.000,00	52.767,50	5,17
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>52.767,50</b>	<b>4,93</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.620.000,00</b>	<b>8.761.641,99</b>	<b>91,08</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013**

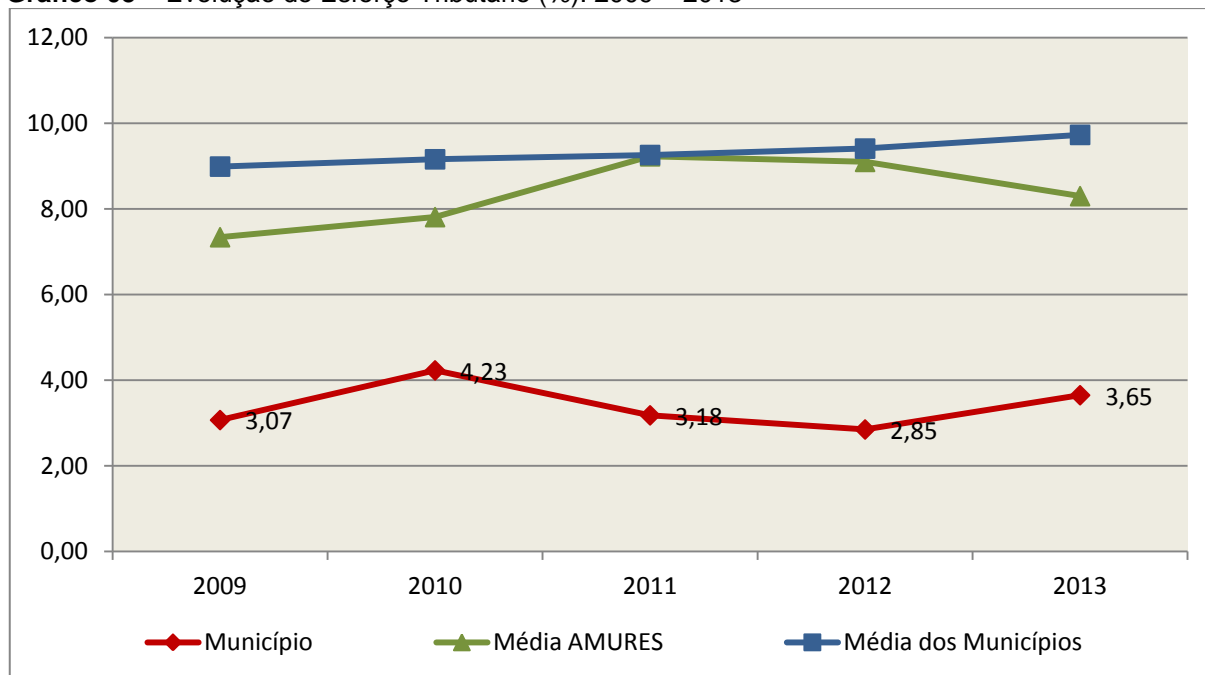


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **94,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

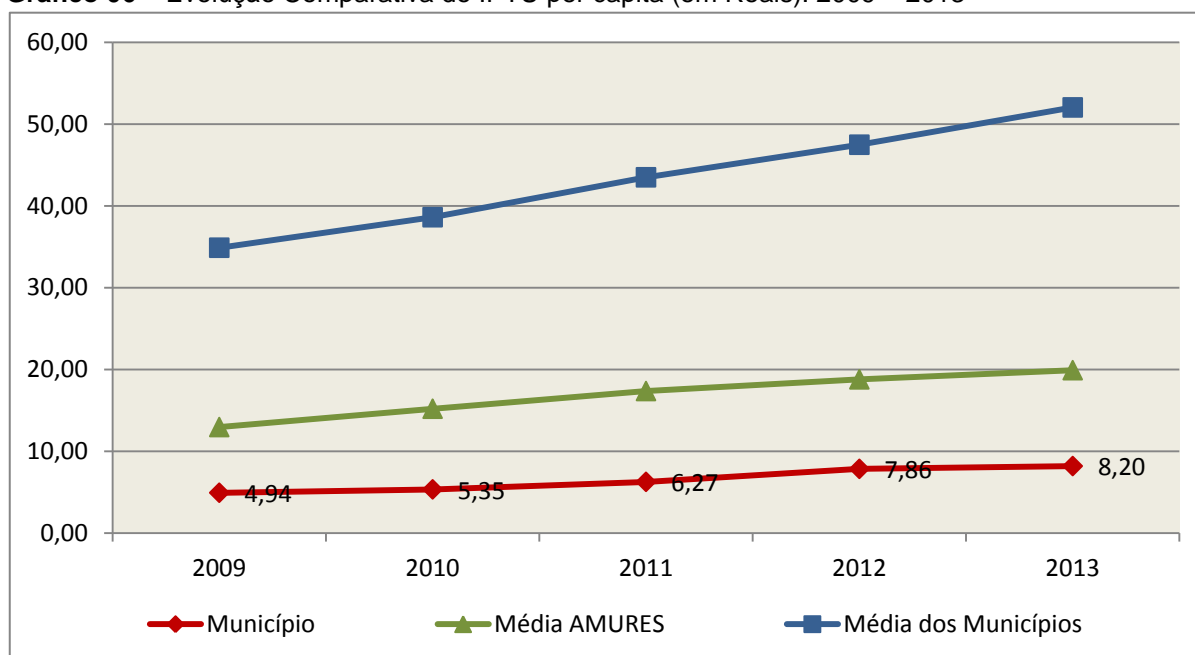


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

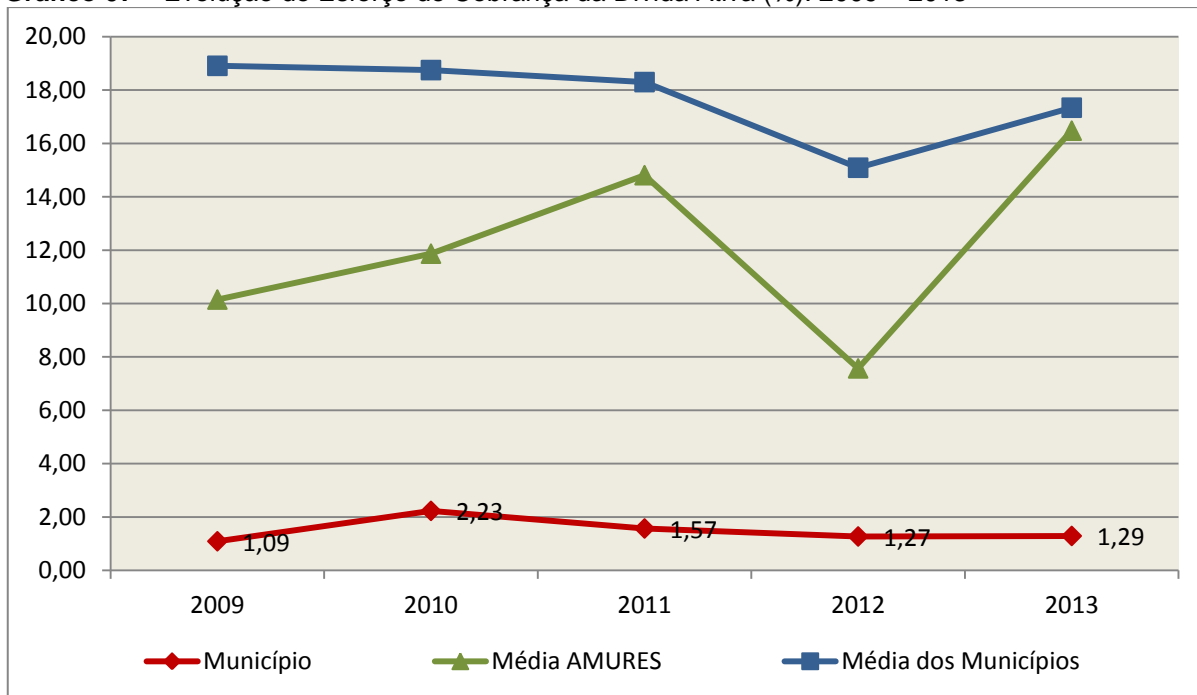
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
679.844,07	112.570,15	0,00	0,00	8.771,20	0,00	783.643,02

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	600.000,00	547.546,56	91,26
04-Administração	2.145.115,49	1.454.346,49	67,80
08-Assistência Social	704.000,00	444.536,35	63,14
10-Saúde	2.841.010,00	1.828.766,45	64,37
12-Educação	2.477.079,85	2.496.231,70	100,77
13-Cultura	77.617,01	49.070,65	63,22
15-Urbanismo	549.233,01	332.424,34	60,53
16-Habitação	100.000,00	-	-
17-Saneamento	150.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	14.692,00	11.168,96	76,02
20-Agricultura	616.347,39	434.762,57	70,54
23-Comércio e Serviços	170.000,00	148.319,00	87,25
26-Transporte	1.092.450,93	730.133,85	66,83

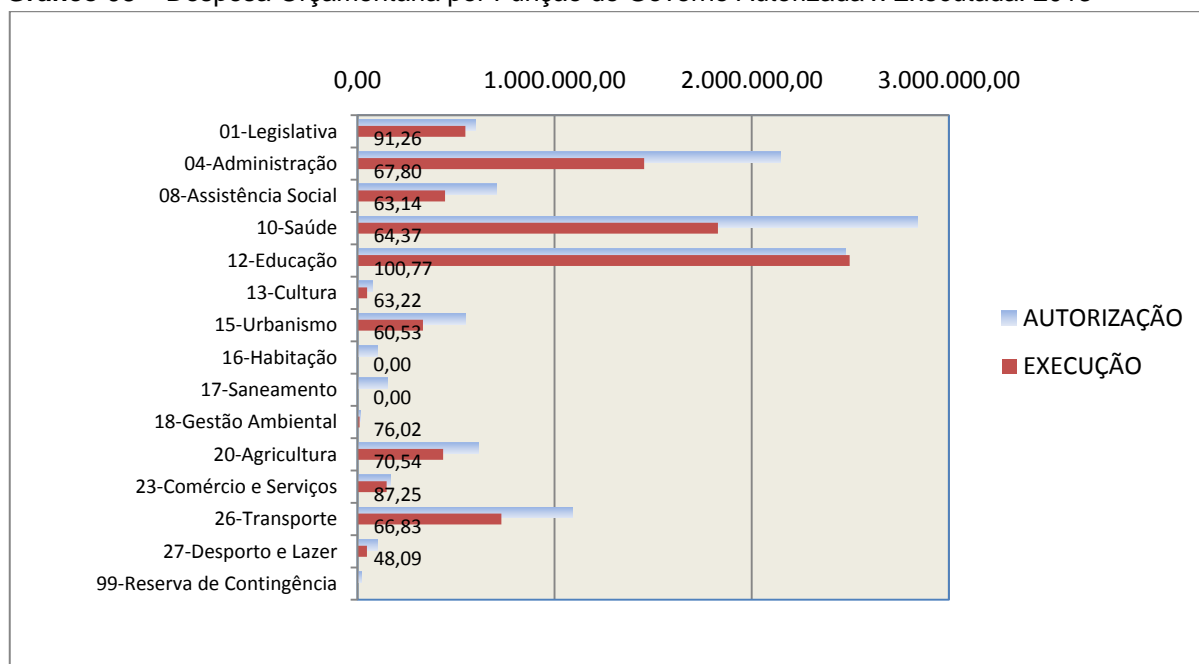
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	100.000,00	48.086,09	48,09
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>11.657.545,68</b>	<b>8.525.393,01</b>	<b>73,13</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:



**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	325.659,17	350.332,33	488.163,33	535.450,63	547.546,56
04-Administração	970.493,85	985.917,53	1.396.041,20	1.391.026,70	1.454.346,49
08-Assistência Social	163.083,48	158.220,83	291.528,26	363.037,52	444.536,35
10-Saúde	1.187.387,97	1.379.949,85	1.747.370,86	1.959.759,46	1.828.766,45
12-Educação	1.554.676,31	1.919.132,64	1.907.846,75	1.961.106,05	2.496.231,70
13-Cultura	122.239,34	67.837,55	109.962,24	80.740,39	49.070,65
15-Urbanismo	276.547,16	233.701,81	253.414,84	325.565,21	332.424,34
16-Habitação	-	36.772,35	108.314,58	179.645,33	-
17-Saneamento	-	93.471,24	-	-	-
18-Gestão Ambiental	-	-	-	8.700,00	11.168,96
20-Agricultura	392.130,65	402.079,11	484.927,11	843.909,39	434.762,57
23-Comércio e Serviços	25.290,30	30.000,00	10.000,00	281.953,30	148.319,00
26-Transporte	722.397,52	1.355.984,36	1.131.391,79	850.316,50	730.133,85
27-Desporto e Lazer	3.851,65	47.934,62	33.199,88	128.810,34	48.086,09
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>5.743.757,40</b>	<b>7.061.334,22</b>	<b>7.962.160,84</b>	<b>8.910.020,82</b>	<b>8.525.393,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	19.567,14	0,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	63.876,59	0,74
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	117.807,53	1,37
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	108.514,39	1,27
Cota do ICMS	2.409.145,77	28,09
Cota-Parte do IPVA	89.174,48	1,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.324,77	0,45
Cota-Parte do FPM	5.614.786,74	65,47
Cota do ITR	97.504,53	1,14
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.804,54	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.835,19	0,04

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.355,09	0,02
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>8.575.696,76</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	10.312.547,87
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.603.673,38
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.708.874,49</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Painei (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
<b>Financeiro</b>	<b>94.947,43</b>	<b>533.605,65</b>	<b>Financeiro</b>	<b>476.897,14</b>	<b>678.414,63</b>
<b>Disponível</b>	<b>88.279,89</b>	<b>527.876,16</b>	<b>Depósitos</b>	<b>101.200,89</b>	<b>32.144,02</b>
Bancos Conta Movimento	38.386,99	176.168,22	Depósitos de Diversas Origens	101.200,89	32.144,02
Bancos Conta Vinculada	32.303,07	331.085,32	<b>Restos a Pagar</b>	<b>375.696,25</b>	<b>646.399,64</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	17.589,83	20.622,62	Obrigações a Pagar	375.696,25	646.399,64
<b>Realizável</b>	<b>6.667,54</b>	<b>5.729,49</b>	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	-129,03
Créditos a Receber	-	-938,05	<b>Permanente</b>	<b>501.145,07</b>	<b>379.221,56</b>
Valores em Trânsito Realizável	0,00	1.339,99	<b>Dívida Fundada</b>	<b>501.145,07</b>	<b>379.221,56</b>
Valores Pendentes a Curto Prazo	5.327,55	5.327,55	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Permanente</b>	<b>5.725.302,93</b>	<b>6.331.503,12</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Dívida Ativa</b>	<b>679.844,07</b>	<b>783.643,02</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>978.042,21</b>	<b>1.057.636,19</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	679.844,07	783.643,02	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>4.842.208,15</b>	<b>5.807.472,58</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>5.045.458,86</b>	<b>5.547.860,10</b>	Ativo Real Líquido	4.842.208,15	5.807.472,58
Bens Móveis e Imóveis	5.045.458,86	5.547.860,10	<b>TOTAL</b>	<b>5.820.250,36</b>	<b>6.865.108,77</b>
Bens Imóveis	2.158.093,47	2.369.231,58			
Bens Móveis	2.887.365,39	3.178.628,52			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>5.820.250,36</b>	<b>6.865.108,77</b>			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>5.820.250,36</b>	<b>6.865.108,77</b>			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 144.808,98** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,27** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 383.368,27** passando de um Déficit de **R\$ 528.177,25** para um Déficit de **R\$ 144.808,98**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 408.150,12**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	94.947,43	533.605,65	438.658,22
Passivo Financeiro	623.124,68	678.414,63	55.289,95
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>-528.177,25</b>	<b>-144.808,98</b>	<b>383.368,27</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	106.364,95
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	39.862,59
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>146.227,54</b>

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Painel, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em reais).**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	880,62	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-1.995,82	Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 3.126,35	3.126,35	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	4.031,70	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-412.132,44	Déficit
43 - Outras Especificações	-5.293,20	Déficit
44 - Fundo Especial do Petróleo	1.040,71	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	3.000,00	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	9.558,76	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	24.447,85	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	38.575,90	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	877,50	Superávit
58 - Salário Educação	30.735,11	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.326,26	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.403,52	Superávit
63 - Bolsa Família	20.881,88	Superávit
64 - Atenção Básica	91.939,90	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	73.995,20	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	16.465,90	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	6.186,65	Superávit
70 - Gestão SUS	0,00	Superávit
93 - Outras Receitas Não-Primárias	583,74	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-419.421,46</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-47.981,79	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-20.044,40	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.581,12	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-60.445,07</b>	<b>Déficit</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades da Câmara Municipal de Painel foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes

patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013**

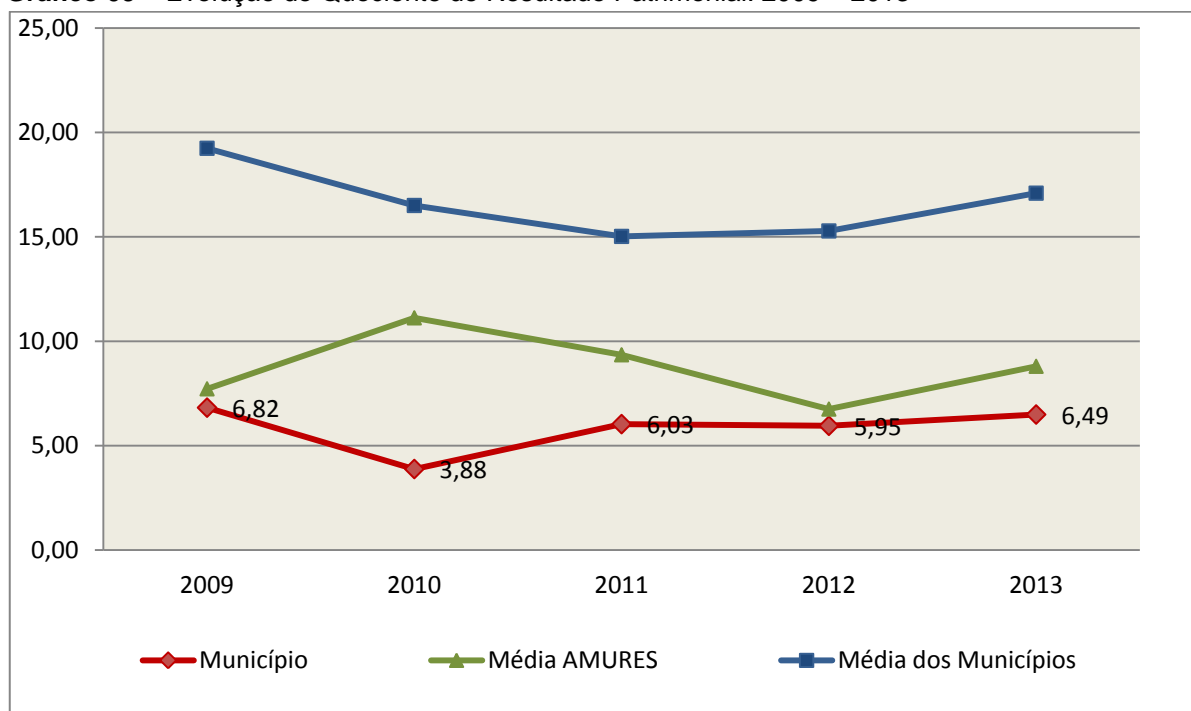
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	5.743.757,40	7.061.334,22	7.962.160,84	8.910.020,82	8.525.393,01
2 Restos a Pagar	110.181,21	366.370,99	95.184,35	375.696,25	646.399,64
3 Ativo Financeiro Ajustado	84.612,15	591.386,94	162.962,93	94.947,43	533.605,65
4 Passivo Financeiro Ajustado	140.029,19	374.313,70	138.501,64	623.124,68	678.414,63
5 Ativo Real	3.415.951,34	4.800.144,92	4.996.132,44	5.820.250,36	6.865.108,77
6 Passivo Real	500.786,74	1.237.589,63	828.251,06	978.042,21	1.057.636,19
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,82	3,88	6,03	5,95	6,49
Situação Financeira (3÷4)	0,60	1,58	1,18	0,15	0,79
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,92	5,19	1,20	4,22	7,58

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

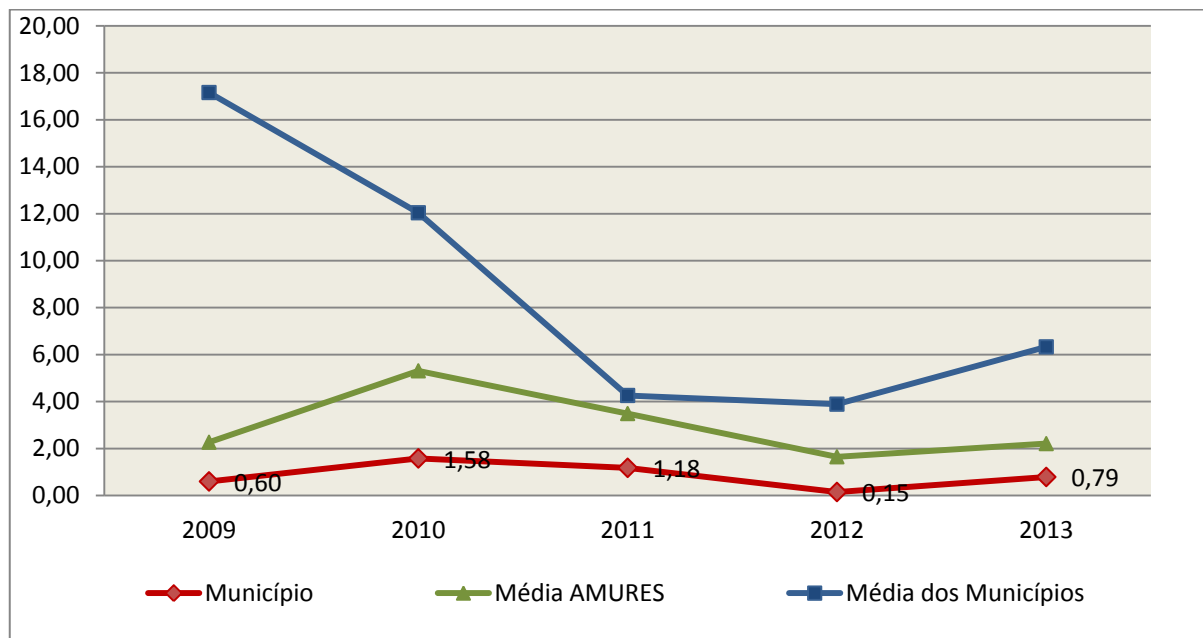
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **6,49** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.



**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

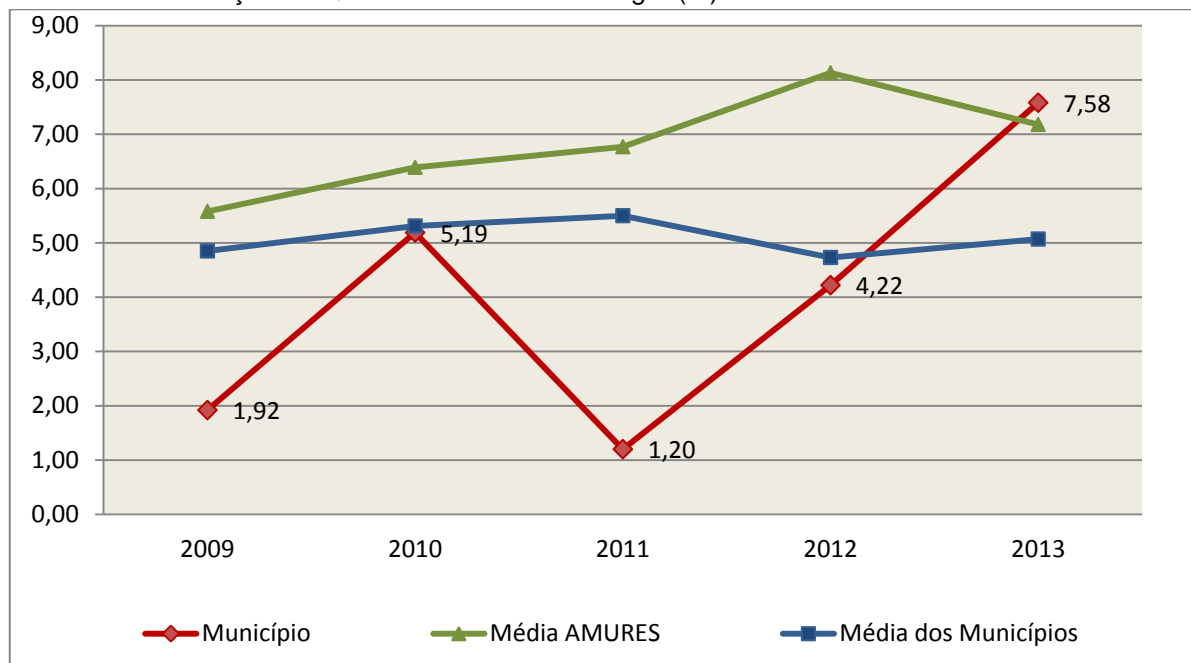
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **0,79** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Paineiras é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,58%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.306.120,16** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,23%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 19.765,65**, representando **0,23%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

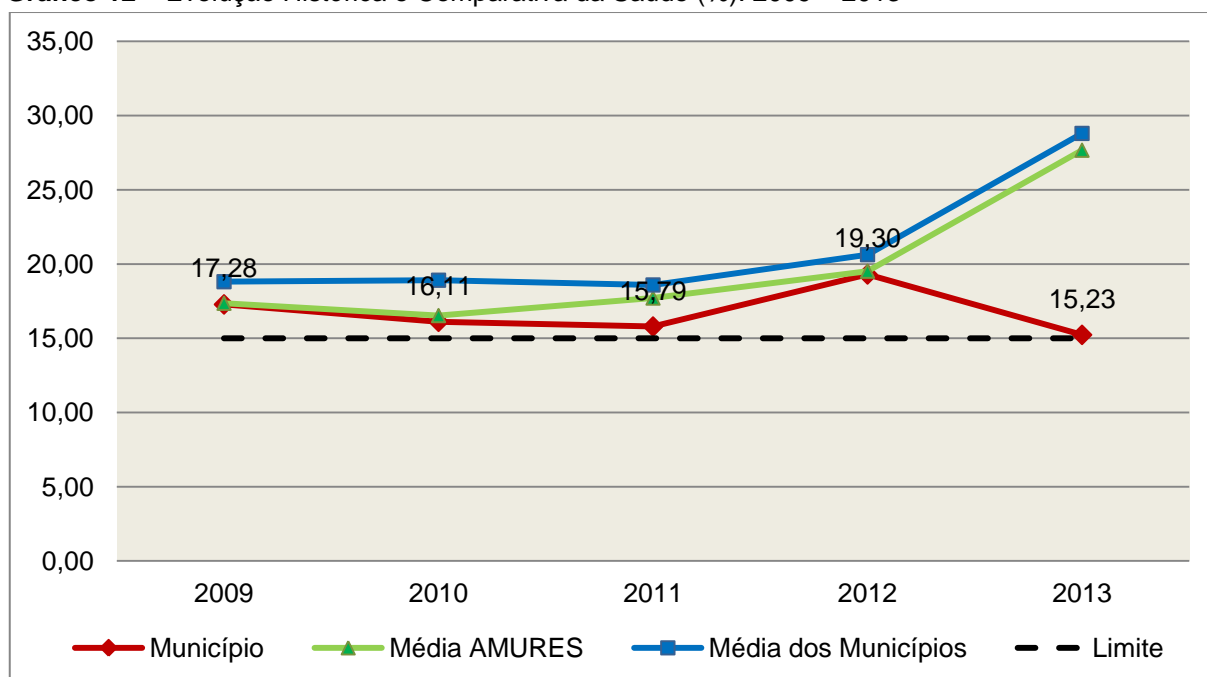
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.575.696,76</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.828.766,45	21,32
Atenção Básica	1.823.366,45	21,26
Vigilância Sanitária	5.400,00	0,06
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	522.646,29	6,09
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.306.120,16</b>	<b>15,23</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.286.354,51	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>19.765,65</b>	<b>0,23</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.817.698,93** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 673.774,74**, representando **7,86%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

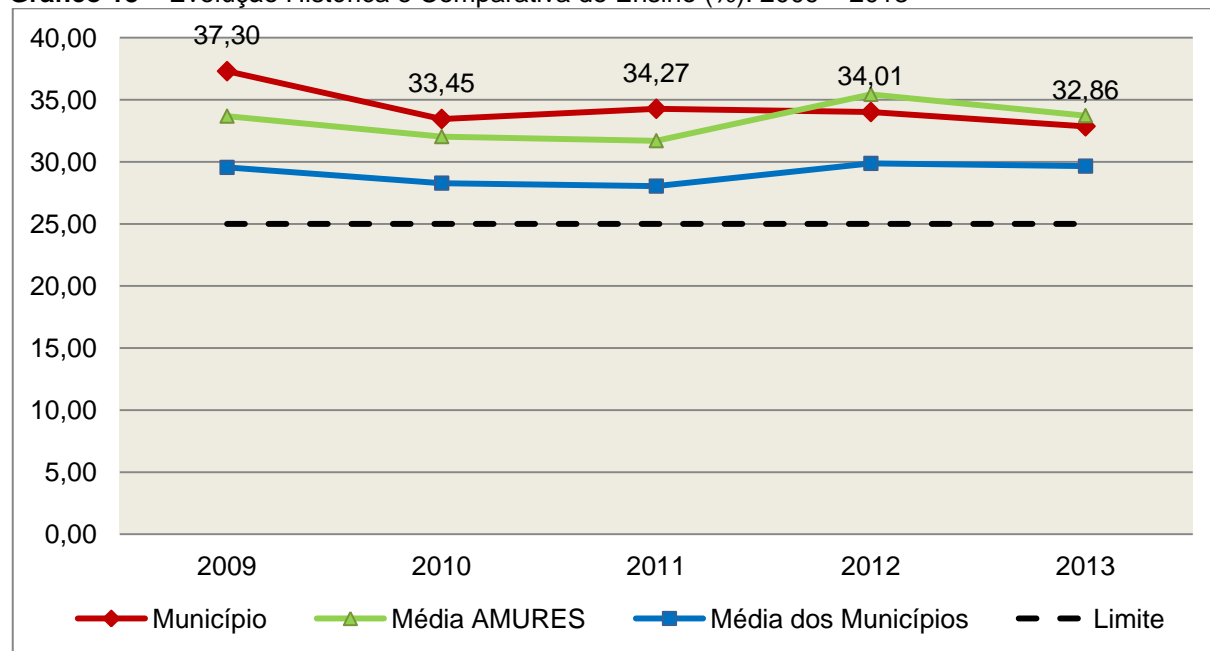
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.575.696,76</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>442.383,48</b>	<b>5,16</b>
Educação Infantil	442.383,48	5,16
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.053.848,22</b>	<b>23,95</b>
Ensino Fundamental	2.053.848,22	23,95
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	715.653,65	8,35
(+) Perda com FUNDEB	1.037.776,68	12,10
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	655,80	0,01
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.817.698,93</b>	<b>32,86</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.143.924,19	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>673.774,74</b>	<b>7,86</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 563.426,15**, equivalendo a **99,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	565.896,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	655,80
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>566.552,50</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	339.931,50
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB*	563.426,15
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>223.494,65</b>

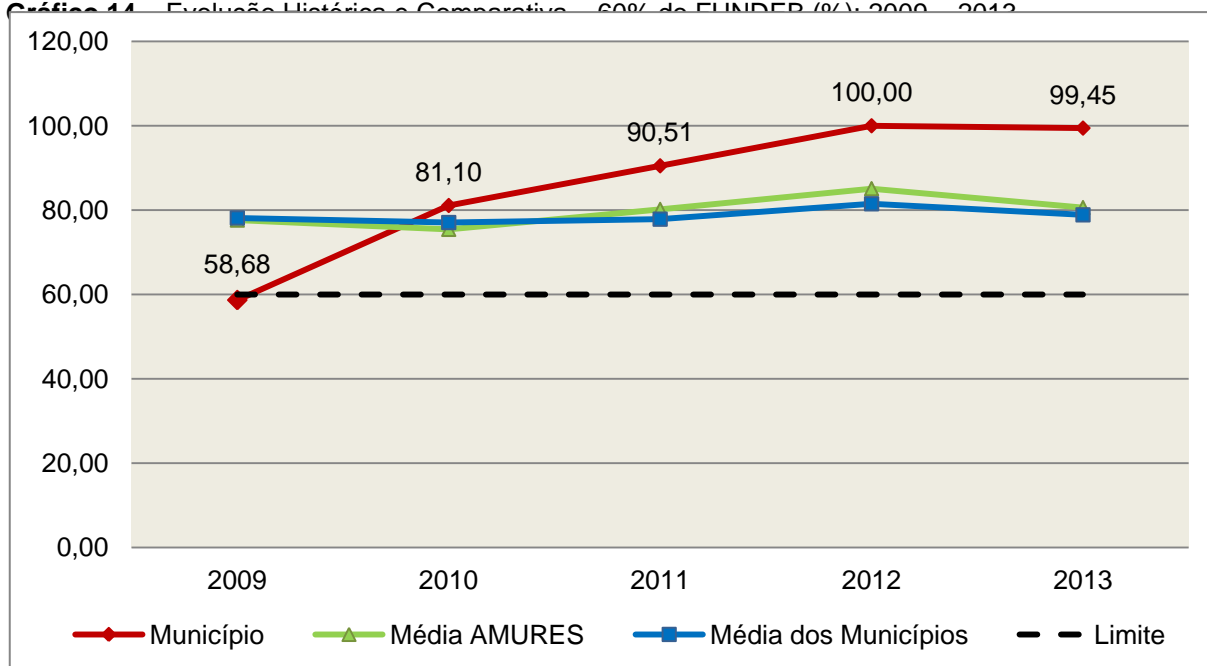
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 563.426,15**, equivalendo a **99,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

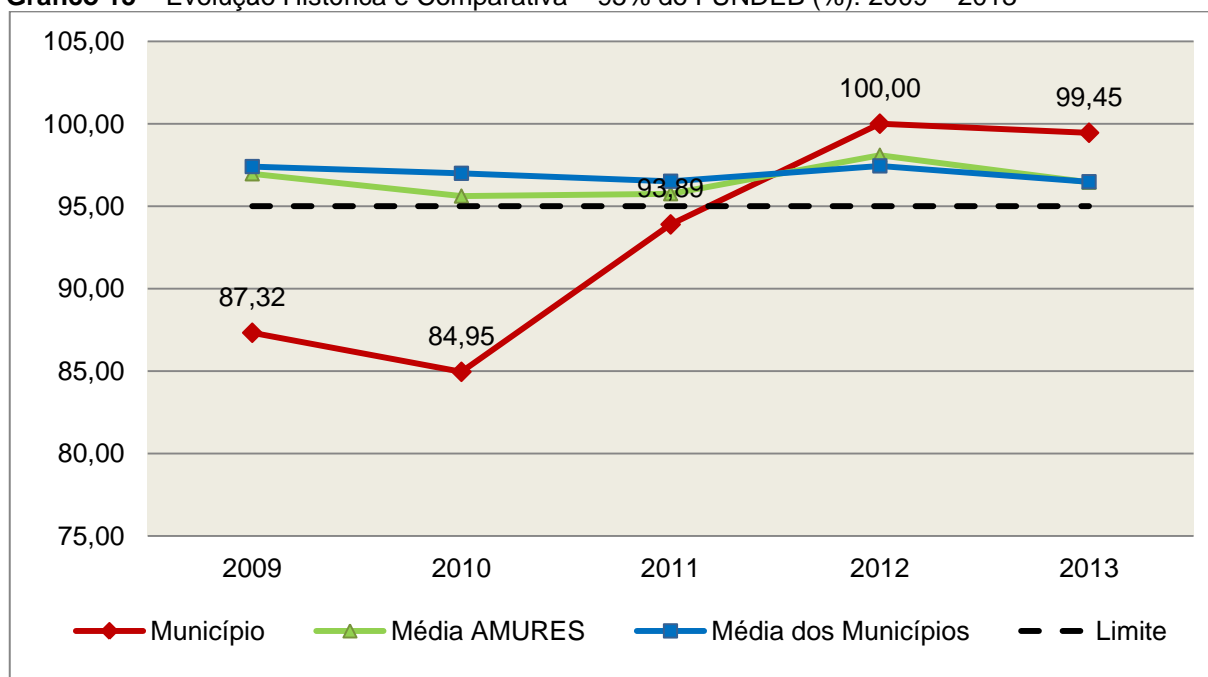
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>566.552,50</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	538.224,88
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	563.426,15
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>25.201,27</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Paineiras reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:



**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	3.126,35
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>3.126,35</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.225.324,69	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.969.732,73</b>	<b>45,58</b>
Pessoal e Encargos	3.969.732,73	45,58
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>460.784,88</b>	<b>5,29</b>
Pessoal e Encargos	460.784,88	5,29
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>20.229,10</b>	<b>0,23</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.410.288,51</b>	<b>50,64</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	815.036,18	9,36

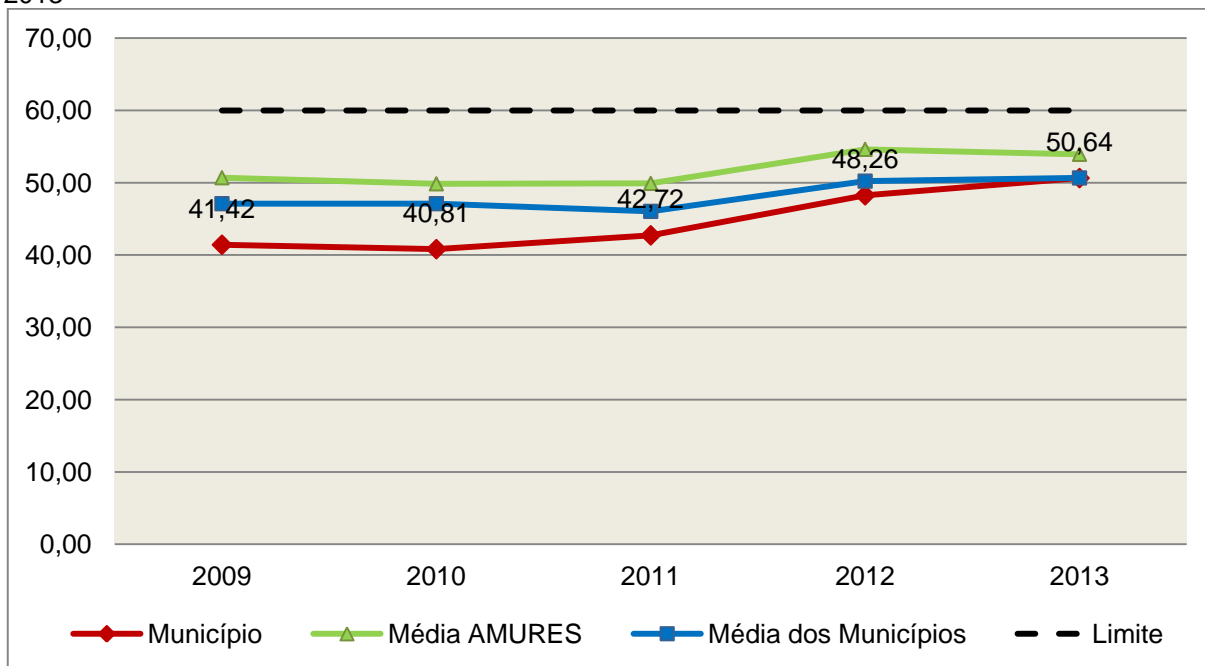
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **50,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Paineira, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.702.792,22	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.969.732,73	45,58
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	20.229,10	0,23
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.949.503,63</b>	<b>45,35</b>

Valor Abaixo do Limite (54%)	753.288,59	8,65
------------------------------	------------	------

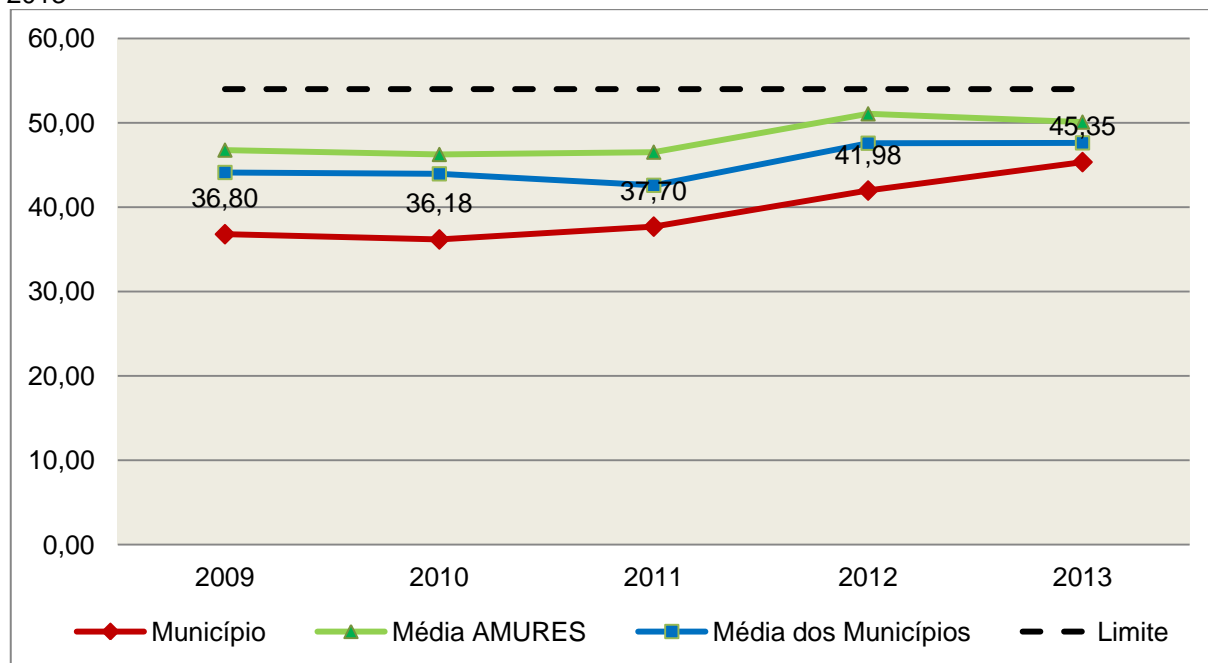
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,35%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

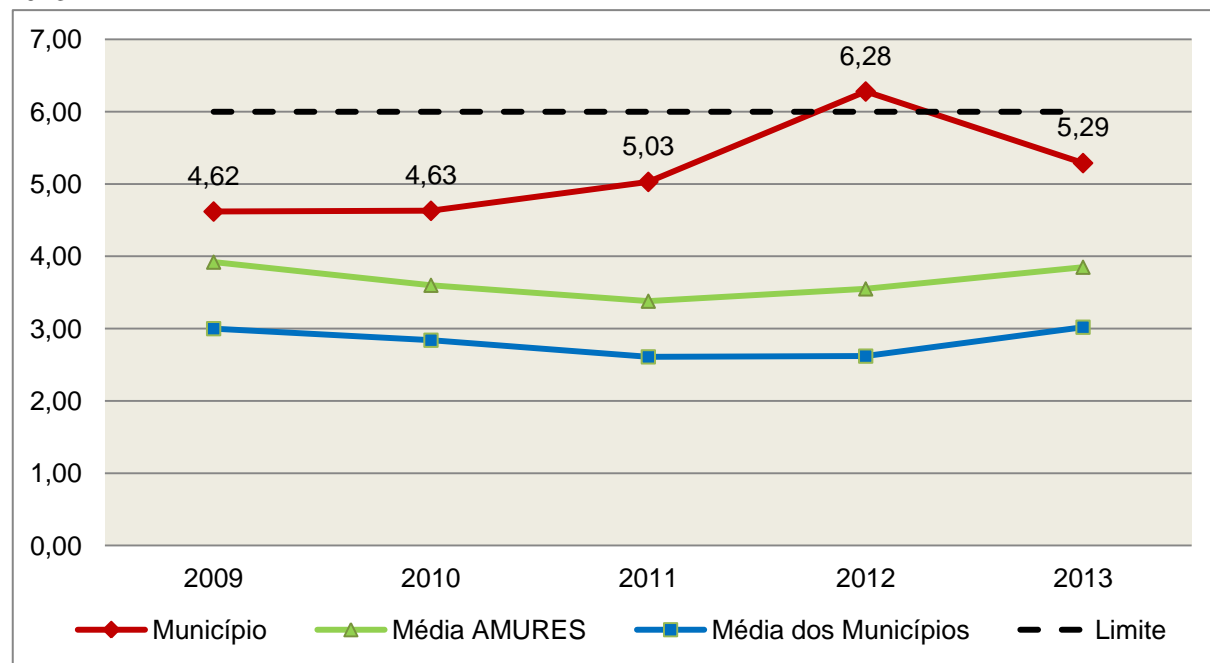
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	522.532,47	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	460.784,88	5,29
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>460.784,88</b>	<b>5,29</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	61.747,59	0,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **5,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que o Parecer do FUNDEB

não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução nº 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do



Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação,

bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve

ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente,

incumbendo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Painel, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 106 a 116, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 109 a 112;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fl. 113 dos autos.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:



Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Painel**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>Prejudicado em razão da data de acesso</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>DESCUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>DESCUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos	<b>DESCUMPRIU</b>

recursos que financiaram o gasto	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>DESCUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>DESCUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>DESCUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>DESCUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>DESCUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/08/2014 (fls. 133 a 137 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 144.808,98**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,65%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 8.761.641,99**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2, deste Relatório).

- 8.1.2 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (Folha 105 e item 6.1).
- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 218,43**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.545.291,52) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.545.509,95), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Folha 91 dos autos).
- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 145.631,00**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 383.368,27) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 236.248,98), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.488,29, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11). Registra-se que parte se refere ao ajuste efetuado no resultado financeiro.
- 8.1.5 Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Créditos a Receber", com saldo credor de **R\$ 938,05**, e a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo devedor de **R\$ 129,03**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, deste Relatório)
- 8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48 (II – III), 48-A (I – II) e 73-B (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 1º; 2º (§ 1º, § 2º II – III), 4º (II), e 7º (I – II) do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 236.248,98
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 144.808,98
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	15,23%
4.2) Ensino	25,00%	32,86%
4.3) FUNDEB	60,00%	99,45%
	95,00%	99,45%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	50,64%
b) Poder Executivo	54,00%	45,35%
c) Poder Legislativo	6,00%	5,29%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Painei**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1** e **8.2**, deste Relatório, respectivamente, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 21/08/2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

LUCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 21/08/2014.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	502.021,61
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Consórcio)	20.624,68
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>522.646,29</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	12.230,29
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	47.975,99
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	585.682,89
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	69.764,48
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>715.653,65</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	20.229,10
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>20.229,10</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>20.229,10</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	565.896,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	655,80
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	3.126,35
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013</b>	<b>563.426,15</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	95.428,74	95.428,74	95.428,74
64 - Atenção Básica	2013	301	394.232,75	394.232,75	394.232,75
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	5.400,00	5.400,00	5.400,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	6.840,12	6.840,12	6.840,12
70 - Gestão SUS	2013	301	120,00	120,00	120,00
<b>TOTAL</b>			<b>502.021,61</b>	<b>502.021,61</b>	<b>502.021,61</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	12.230,29	12.230,29	12.230,29
<b>TOTAIS</b>			<b>12.230,29</b>	<b>12.230,29</b>	<b>12.230,29</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	312	25/02/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	354,80	354,80	354,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	611	22/03/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	829,94	829,94	829,94	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	833	25/04/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.711,77	1.711,77	1.711,77	AQUISIÇÃO DE GERENOS ALIMENTICIOS PARA USO NA CRECHE NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1015	22/05/2013	ROBSON RODRIGUES	736,94	736,94	736,94	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Painei	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PEREIRA				CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1016	22/05/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.256,72	2.256,72	2.256,72	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1017	22/05/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.122,86	1.122,86	1.122,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1018	22/05/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.201,08	1.201,08	1.201,08	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1020	22/05/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.511,65	1.511,65	1.511,65	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1769	15/08/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.756,67	1.756,67	1.756,67	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1770	15/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.300,06	1.300,06	1.300,06	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A E.E.B.SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1817	26/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	967,32	967,32	967,32	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2201	27/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.186,40	1.186,40	1.186,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2204	27/09/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	937,90	937,90	937,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2328	30/09/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	288,38	288,38	288,38	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Compra Direta Nº 1533/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2966	12/12/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	564,60	564,60	564,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2969	12/12/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	258,18	258,18	258,18	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2972	12/12/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-	1.139,93	1.139,93	1.139,93	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Painel	Impostos: Educação				MERCADO AMORIM				O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2973	12/12/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	710,53	710,53	710,53	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2978	12/12/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	40,00	40,00	40,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	310	25/02/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	687,35	687,35	687,35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	311	25/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.443,60	1.443,60	1.443,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	338	25/02/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	336,11	336,11	336,11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	339	25/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	100,74	100,74	100,74	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	340	25/02/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.380,84	1.380,84	1.380,84	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	590	22/03/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.599,18	1.599,18	1.599,18	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	591	22/03/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.984,82	1.984,82	1.984,82	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	592	22/03/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.776,49	1.776,49	1.776,49	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	609	22/03/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.078,32	1.078,32	1.078,32	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	610	22/03/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	174,86	174,86	174,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	828	25/04/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.100,36	1.100,36	1.100,36	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PETI NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	829	25/04/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	324,88	324,88	324,88	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PETI NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	830	25/04/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.196,82	1.196,82	1.196,82	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PETI NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	832	25/04/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	897,00	897,00	897,00	AQUISIÇÃO DE GERENOS ALIMENTICIOS PARA USO NA CRECHE NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	834	25/04/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	931,96	931,96	931,96	AQUISIÇÃO DE GERENOS ALIMENTICIOS PARA USO NA CRECHE NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1019	22/05/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	288,00	288,00	288,00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1021	22/05/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	99,80	99,80	99,80	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1233	12/06/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	515,06	515,06	515,06	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Compra Direta Nº 803/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1342	27/06/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	789,61	789,61	789,61	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1725	12/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	365,41	365,41	365,41	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE BOLO DO DIA DOS PAIS PARA CONSUMO NA E.E.B. SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1127/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1767	15/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	953,91	953,91	953,91	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1768	15/08/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.433,93	1.433,93	1.433,93	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1956	30/08/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	152,40	152,40	152,40	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Compra Direta Nº 1278/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1988	05/09/2013	ECOBAN - BANHEIROS QUÍMICOS	600,00	600,00	600,00	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA USO DURANTE O DESFILE CIVICO A REALIZAR-SE NO DIA 07/09/2013. (Compra Direta Nº 1307/2013)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2198	27/09/2013	ROBSON RODRIGUES	1.792,43	1.792,43	1.792,43	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Painel	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PEREIRA				CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2199	27/09/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	3.279,59	3.279,59	3.279,59	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2200	27/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	2.222,56	2.222,56	2.222,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2205	27/09/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	497,40	497,40	497,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2206	27/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	629,31	629,31	629,31	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2586	31/10/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	467,52	467,52	467,52	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Compra Direta Nº 1703/2013)
<b>TOTAL</b>						<b>47.975,99</b>	<b>47.975,99</b>	<b>47.975,99</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	104.247,85	104.247,85	104.247,85
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	361	424.280,00	0,00	0,00
58 - Salário Educação	2013	361	22.298,32	22.298,32	22.298,32
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	6.403,47	6.403,47	6.403,47
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	28.453,25	28.453,25	28.453,25
<b>TOTAL</b>			<b>585.682,89</b>	<b>161.402,89</b>	<b>161.402,89</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	620	22/03/2013	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	616,68	616,68	616,68	AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES PARA DISTRIBUIÇÃO NA AÇÃO EM HOMENAGEM A PÁScoa COM OS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTONIO DE CASA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									DE PEDRA. (Compra Direta Nº 411/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	621	22/03/2013	NARCISO & CIA LTDA - MATRIZ	50,40	50,40	50,40	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS HOMENAGENS DE PASCOA COM OS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTONIO DA CASA DE PEDRA. (Compra Direta Nº 412/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2692	12/11/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	1.035,00	1.035,00	1.035,00	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO EM ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM ATIVIDADE. (Compra Direta Nº 1774/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2822	29/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	267,99	267,99	267,99	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1853/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	329	25/02/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.014,70	1.014,70	1.014,70	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	330	25/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.328,32	1.328,32	1.328,32	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	342	25/02/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.109,12	1.109,12	1.109,12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	362	28/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.376,89	1.376,89	1.376,89	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR NO COLÉGIO DA CASA DE PEDRA. (Compra Direta Nº 233/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	593	22/03/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.347,38	1.347,38	1.347,38	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	835	25/04/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.507,36	1.507,36	1.507,36	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ESCOLA BÁSICA SANTO ANTONIO DE CASA DE PEDRA NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	836	25/04/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.133,98	2.133,98	2.133,98	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ESCOLA BÁSICA SANTO ANTONIO DE CASA DE PEDRA NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	837	25/04/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.854,02	1.854,02	1.854,02	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ESCOLA BÁSICA SANTO ANTONIO DE CASA DE PEDRA NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1023	22/05/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	3.725,13	3.725,13	3.725,13	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA E.E.B SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1024	22/05/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	2.749,86	2.749,86	2.749,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA E.E.B SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Painel	Impostos: Educação				AMORIM				
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1343	27/06/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	583,05	583,05	583,05	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO E.E.B SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	204	05/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	418,40	418,40	418,40	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 126/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2136	23/09/2013	CLEBER GOMES CORREIA	500,00	500,00	500,00	REFERENTE AO ALUGUEL DE SOM UTILIZADO NO DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1410/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	935	02/05/2013	AUTO MECANICA LEMOS LTDA -ME	300,00	300,00	300,00	SERVIÇO DE CONserto DO DISTRIBUIDOR DE CALCARIO DA FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Compra Direta Nº 624/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1998	06/09/2013	NILSON JOSE KAULING 46356797991	280,00	280,00	280,00	REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O DIA DO DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1316/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	328	25/02/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	814,86	814,86	814,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	341	25/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	79,00	79,00	79,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	343	25/02/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	445,10	445,10	445,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	594	22/03/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.141,76	2.141,76	2.141,76	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	595	22/03/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.022,05	1.022,05	1.022,05	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1022	22/05/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.714,10	1.714,10	1.714,10	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1555	17/07/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	90,00	90,00	90,00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B. SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1022/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1672	30/07/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	353,78	353,78	353,78	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1673	30/07/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.105,47	1.105,47	1.105,47	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1772	15/08/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	2.235,69	2.235,69	2.235,69	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A E.E.B.SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2004	06/09/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.521,49	2.521,49	2.521,49	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2210	30/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	699,71	699,71	699,71	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2327	30/09/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	908,59	908,59	908,59	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B.SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1532/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2559	31/10/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	385,86	385,86	385,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2564	31/10/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	414,00	414,00	414,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NA ESCOLA MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2565	31/10/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.382,17	1.382,17	1.382,17	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NA ESCOLA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2770	18/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	830,52	830,52	830,52	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA DA CRECHE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2772	18/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	484,05	484,05	484,05	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A CRECHE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2878	10/12/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	157,77	157,77	157,77	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A E.E.B SANTO ANTÔNIO. (Compra Direta Nº 1897/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2879	10/12/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	615,96	615,96	615,96	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA E.E.B SANTO ANTÔNIO. (Compra Direta Nº 1898/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2880	10/12/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	511,58	511,58	511,58	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA CRECHE. (Compra Direta Nº 1899/2013)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	924	30/04/2013	ROBSON RODRIGUES	392,20	392,20	392,20	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Painei	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PEREIRA				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM FESTIVIDADES DOS DIAS DAS MÃES NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA SANTO ANTONIO . (Compra Direta Nº 615/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1232	12/06/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	1.119,21	1.119,21	1.119,21	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 802/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1493	05/07/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	373,90	373,90	373,90	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B.SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 963/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1598	30/07/2013	NATH OLIVEIRA LTDA CASA FIO DE OURO	169,48	169,48	169,48	AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS PARA HOMENAGEM DO DIA DOS PAIS NA E.E.B. SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1062/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1671	30/07/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.059,58	1.059,58	1.059,58	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1771	15/08/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.416,08	1.416,08	1.416,08	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A E.E.B.SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1781	15/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	165,01	165,01	165,01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2000	06/09/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.877,93	1.877,93	1.877,93	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2001	06/09/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.295,64	2.295,64	2.295,64	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2002	06/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.948,11	1.948,11	1.948,11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2003	06/09/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.400,56	1.400,56	1.400,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2005	06/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.332,91	1.332,91	1.332,91	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2006	06/09/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.067,95	1.067,95	1.067,95	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2007	06/09/2013	CLAUDIO ROBERTO	403,76	403,76	403,76	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Painel	Impostos e Transf de Impostos: Educação				COSSER ARRUDA - ME				CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2008	06/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	574,01	574,01	574,01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2555	31/10/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.456,33	1.456,33	1.456,33	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2556	31/10/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	2.308,62	2.308,62	2.308,62	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2558	31/10/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	610,44	610,44	610,44	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2585	31/10/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	949,49	949,49	949,49	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B.SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1702/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2771	18/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.393,94	1.393,94	1.393,94	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A ESCOLA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2845	29/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	73,10	73,10	73,10	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1871/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	125	01/02/2013	ORPROG FABRICA DE MOCHILAS LTDA	2.850,00	2.850,00	2.850,00	AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS. (Compra Direta Nº 71/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1726	12/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	108,36	108,36	108,36	AQUISIÇÃO DE MATEIRIAIS UTILIZADOS NA FESTA EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS NA E.E.B.SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1128/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1816	26/08/2013	ECOBAN - BANHEIROS QUÍMICOS	640,00	640,00	640,00	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA USO DURANTE O DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1190/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1952	30/08/2013	RUBGRAF - PUBLICIDADE VISUAL	295,00	295,00	295,00	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS PARA USO NO DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1274/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1955	30/08/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	550,78	550,78	550,78	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA E.E.B SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1277/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2056	10/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO	613,70	613,70	613,70	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS USO DA SECRETARIA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Painel	Impostos: Educação				AMORIM				EDUCAÇÃO NO DIA DO DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1362/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3091	20/12/2013	PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA MARTA L	1.206,60	1.206,60	1.206,60	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A FORMATURA DA CRECHE.
<b>TOTAL</b>						<b>69.764,48</b>	<b>69.764,48</b>	<b>69.764,48</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		
Aumenta		Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	880,62	0,00	0,00	880,62	0,00	0,00	880,62	Superávit
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,82	-1.995,82	Déficit
18	3.126,35	0,00	0,00	3.126,35	0,00	0,00	3.126,35	Superávit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
23	25.541,43	0,00	0,00	25.541,43	105,60	21.404,13	4.031,70	Superávit
24	12.783,16	0,00	0,00	12.783,16	0,00	635,60	-412.132,44	Déficit
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.293,20	-5.293,20	Déficit
44	6.645,45	0,00	0,00	6.645,45	0,00	5.604,74	1.040,71	Superávit
47	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	Superávit
48	9.558,76	0,00	0,00	9.558,76	0,00	0,00	9.558,76	Superávit
50	24.447,85	0,00	0,00	24.447,85	0,00	0,00	24.447,85	Superávit
52	40.272,73	0,00	0,00	40.272,73	720,23	976,60	38.575,90	Superávit
53	877,50	0,00	0,00	877,50	0,00	0,00	877,50	Superávit
58	30.735,11	0,00	0,00	30.735,11	0,00	0,00	30.735,11	Superávit
60	2.326,26	0,00	0,00	2.326,26	0,00	0,00	2.326,26	Superávit
61	6.403,52	0,00	0,00	6.403,52	0,00	0,00	6.403,52	Superávit
63	21.612,88	0,00	0,00	21.612,88	231,00	500,00	20.881,88	Superávit
64	92.113,72	0,00	0,00	92.113,72	173,82	0,00	91.939,90	Superávit
65	73.995,20	0,00	0,00	73.995,20	0,00	0,00	73.995,20	Superávit
66	16.465,90	0,00	0,00	16.465,90	0,00	0,00	16.465,90	Superávit
67	6.186,65	0,00	0,00	6.186,65	0,00	0,00	6.186,65	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
93	583,74	0,00	0,00	583,74	0,00	0,00	0,00	583,74	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>								<b>-419.421,46</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	127.072,83	0,00	0,00	127.072,83	20.090,81	154.963,81	0,00	-47.981,79	
1	-818,33	0,00	0,00	-818,33	0,00	18.636,07	590,00	-20.044,40	
2	29.794,32	0,00	0,00	29.794,32	10.822,56	10.221,32	1.169,32	7.581,12	
<b>T.</b>	<b>156.048,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.048,82</b>	<b>30.913,37</b>	<b>183.821,20</b>	<b>1.759,32</b>	<b>-60.445,07</b>	<b>Déficit</b>

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-14/00110804
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Painei
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Flávio Antônio Neto da Silva
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
<b>DESPACHO:</b>	GAC/LEC - 192/2014

## DESPACHO

Considerando os termos do Relatório nº 3582/2014 da Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) constantes dos autos do Processo nº @PCP-14/00110804, referente à Prestação de Contas do Prefeito do Município de Painei (exercício de 2013), no qual foi apontada irregularidade considerada gravíssima e, portanto, passível de ensejar a recomendação pela **REJEIÇÃO** das referidas contas por força do disposto no art. 9º, da Decisão Normativa nº TC-06/2008, no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal Pleno e remetido ao Poder Legislativo, para julgamento;

**Determino**, com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 202/2000 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas – a remessa de cópia do referido Relatório ao Responsável, Sr. Flávio Antônio Neto da Silva, Prefeito Municipal de **Painei**, para, querendo, **apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos adicionais**, especialmente, em face das irregularidades apontadas nos itens “8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6” do corpo do Relatório Técnico.

Florianópolis, em 25 de agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR

Nº PROCESSO @PCP-14/00110804	OFÍCIO Nº 14.251/2014	DIRETORIA DMU	DATA 26/08/2014
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 (quinze) dias	

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro, Senhor Luiz Eduardo Cherem, às fls. 205 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, para que Exmo. Sr., querendo, apresente, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 3607/2014**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **<http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do>**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2013) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente.

KLIEWER SCHMITT  
Diretor Dmu

Senhor Flávio Antônio Neto da Silva  
Prefeito Municipal  
Rua Basílio Pessoa, s/nº, Centro  
**88.543-000 - Painel - SC**

OF.TCE/DMU nº 14.251/2014



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1400110804

**Solicitante:** Flávio Antônio Neto da Silva

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N°14251/2014 foi recebido no dia 28 de Agosto de 2014, às 11:4, pelo usuário Flávio Antônio Neto da Silva, cujo endereço IP de acesso é 177.3.173.31.



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/APOIO**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00110804**

**INTERESSADO:**

**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Painei**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 207 à 208.

Florianópolis, 28 de agosto de 2014.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA



**PROCESSO N. @PCP 14/00110804**  
**Prestação de Contas de 2013**

**Flávio Antônio Neto da Silva**, Prefeito Municipal de Paineira, vem à presença de Vossa Excelência, com a devida vênia, no processo acima epigrafado, apresentar esclarecimentos adicionais acerca das supostas irregularidades apontadas no Relatório 3.582/2014, nos seguintes termos:

**1.** Item 8.1.1 – Déficit financeiro da ordem de R\$ 144.808,98.

A administração não mediu esforços para equacionar o déficit, entretanto o valor acumulado do exercício anterior era significativo para o porte de nosso município, mesmo assim alcançamos no exercício uma variação passiva R\$ 383.368,27, que confrontado com o saldo inicial do exercício, ou seja, final do exercício anterior de R\$ 528.177,25, ainda restou o déficit apurado, mas claramente demonstrado a luta da municipalidade pela sua total extinção.

Ainda ressalta-se que o valor representa tão somente 1,65% da receita, ou seja, o comprometimento de apenas 6,03 dias de arrecadação.

**2. Item 8.1.2 – Parecer do Conselho do FUNDEB**

A composição do Conselho do FUNDEB encontrava-se em desacordo com a legislação, além de ser o mesmo de 2009, sendo que a lei nº 220/2007 em vigor precisou ser adequada a legislação federal antes da recomposição dos membros do Conselho, ocorrendo esta através da aprovação da Lei nº 354/2014 de 27 de março do corrente, culminando com a edição do decreto 012/2014 de 10 de abril de 2014, nomeando os representantes das respectivas entidades representativas, tendo estes se reunidos para o recebimento de informações pertinentes aos recursos do FUNDEB no referente ao exercício de 2013, como faz prova a ata em anexo.

**3. Item 8.1.3 – Divergência entre transferências financeiras.**

Trata-se de valor registrado como inconsistência entre as transferências concedidas e recebidas, no valor de R\$ 218,43, ocasionado por equívoco no lançamento, mas que não compromete a execução do exercício, até por ser de valor ínfimo, fato este não identificado no encerramento do exercício, mas não trazendo impacto para o exercício futuro.

**4. Item 8.1.4 – Divergência, no valor de R\$ 145.631,00 entre a variação do saldo patrimonial e a execução orçamentária.**

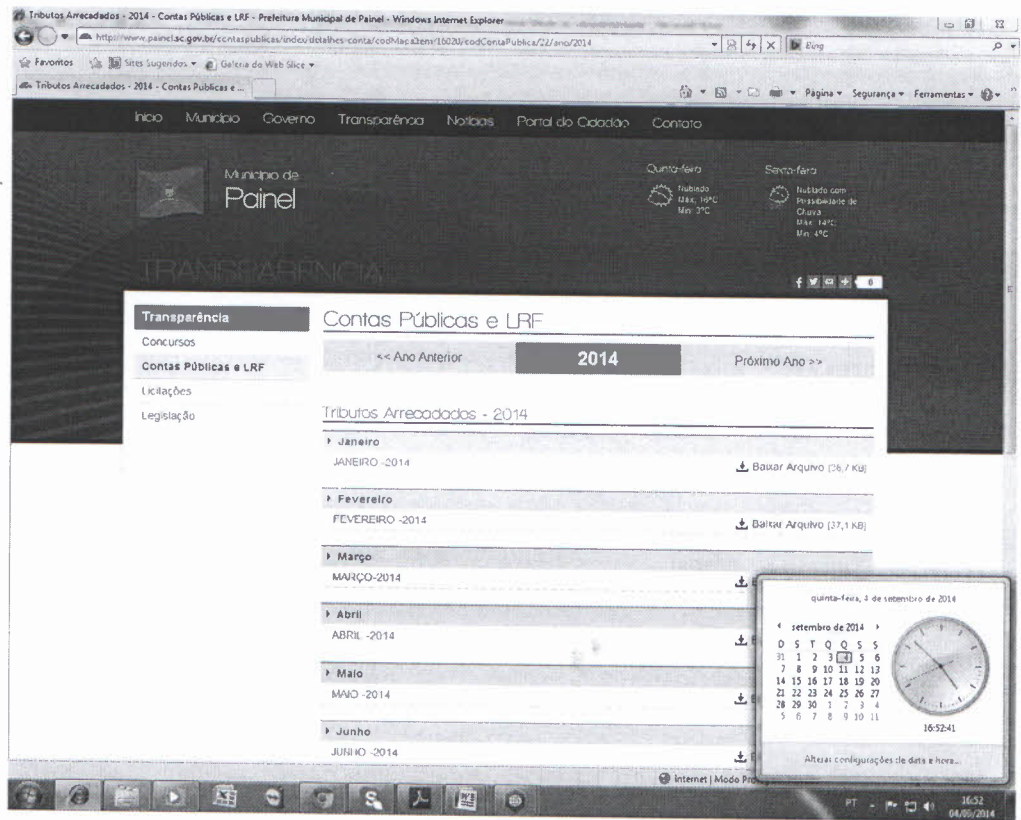
Trata-se de inconsistência na geração do encerramento do exercício, mas que não interferiu nas demonstrações do resultado do exercício, fato este já identificado para que não venha ocorrer no futuro.

**5. Item 8.1.5 – Balanço Patrimonial, apresentando indevidamente a conta "Créditos a Receber" de R\$ 938,05 e saldo devedor de R\$129,03.**

Os valores apresentados indevidamente a conta Créditos a Receber refere-se aos valores de Salário Família de R\$ 104,34 e de Salário Maternidade no valor de R\$ 833,71, valores estes não ajustados no exercício de 2013, mas já devidamente ajustados no exercício corrente. Quanto ao valor apresentado como saldo devedor, refere-se a lançamento indevido ocorrido através da transferência nº 371/13, também já devidamente corrigido.

**6. Item 8.1.6 - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso.**

Estas informações estiveram sim indisponíveis no site por erro de vinculo ao linck das informações, fato este já corrigido e disponível para acesso no sitio da Prefeitura de Painei: Contas Públicas - <http://www.painel.sc.gov.br/contaspublicas/index/detalhes-conta/codMapaItem/16020/codContaPublica/22/ano/2014#.VAYcpcVdWEw> e no linck "Portal da Transparência" na homepage: <http://www.painel.sc.gov.br/>



Senhor Conselheiro, prestado os esclarecimentos, destacamos que estas inconsistências de natureza contábil, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, além de que no primeiro ano do exercício há um esforço concentrado para a redução de possíveis inconsistências, mas que nem todas estas são identificadas.

Mas quero ressaltar que mesmo com todas as dificuldades de um pequeno município, cumprimos com todos os índices constitucionais, em especial na saúde de 15,23%, de 32,86% em educação e de 50,64% com pessoal.

Assim, se requer a aprovação das referidas contas, bem como a juntada dos documentos inclusos, por ser medida de inteira justiça.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Lages, 04 de setembro de 2014.

  
**Flávio Antônio Neto da Silva**  
Prefeito Municipal

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil quatorzes, reuniram – se nas dependências da EEB. MUN “Santo Antonio” da localidade de Casa de Pedra, interior de Painei – SC, às 14 horas, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS – FUNDEB, com o objetivo de analisar os demonstrativo e receitas dos recursos aplicados na Educação Básica no ano Letivo de 2013. Demos inicio a reunião com a leitura da ultima ata da reunião do Conselho, feita pela Sr.ª Maria Nerezi Amarante de Melo, Presidente do Conselho, em seguida foi relato dos demonstrativos da receita e dos recursos aplicado na educação básica feito pelo secretario de administração e finanças o Sr. Nelce Salaman da Prefeitura Municipal de Painei- SC. Sendo que o município aplicou o valor de R\$ 565.896,70(quinhetos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), equivalendo a 99,45% dos recursos oriundos do Fundeb, em gastos com a remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício, cumprindo com o estabelecido. No entanto o Fundeb repassou R\$ 563.426,15 (quinhetos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte seis reais e quinze centavos). Não havendo mais nada a tratar eu Maria Nerezi Amarante de Melo, presidente do Conselho do Fundeb, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes:

Tomaciano  
an do 9 -  
Nelson C. M. Rosa

*[Handwritten signatures]*  
Beatriz  
FEB - ANS

Juciane B. A. Santos

João Ricardo da Silva

...equipe foi acatado pelo Conselho. Na final reuniao foi p...  
ado aos Conselheiros presentes, os programas e pro...  
gramas aprovados e todos falaram que sim. E não  
havendo nada mais a tratar levrei a ata segui anexada  
a lista de presenca assinada por mim e por todos os presen...  
tes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA

Convocação para reunião, a realizar-se aos vinte e dois dias do mês de novembro  
dois mil e treze, às 9h00min na sala de reuniões da Policlínica Municipal de Paniel.

NOME	ASSINATURA
ALVARO N. A. RECU DA	<i>[Signature]</i>
Antonio R. Mourant	<i>[Signature]</i>
Aquiles Pinheiro de Brito	<i>[Signature]</i>
Deborah de Paiva de Hig. Ribeiro	<i>[Signature]</i>
Leonor de Látina de Oliveira	<i>[Signature]</i>
Paulo Francisco Pinheiro de Lira	<i>[Signature]</i>
Sonia C. P. da Silva	<i>[Signature]</i>
Renata F. Louisa Sato	<i>[Signature]</i>
ROBERTO GOSS	<i>[Signature]</i>
Vania Moraes Louisa	<i>[Signature]</i>
Maurício Miguel do Nascimento	<i>[Signature]</i>
Meryelastiane Antunes Louisa	<i>[Signature]</i>

Ata No 107 Dos vinte e dois dias do mês de março de dois  
mil e quatorze. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal  
de Saúde na de Reuniões da Policlínica Municipal. Para deli-  
berar a seguinte pauta: Relatório quadrimestral 1, 2, 3; Relatório  
Anual de Gestão 2013; Apresentação do projeto NAS F; Presta-  
ção de Contas da Saúde do ano 2013. Assuntos Gerais. Come-  
ça reunião com mensagem de reflexão com o tema, Programa  
Amigos da Saúde foi apresentado através vídeo. Após  
o início apresentou os relatórios quadrimestrais 1, 2, 3 através  
de Slides, falou que na proxima semana estes serão apre-  
sentados na Câmara de Vereadores Municipal de Paniel.  
Falou sobre quilômetros que os carros estão hoje.

relatou que Adam Master está com uma quilometragem bem alta, e já foi algumas vezes para conserto, já está no momento de se comprar uma nova. mostrou o gráfico que representa a redução de serviços mensal, ressaltou que no mês de agosto/13 o filho houve um aumento significativo no número de consultas, falou que no mês de agosto contou um gasto de R\$ 1,600,00 com a conta e um mil e cento reais que foi a contra partida de entrada para construção da Unidade de Saúde. que está sendo construída através do recurso do Fundo Nacional de Saúde. Tamis apresentou também o relatório anual 2013. Tamis apresentou dois aparelhos que foram adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde que vão ajudar a identificar algumas doenças na própria Unidade de Saúde: aparelho que identifica se o paciente está tendo infarto e se estiver ele mesmo passa os primeiros procedimentos. Outro aparelho para identificar infecções no curvado e um aparelho que possui luz de led mais eficiente do a unidade. já tinha. O relatório quadruministral 1, 2, 3 foi aprovado pelos Conselheiros presentes na reunião. A Secretaria da Saúde Marilze Miguel apresentou o Projeto NASF, falou dos objetivos, quais serão as tarefas de ter este programa sendo implantado no nosso município. falou que através deste projeto poderá ser contratado mais dois profissionais que pode ser, Assistente Social, Terapeuta ocupacional ou Psicólogo. Para que isso possa acontecer precisa da aprovação dos Conselheiros. Todos os presentes aprovaram este projeto. Marilze falou sobre sua saída da Secretaria da Saúde que no dia primeiro de abril ela assumirá o cargo técnico de enfermagem na própria Unidade de Saúde de Paípol porque passou no concurso público. Fez agradecimento a todas as pessoas que ajudaram neste momento em ela esteve à frente da Secretaria Municipal de Saúde. Dando continuidade a reunião o Contador Iran apresentou a prestação de contas do ano de 2013 da Secretaria de

de saúde. Despesas liquidadas até o mês de dezembro de 2013 foi no total 1.822.197,13 (um milhão e oitocentos e vinte e dois mil e cento e noventa e sete e treze centavos este valor representa o percentual de aplicação em serviços de saúde foi de 19,91% (dezanove pontos noventa e um por cento). Foram comentadas as diferenças do gasto do ano de 2012 para 2013. E perguntou aos Conselheiros presentes qual é o parecer a aprovação, não havendo nada mais a tratar encerra-se esta presente ata segue assinada por mim e os demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do Conselho Municipal da Saúde a realizar-se aos vinte oito dias, do mês março de dois mil e treze, às 08h30min na sala de Reuniões da Policlínica Municipal de Paineira.

NOME	ASSINATURA
Assessor Superior de Saúde	ASB
Sossia da Aparecida	[Assinatura]
José Natália Barbosa Jesus	[Assinatura]
Renilda da Aguiar Isidora	[Assinatura]
Marlize Miguel do Nascimento	[Assinatura]
EVA Mª OLIVEIRA	[Assinatura]
Luís Maria Carneiro	[Assinatura]
Ana Maria C. Branco	[Assinatura]
José Francisco de Lázaro	[Assinatura]
Antônio Rogério da Silva	[Assinatura]
Willy Sebastião Antunes Cordeiro	[Assinatura]



**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2013

Máscara	Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0019 (0)	F	BCO DO BRASIL C/FMS BLVGS 7.412-8	1.829,05D	28.980,39	8.400,00	22.409,44D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0019 (0)	F	Bco do Brasil - FMAS IGDBF - 7672-4	598,14D	21.319,37	11.837,08	10.080,43D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0020 (0)	F	BCO BRASIL C/LEILÃO 36.037-6	191,45D	66.047,39	66.039,92	198,92D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0020 (0)	F	BCO DO BRASIL C/AQUISIÇÃO VEICULOS AMBULANCIA - 7.427-6	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0020 (0)	F	Bco do Brasil - FMAS PBVII - 7673-2	105,73D	27.956,23	18.503,20	9.558,76D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0021 (0)	F	Bco do Brasil - FMAS,PBFI - 47.187-9	545,20D	90.515,45	53.828,23	37.232,42D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0021 (0)	F	Bco do Brasil - PNAE - Fund. Creche e Pré 38.822-X	266,93D	40.167,72	38.641,66	1.792,99D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0021 (0)	F	BCO DO BRASIL PROG.DE REQU. DE UBS- CONSTRUÇÃO	0,00	90.492,83	15.209,60	75.283,23D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0022 (0)	F	Bco do Brasil - FMAS PBVIII- 7.956-1	1.999,18D	9.078,06	9.000,00	2.077,24D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0022 (0)	F	BCO DO BRASIL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	0,00	76,00	0,00	76,00D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0023 (0)	F	BCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE VEICULO - ESTADO	0,00	58.823,00	58.823,00	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0023 (0)	F	Bco do Brasil - FMAS PBV - SCFV	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0023 (0)	F	BCO DO BRASIL - Transp. Escolar Estado 612.559-X	804,17D	278.597,70	279.256,71	145,16D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0026 (0)	F	Bco do Brasil - Cascalhamento Rurais - 7.187-0	0,00	298.319,89	298.319,89	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0028 (0)	F	Bco do Brasil - Refeitório Escola Sto Anto. -7.186-2	874,75D	43.114,24	43.988,99	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0029 (0)	F	Bco do Brasil - Ref. C.1ºJunho - 7.794-1	12.166,92D	1.276.770,95	1.288.937,81	0,06D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0030 (0)	F	Convênio Com o Estado - Construção de Pontes	0,00	3.169,12	0,00	3.169,12D
1.1.1.1.2.99.04		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	32.754,00D	783.608,66	808.852,59	7.510,07D
1.1.1.1.2.99.04.01		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	266,12D	31.571,48	29.126,01	2.711,59D
1.1.1.1.2.99.04.01.00.0001 (0)	F	CEF C/CONSIGNAÇÃO 141-1	266,12D	14.993,90	12.548,43	2.711,59D
1.1.1.1.2.99.04.01.00.0001 (0)	F	C.E.F CTA MOVIMENTO 62-8	0,00	16.577,58	16.577,58	0,00
1.1.1.1.2.99.04.02		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VINCULADA	32.487,88D	752.037,18	779.726,58	4.798,48D
1.1.1.1.2.99.04.02.00.0004 (0)	F	CAIXA ECONOMICA C/ 26-1	105,96D	0,00	0,00	105,96D
1.1.1.1.2.99.04.02.00.0018 (0)	F	CEF C/RUA RAMIRO GOMES TRECHO III 647.039-1	1.091,29D	35,85	0,00	1.127,14D
1.1.1.1.2.99.04.02.00.0020 (0)	F	CEF C/QUADRA ESPORTES 647.098-2	0,00	7.605,36	7.605,36	0,00
1.1.1.1.2.99.04.02.00.0021 (0)	F	CEF REFORMA PARC. CAMPO FUTEBOL C/647.131-8	0,00	102.507,44	102.507,44	0,00
1.1.1.1.2.99.04.02.00.0022 (0)	F	CEF C/ CALÇADAS 647.142-3	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
1.1.1.1.2.99.04.02.00.0023 (0)	F	CEF C/TRATORES MDA 647.084-7	0,00	577.818,61	577.818,61	0,00
1.1.1.1.2.99.04.02.00.0024 (0)	F	CEF C/ REFORMA PARCIAL CAMPO FUTEBOL E ACADEMIA APLIC.	31.290,63D	54.569,92	82.295,17	3.565,38D
1.1.1.1.2.99.99		OUTROS BANCOS	262,80D	5.530.904,41	5.529.927,25	1.239,96D
1.1.1.1.2.99.99.01		OUTROS BANCOS - MOVIMENTO	262,80D	5.530.904,41	5.529.927,25	1.239,96D
1.1.1.1.2.99.99.01.00.0001 (0)	F	SICOOB/ SC CREDISERRA CTA MOVIMENTO 931-8	0,00	702.068,84	702.068,84	0,00
1.1.1.1.2.99.99.01.00.0007 (0)	F	BANCOOB C/MOVIMENTO 287-9	262,80D	1.647.933,20	1.647.638,55	557,45D
1.1.1.1.2.99.99.01.00.0008 (0)	F	BANCOOB CONTA PAGAMENTO - 3267-0	0,00	2.139.165,68	2.138.483,17	682,51D
1.1.1.1.2.99.99.01.01 (0)	F	Siccoob Conta Movimento. 3266-2	0,00	851.637,16	851.637,16	0,00
1.1.1.1.2.99.99.01.01 (0)	F	Sicoob Conta Movimento. 3265-4	0,00	190.099,53	190.099,53	0,00
1.1.1.1.3		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.589,83D	9.850,26	6.817,47	20.622,62D
1.1.1.1.3.08		FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	17.589,83D	9.850,26	6.817,47	20.622,62D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0018 (0)	F	CEF C/APLIC. MAJOR JOSE S.ANTUNES T.II 201.921-9	4.823,39D	524,63	217,35	5.130,67D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0021 (0)	F	CEF C/APLICAC. CALÇADAS 209.923-9	12.766,44D	9.325,63	6.600,12	15.491,95D
1.1.2		CREDITOS EM CIRCULACAO	1.339,99D	19.719,76	20.657,81	401,94D
1.1.2.1		CREDITOS A RECEBER	0,00	19.719,76	20.657,81	938,05C
1.1.2.1.9		CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	19.719,76	20.657,81	938,05C
1.1.2.1.9.01		SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	13.699,98	13.804,32	104,34C
1.1.2.1.9.01.00.01 (0)	F	SALARIO-FAMILIA	0,00	13.699,98	13.804,32	104,34C
1.1.2.1.9.02		SALARIO-MATERNIDADE	0,00	6.019,78	6.853,49	833,71C
1.1.2.1.9.02.00.01 (0)	F	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	6.019,78	6.853,49	833,71C
1.1.2.6		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	1.339,99D	0,00	0,00	1.339,99D

**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2014

Página: 2/14

Máscara	Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.1.1.2.99.99.01.00.0008 (80617)	F	BANCOOB CONTA PAGAMENTO - 3267-0	682,51D	1.429.655,36	1.418.973,05	11.364,82D
1.1.1.1.2.99.99.01.00.0009 (85894)	F	BANCOOB CONTA CONCURSO 2014 - 3.389-8	0,00	55.700,00	55.700,00	0,00
1.1.1.1.2.99.99.01.00.0010 (85898)	F	BANCOOB CONTA - FEIRA DO TERNEIRO 3479-7	0,00	15.258,60	7.570,00	7.688,60D
1.1.1.1.3		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.622,62D	13.996,54	13.173,32	21.445,84D
1.1.1.1.3.08		FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.622,62D	13.996,54	13.173,32	21.445,84D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0018 (64720)	F	CEF C/APLIC. MAJOR JOSE S.ANTUNES T.II 201.921-9	5.130,67D	3.822,42	3.621,41	5.331,68D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0021 (74832)	F	CEF C/ APLICAC. CALÇADAS 209.923-9	15.491,95D	10.174,12	9.551,91	16.114,16D
1.1.2		CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.160,75C	2.321,50	1.160,75	0,00
1.1.2.1		CRÉDITOS A RECEBER	1.160,75C	2.321,50	1.160,75	0,00
1.1.2.1.9		CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.160,75C	2.321,50	1.160,75	0,00
1.1.2.1.9.01		SALÁRIO-FAMÍLIA	327,04C	654,08	327,04	0,00
1.1.2.1.9.01.00.01 (57844)	F	SALÁRIO-FAMÍLIA	327,04C	654,08	327,04	0,00
1.1.2.1.9.02		SALÁRIO-MATERNIDADE	833,71C	1.667,42	833,71	0,00
1.1.2.1.9.02.00.01 (57845)	F	SALÁRIO-MATERNIDADE	833,71C	1.667,42	833,71	0,00
1.1.4		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.022,55D	0,00	0,00	5.022,55D
1.1.4.9		OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.022,55D	0,00	0,00	5.022,55D
1.1.4.9.0.00.00.00.00.0005 (58075)	F	PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.022,55D	0,00	0,00	5.022,55D
1.2		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	783.643,02D	15.776,78	45.330,29	754.089,51D
1.2.2		CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	783.643,02D	15.776,78	45.330,29	754.089,51D
1.2.2.1		CRÉDITOS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS	783.643,02D	15.776,78	45.330,29	754.089,51D
1.2.2.1.1		DÍVIDA ATIVA	783.643,02D	15.776,78	45.330,29	754.089,51D
1.2.2.1.1.02		CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	783.643,02D	15.776,78	45.330,29	754.089,51D
1.2.2.1.1.02.00.01		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	682.699,18D	14.631,16	31.350,55	665.979,79D
1.2.2.1.1.02.00.01.01 (57962)	P	TRIBUTARIA	682.699,18D	14.631,16	31.350,55	665.979,79D
1.2.2.1.1.02.00.02		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	100.943,84D	1.145,62	13.979,74	88.109,72D
1.2.2.1.1.02.00.02.02 (57963)	P	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	100.943,84D	1.145,62	13.979,74	88.109,72D
1.4		ATIVO PERMANENTE	4.490.743,55D	1.730.979,72	0,00	6.221.723,27D
1.4.2		IMOBILIZADO	4.490.743,55D	1.730.979,72	0,00	6.221.723,27D
1.4.2.1		BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.490.743,55D	1.730.979,72	0,00	6.221.723,27D
1.4.2.1.1		BENS IMOVEIS	1.942.746,26D	152.056,25	0,00	2.094.802,51D
1.4.2.1.1.01 (57082)	P	EDIFÍCIOS	271.330,06D	0,00	0,00	271.330,06D
1.4.2.1.1.03 (57084)	P	TERRENOS	69.350,00D	0,00	0,00	69.350,00D
1.4.2.1.1.51 (57092)	P	OBRAS EM ANDAMENTO - REG. DE EXEC. ESPECIAL	0,00	45.864,76	0,00	45.864,76D
1.4.2.1.1.89 (57097)	P	OBRAS E INSTALAÇÕES VINCULADAS A CONVÊNIO	192.156,67D	0,00	0,00	192.156,67D
1.4.2.1.1.91 (57099)	P	OBRAS EM ANDAMENTO	1.334.410,83D	106.191,49	0,00	1.440.602,32D
1.4.2.1.1.92 (57100)	P	INSTALAÇÕES	75.498,70D	0,00	0,00	75.498,70D
1.4.2.1.2		BENS MÓVEIS	2.547.997,29D	1.578.923,47	0,00	4.126.920,76D
1.4.2.1.2.06 (57110)	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	483,00D	0,00	0,00	483,00D
1.4.2.1.2.10 (57112)	P	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSÕES	63.282,70D	0,00	0,00	63.282,70D
1.4.2.1.2.12 (57113)	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.976,50D	0,00	0,00	4.976,50D
1.4.2.1.2.18 (57117)	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	4.661,80D	0,00	0,00	4.661,80D
1.4.2.1.2.26 (57122)	P	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.017,00D	0,00	0,00	2.017,00D
1.4.2.1.2.33 (57126)	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	348,90D	6.585,80	0,00	6.934,70D
1.4.2.1.2.34 (57127)	P	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	535.209,33D	13.194,55	0,00	548.403,88D
1.4.2.1.2.35 (57128)	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	21.693,50D	1.260,00	0,00	22.953,50D
1.4.2.1.2.36 (57129)	P	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	27.305,30D	0,00	0,00	27.305,30D
1.4.2.1.2.38 (57130)	P	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	8.268,00D	833,12	0,00	9.101,12D
1.4.2.1.2.39 (57131)	P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	138,80D	0,00	0,00	138,80D



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/2014  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE”

**FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA**, Prefeito do Município de Paineira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros:

NOME	CARGO	ENTIDADE/ÓRGÃO/CLASSE
Gerusa Aparecida Subtil Arruda	Presidente	Representante de Pais e Alunos
Dariana Medeiros Andrade Salaman	Vice-Presidente	Representante dos Professores
Sonia Regina Alves	Suplente	Representante dos Professores
Eliane Andrade Schilisting Melo	Suplente	Representante de Pais e Alunos
Sirlei Aparecida Luz Pereira Rodrigues	Titular	Representante de Pais e Alunos
Mauricio Amarante Melo	Suplente	Representante de Pais e Alunos
Alvis da Silva Ramos	Titular	Representante da Secretaria de Agricultura
Alindomar Hugem Arruda	Suplente	Representante da Secretaria de Agricultura
Maria Suely Vieira	Titular	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Adriana Alves de Oliveira	Suplente	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Flavio Antonio Neto da Silva	Titular	Representante do Poder Executivo Municipal
Dercy de Assis melo Vieira	Suplente	Representante do Poder Executivo Municipal
Maria Nerezi do Amarante Melo	Titular	Representante dos Professores
Ariele Teixeira da Rosa	Suplente	Representante dos Professores

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paineira, SC, 11 de março de 2014.

**FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei, em 11/03/2014.

**NELCE ANDRADE SALAMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO  
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC  
E-mail: gabinete@painel.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2014  
DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito do Município de Paineira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeadas, representando as respectivas entidades, órgãos ou classes, na condição de titulares e suplentes, as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho do FUNDEB, biênio 2013/2015:

NOME	CARGO	ENTIDADE/ÓRGÃO/CLASSE
Paulo da Silva Correia	Titular	Conselho Municipal de Educação
Gislene Bittencourt Coelho	Suplente	Conselho Municipal de Educação
Maria Nerezi Amarante de Melo	Titular	Diretores de Escolas Públicas
Ana Maria Cavalheiro Branco	Suplente	Diretores de Escolas Públicas
Renilda Teresinha Arruda dos Santos	Titular	Conselho Tutelar
Luciana Branco Arruda dos Santos	Suplente	Conselho Tutelar
Ismael Felipe Marcelino	Titular	Servidores Técnico/administrativo das Esc. Bás. Públicas
Eliane Andrade Schilisting	Suplente	Servidores Técnico/administrativo das Esc. Bás. Públicas
João Ricardo da Silva	Titular	Professores da Educação Básica Pública
Regis Luiz Ferraz Martinez	Suplente	Professores da Educação Básica Pública
Flavio Antonio Neto da Silva	Titular	Poder Executivo Municipal
Dercy Assis Melo Vieira	Suplente	Poder Executivo Municipal
Geruza Aparecida Subtil Arruda	Titular	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Tamarino Macedo de Liz	Suplente	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Alvaro Nazareno Hugen de Arruda	Titular	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Sandra de Souza melo	Suplente	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Beatriz Alves da Luz	Titular	Estudante da Ed. Bás. Pública
Carine Oliveira de Jesus	Suplente	Estudante da Ed. Bás. Pública
Clédson Antonio Antunes Ribeiro	Titular	Poder Executivo Municipal Secretaria de Educação ou Órgão Educacional Equivalente
Sandra Branco Pessoa	Suplente	Poder Executivo Municipal Secretaria de Educação ou Órgão Educacional Equivalente
José Luiz Brito	Titular	Estudantes da Ed. Bás. Públ. Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Caciele Brito Barbosa	Suplente	Estudantes da Ed. Bás. Públ. Indicados pela Entidade de estudantes Secundaristas

Art. 2º - Exercerá a Presidência, a Sra. Maria Nerezi Amarante de Melo, tendo como Vice-presidente o Sr. Paulo da Silva Correia.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paineira, SC, 10 de abril de 2014.

**Flavio Antonio Neto da Silva**  
Prefeito.

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração e Finanças aos dez dias do mês de abril de 2014.

**Nelce Andrade Salaman**  
Secretario de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2005-2008

LEI Nº 220/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Paine.

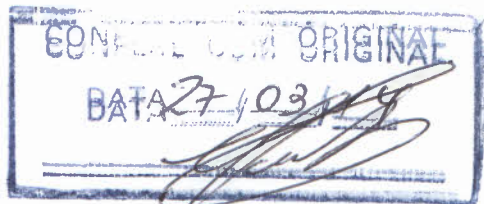
Capítulo II

Da composição

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação, a seguir discriminada:

- I – um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- II – um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III – um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII – um representante do Conselho Municipal de Educação; e

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO  
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC  
E-mail: pmpainel@uol.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2005-2008

VIII – um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§ 2º A indicação referida no art. 1º, *caput*, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos atuais conselheiros.

§ 3º Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 4º Os representantes, titular e suplente, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores eleitos por suas respectivas comunidades escolares.

§ 5º São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes, consangüínea ou afim, até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados; e

IV – pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

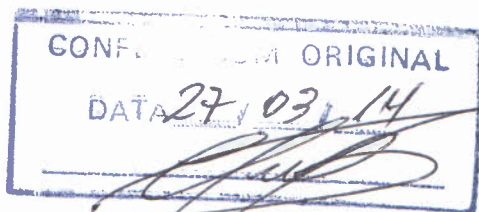
I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e

III – situação de impedimento previsto no § 6º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitiva descrita no art. 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO  
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC  
E-mail: pmpainel@uol.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2005-2008

§ 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitiva descrita no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

**Art. 4º** O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

### Capítulo III

#### Das Competências do Conselho do FUNDEB

**Art. 5º** Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

*Parágrafo Único.* O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

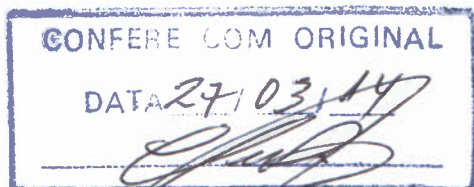
### Capítulo IV

#### Das Disposições Finais

**Art. 6º** O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

*Parágrafo Único.* Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 2º, I desta Lei.

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO  
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC  
E-mail: pmpainel@uol.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2005-2008

**Art. 7º** Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitiva prevista no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

**Art. 8º** No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

**Art. 9º** As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

*Parágrafo Único.* As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

**Art. 10.** O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 11.** A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

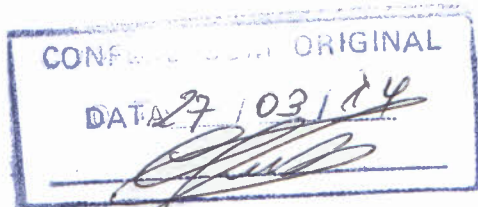
- I – não será remunerada;
- II – é considerada atividade de relevante interesse social;
- III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV – atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;
- V – afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

**Art. 12.** O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

*Parágrafo Único.* A Prefeitura Municipal cederá, quando necessário, ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro municipal para atuar, sem qualquer ônus adicional, como seu Secretário Executivo.

**Art. 13.** O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO  
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC  
E-mail: pmpainel@uol.com.br"







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO  
*Administração 2005-2008*

I – apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II – por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

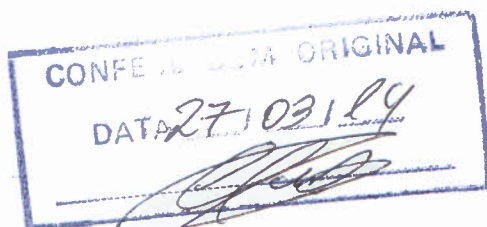
**Art. 14.** Durante o prazo previsto no § 2º do art. 2º, os indicados deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSE BELIZARIO BORGES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração e Finanças, na data supra.*

  
ADRIANA APARECIDA BRANCO DE ANDRADE VIEIRA  
Secretária de Administração e Finanças





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 354/2014

De 27 de março de 2014.

“ALTERA A LEI 220/2007”

O Prefeito do Município de Paineiras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º-** Os incisos, I e II do artigo 2º, da Lei 220/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

I- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paineiras, SC, 27 de março de 2014.

  
Flavio Antonio Neto da Silva  
Prefeito.

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração e Finanças aos vinte e sete dias do mês de março de 2014.

  
Nelce Andrade Salaman  
Secretário de Administração e Finanças

**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

Quadro Demonstrativo do Comportamento Orcamentário e Financeiro

Mes	COMPORTAMENTO ORCAMENTARIO				COMPORTAMENTO FINANCEIRO ATÉ O MÊS					
	Receita	Despesa	Déficit / Superávit		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Déficit/ Superávit			
			Valor	Acumulado						
Janeiro	692.305,50	574.487,23	117.818,27	S	117.818,27	S	428.938,85	538.650,29	109.711,44	D
Fevereiro	769.771,32	693.719,71	76.051,61	S	193.869,88	S	663.226,93	471.793,23	191.433,70	S
Marco	602.764,28	695.003,19	92.238,91	D	101.630,97	S	634.199,92	433.806,29	200.393,63	S
Abril	651.431,03	680.925,49	29.494,46	D	72.136,51	S	537.553,46	456.030,41	81.523,05	S
Mai	756.375,47	583.820,35	172.555,12	S	244.691,63	S	651.782,48	459.690,31	192.092,17	S
Junho	678.319,52	771.818,88	93.499,36	D	151.192,27	S	649.383,54	500.359,87	149.023,67	S
Julho	562.706,14	650.466,37	87.760,23	D	63.432,04	S	570.305,88	541.226,08	29.079,80	S
Agosto	724.364,81	691.133,33	33.231,48	S	96.663,52	S	432.047,31	434.043,53	1.996,22	D
Setembro	726.093,71	704.594,90	21.498,81	S	118.162,33	S	552.449,83	530.638,15	21.811,68	S
Outubro	673.577,14	584.951,49	88.625,65	S	206.787,98	S	538.711,60	511.163,97	27.547,63	S
Novembro	834.838,83	773.443,17	61.395,66	S	268.183,64	S	629.867,46	440.331,87	189.535,59	S
Dezembro	1.088.575,47	1.121.028,90	32.453,43	D	235.730,21	S	533.086,88	678.414,63	145.327,75	D
<b>TOTAL</b>	<b>8.761.123,22</b>	<b>8.525.393,01</b>	<b>235.730,21</b>	<b>S</b>	<b>235.730,21</b>	<b>S</b>	<b>533.086,88</b>	<b>678.414,63</b>	<b>145.327,75</b>	<b>D</b>

PAINEL , 04/09/2014

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito Municipal

IVAM CARLOS DA SILVA BARBOSA  
Contador CRC/SC 028567/O-8

Nota de Transferência

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

C.N.P.J.: 01.608.820/0001-23

Município: PAINEL

Número N.T.:

371/13

---

Conta Debitada: 79560 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
Conta Creditada: 16273 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
Valor Transferido: R\$ 129,03

---

Especificação: Transferência de saldo referente a consórcios públicos.

---

Fica autorizada a transferência de R\$ 129,03 (cento e vinte e nove reais e três centavos)

---

PAINEL , 30 de Agosto de 2013

---

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito Municipal

---

FERNANDO ROGÉRIO DA SILVA  
Secretário de Administração e Finanças

---

IVAM CARLOS DA SILVA BARBOSA  
Contador CRC/SC 028567/O-8

---

Recebedor



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

---

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

---

**Município:** PMPainel

**Tipo Juntada:** Resposta de Audiência

**Data recebimento das informações:** 5 de Setembro de 2014

**Protocolo nº** 16785/2014

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:**

<b>Nome Arquivo Original</b>	<b>Ordem</b>	<b>Tamanho</b>
PROCESSO N. @PCP 14 00110804 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013.pdf	1	541 KB
ATA 02 2014- FUNDEB.pdf	2	153 KB
ATA CONSELHO DE SAÚDE 2013.pdf	3	811 KB
BALANCETE DE VERF.pdf	4	323 KB
DECRETO 5 2014.pdf	5	148 KB
DECRETO 12 2014.pdf	6	160 KB
LEI 202 2007.pdf	7	767 KB
LEI N 354 2014.pdf	8	116 KB
QUADRO DEMONSTRATIVO.pdf	9	130 KB
TRANSFERENCIA 371 2013.pdf	10	107 KB



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

**PROCESSO Nº:** @PCP 14/00110804

**INTERESSADO:**

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Painei

## TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 210 à 231.

Florianópolis, 05 de setembro de 2014.

FLORA APOSTOLO DIAMANTARAS

Recetas - 2013 - Contas P x Fly Transparência x

www.painel.sc.gov.br/contaspublicas/index/detalhes-conta/codMapaltem/16020/codContaPublica/27/ano/2013#VEgfNvnF9Yc

Concursos

Contas Públicas e LRF

Licitações

Legislação

<< Ano Anterior 2013 Próximo Ano >>

### Recetas - 2013

- ▶ 1º Bimestre  
*Nenhum arquivo publicado neste período.*
- ▶ 2º Bimestre  
*Nenhum arquivo publicado neste período.*
- ▶ 3º Bimestre  
*Nenhum arquivo publicado neste período.*
- ▶ 4º Bimestre  
*Nenhum arquivo publicado neste período.*
- ▶ 5º Bimestre  
*Nenhum arquivo publicado neste período.*
- ▶ 6º Bimestre  
*Nenhum arquivo publicado neste período.*

Município de Painei | GPM - Gerenciador de Portais Municipais  
R. Basílio Pessoa, 36, Centro | Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de

Despesas - Função - 2013 x Fly Transparência x

www.painel.sc.gov.br/contaspublicas/index/detalhes-conta/codMapaltem/16020/codContaPublica/29/ano/2013#VEgfpvnF9Yc

Transparência

- Concursos
- Contas Públicas e LRF**
- Licitações
- Legislação

Contas Públicas e LRF

<< Ano Anterior    2013    Próximo Ano >>


Despesas - Função - 2013

- 1º Bimestre  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- 2º Bimestre  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- 3º Bimestre  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- 4º Bimestre  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- 5º Bimestre  
Nenhum arquivo publicado neste período.
- 6º Bimestre  
Nenhum arquivo publicado neste período.

quarta-feira, 22 de outubro de 2014

◀ outubro de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8



19:21:53

**i** O Horário de Verão começou em domingo, 19 de outubro de 2014 às 00:00. O relógio foi adiantado 1 hora nesse momento.

[Alterar configurações de data e hora...](#)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00110804**  
**INTERESSADO: Flávio Antônio Neto da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Painei**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 232 à 234.

Florianópolis, 24 de outubro de 2014.

LUCIA HELENA GARCIA

Prefeitura Municipal de P... Fly Transparência x Fly Transparência x

e-gov.betha.com.br/transparencia/con\_comparativoreceita.faces

Município de Painei - SC Fly Transparência  
Mapa do site | Dicas de navegação

Página inicial > Receitas A+ AC

**Receitas**

Olá! Selecione as informações abaixo e clique em consultar para exibir os dados.

Entidade: \*

Todas

Todas

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PAINEL

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PAINEL


PREFEITURA MUNICIPAL PAINEL

Copyright © Betha Sistemas. Todos os direitos reservados desde 1985. [Ir para o Topo](#)

quarta-feira, 22 de outubro de 2014

◀ outubro de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8



19:28:28

**i** O Horário de Verão começou em domingo, 19 de outubro de 2014 às 00:00. O relógio foi adiantado 1 hora nesse momento.

[Alterar configurações de data e hora...](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00110804**  
**INTERESSADO: Flávio Antônio Neto da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Painei**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 235 à 236.

Florianópolis, 24 de outubro de 2014.

LUCIA HELENA GARCIA

Prefeitura Municipal de P... Fly Transparência

e-gov.betha.com.br/transparencia/con\_execucaodespesa.faces

Município de Painei - SC

Fly Transparência  
Mapa do site | Dicas de navegação

Página inicial > Execução de despesas

### Execução de despesa

Fazer nova consulta

Última atualização: 21/10/2014 23:08:54

Execução de despesa até Dezembro de 2013

Total pago destinado pela entidade: Todas **RS 8.091.986,77**

Órgão	Orçado (R\$)	Orçado atualizado (R\$)	Liquidado (R\$)	Liquidado (%)	Pago (R\$)	Pago (%)
1 - Orção 01	600.000,00	600.000,00	547.546,56	91,26	547.546,56	91,26
2 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	333.000,00	423.748,02	417.558,51	98,54	417.558,51	98,54
4 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	218.000,00	959.000,00	196.405,09	20,48	196.360,93	20,48
5 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	853.530,00	1.662.651,93	952.997,93	57,32	952.140,82	57,27
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	608.000,00	583.147,39	434.762,57	74,55	434.236,57	74,46
7 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	2.358.460,00	3.043.076,88	2.120.432,35	69,68	2.117.182,05	69,57
8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	230.000,00	250.927,52	94.959,01	37,84	94.959,01	37,84
9 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.290.000,00	2.586.223,94	1.062.558,19	41,09	1.062.513,15	41,08
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAINEL	704.000,00	753.602,10	444.536,35	58,99	443.483,68	58,85

quarta-feira, 22 de outubro de 2014

◀ outubro de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8



19:33:39

**i** O Horário de Verão começou em domingo, 19 de outubro de 2014 às 00:00. O relógio foi adiantado 1 hora nesse momento.

[Alterar configurações de data e hora...](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00110804**  
**INTERESSADO: Flávio Antônio Neto da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Painei**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 237 à 238.

Florianópolis, 28 de outubro de 2014.

LUCIA HELENA GARCIA

Prefeitura Municipal de P... Fly Transparência

e-gov.betha.com.br/transparencia/con\_comparativoreceita.faces

Município de Painei - SC

Sobre entidade | Selecionar outro

Fly Transparência  
Mapa do site | Dicas de navegação

Página inicial > Receitas

**Receitas**

Fazer nova consulta

Última atualização: 21/10/2014 23:08:54

Receitas referentes a Dezembro de 2013

Total de receitas da Entidade: Todas **RS 8.761.123,22** [Imprimir](#)

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">Receitas</a>	11.372.000,00	1.242.143,70	10.364.796,60	91,14
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">Dedução da Receita</a>	-1.752.000,00	-153.568,23	-1.603.673,38	91,53

Copyright © Betha Sistemas. Todos os direitos reservados desde 1985. [Ir para o Topo](#)

quarta-feira, 22 de outubro de 2014

◀ outubro de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8



19:35:24

**i** O Horário de Verão começou em domingo, 19 de outubro de 2014 às 00:00. O relógio foi adiantado 1 hora nesse momento.

[Alterar configurações de data e hora...](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

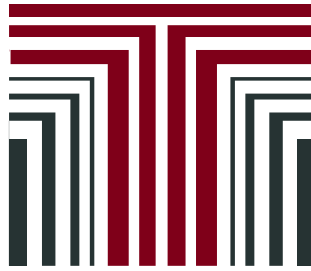
**PROCESSO Nº: @PCP 14/00110804**  
**INTERESSADO: Flávio Antônio Neto da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Painei**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 239 à 240.

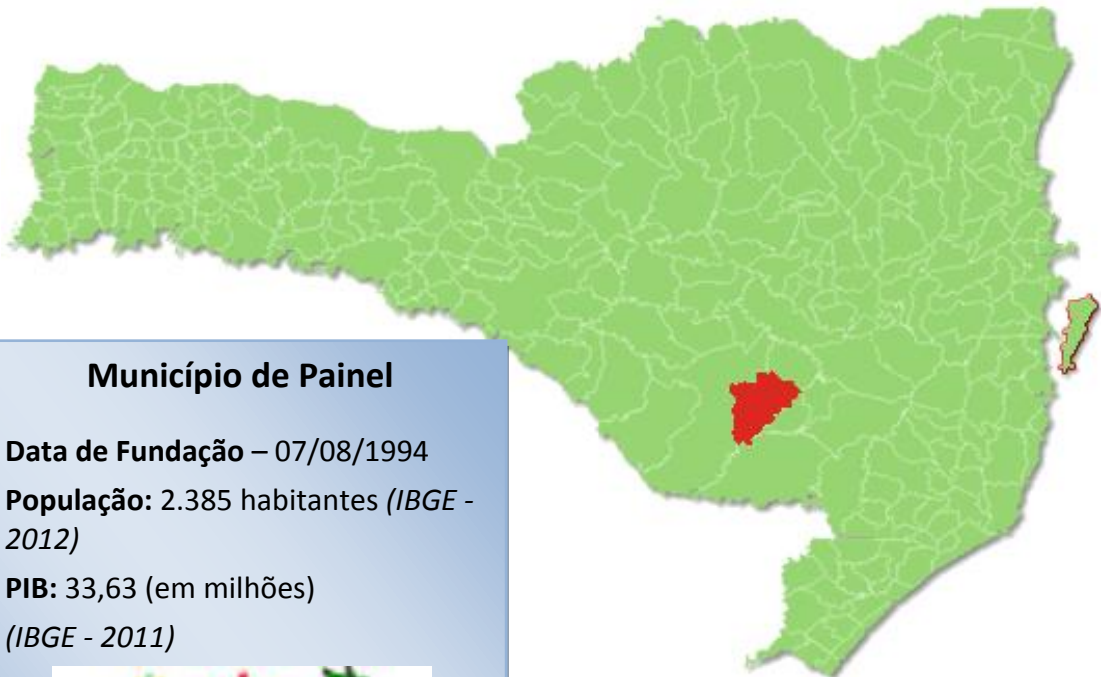
Florianópolis, 28 de outubro de 2014.

LUCIA HELENA GARCIA



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



### Município de Painei

**Data de Fundação** – 07/08/1994

**População:** 2.385 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 33,63 (em milhões)  
(IBGE - 2011)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL .....	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 3582/2014) .....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	11
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	13
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	13
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	14
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	15
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	22
4.1. Situação Patrimonial .....	22
4.2. Análise do resultado financeiro .....	23
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	24
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	29
5.1. Saúde .....	29
5.2. Ensino .....	31
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	31
5.2.2. FUNDEB .....	32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	35
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	35
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	37
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	38
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	40
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	41
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	45
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	46
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	47

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	48
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	49
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	50
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	54
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013 .....	56
CONCLUSÃO .....	57
ANEXO .....	59
APÊNDICE .....	60

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 14/00110804</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Painel</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Flávio Antônio Neto da Silva - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013 - Reinstrução
<b>RELATÓRIO N°</b>	5269/2014

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Painel, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Painel, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/10/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2013 do Município, foi emitido o Relatório nº **3582/2014**, integrante do Processo **PCP 14/00110804**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Conselheiro Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Flávio Antônio Neto da Silva - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **3582/2014**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 14.251/2014, de 26/08/2014.

O Exmo. Conselheiro Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente acerca das restrições contidas nos itens “**8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6**” do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório.

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício s/nº, de 04/09/2014, apresentou alegações de defesa, assim como remeteu documentos, sobre as restrições dos itens supracitados, estando anexadas às fls. 210/229 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 3582/2014)

### 1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 144.808,98**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,65%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 8.761.641,99**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2, deste Relatório).

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

O Responsável apresentou justificativas e encaminhou documentos às fls. 210/229.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável alega que a administração não mediu esforços para equacionar o déficit em questão, fazendo ponderações acerca dos valores apurados e a variação em relação ao exercício anterior.

Assim, em razão da ausência de alegações que pudessem alterar o apontamento efetuado, a restrição fica mantida na íntegra.

- 1.2.1.2 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (Folha 105 e item 6.1).

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

O Responsável apresentou justificativas e encaminhou documentos às fls. 210/229.

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável justifica que o Conselho do FUNDEB foi formado no exercício corrente, por meio do Decreto nº 012/2014, de 10/04/2014, remetendo cópia da Ata de reunião do Conselho com o objetivo de analisar os recursos do FUNDEB do exercício de 2013.

Em análise a referida Ata, acostada às fls. 214 dos autos, constatou-se que não há parecer conclusivo a respeito dos recursos do FUNDEB aplicados no exercício em exame, e, dessa forma, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 218,43**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.545.291,52) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.545.509,95), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Folha 91 dos autos).

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

O Responsável apresentou justificativas e encaminhou documentos às fls. 210/229.

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável justifica que houve um equívoco no lançamento, mantendo-se a restrição.

- 1.2.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 145.631,00**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 383.368,27) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 236.248,98), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.488,29, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11). Registra-se que parte se refere ao ajuste efetuado no resultado financeiro.

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

O Responsável apresentou justificativas e encaminhou documentos às fls. 210/229.

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável alega que se trata de inconsistência no encerramento do exercício, sem informar precisamente o que ocasionou o apontamento em questão, de modo que o mesmo permanece.

- 1.2.1.5. Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Créditos à Receber", com saldo credor de **R\$ 938,05**, e a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo devedor de **R\$ 129,03**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, deste Relatório)

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

O Responsável apresentou justificativas e encaminhou documentos às fls. 210/229.

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável justifica que os valores apresentados indevidamente foram corrigidos no exercício corrente, remetendo documentação juntada às fls. 218/219/229. Todavia, para o exercício em análise permanece a restrição.

- 1.2.1.5. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no(s) artigo(s) 48 (II – III), 48-A (I – II) e 73-B (II) da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o(s) artigo(s) 1°; 2° (§ 1°, § 2° II – III), 4° (II), e 7° (I – II) do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).

(Relatório n° 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

O Responsável apresentou justificativas e encaminhou documentos às fls. 210/229.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável alega que as informações estiveram disponíveis no site e que houve um erro de vínculo ao link das informações, remetendo imagem da página principal do Portal em questão, para o exercício de 2014.

A Instrução acessou, em 22/10/2014, o site do Município de Painel ([www.painel.sc.gov.br/contaspublicas/](http://www.painel.sc.gov.br/contaspublicas/)) e não encontrou os dados disponíveis para o exercício de 2013 no que se refere a execução orçamentária e financeira, conforme fls. 232 dos autos.

Todavia, no link (<http://e-gov.betha.com.br/transparencia/>) foi possível acessar os dados referentes a receitas e despesas de Painel do exercício de 2013, conforme fls. 235/237/239 anexadas nos autos, alterando-se a análise efetuada inicialmente no Quadro 20.

Cabe mencionar que a restrição permanece, em razão do não cumprimento de todos os itens de verificação do Quadro 20,



contudo, houve alteração quanto aos dispositivos legais não atendidos, haja vista que o não cumprimento passou a ser parcial e não integral como apontado inicialmente no Relatório nº 3582/2014 de Instrução.

## 1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

### 1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

O Responsável não se manifestou acerca da presente restrição.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Diante da ausência de justificativas mantém-se o apontamento efetuado.

### 1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

O Responsável não se manifestou acerca da presente restrição.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Diante da ausência de justificativas mantém-se o apontamento efetuado.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2013 passam a apresentar os seguintes dados:

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Painel, distrito de Lages desde 1899, quando se chamava Quarteirão do Portão ou simplesmente Portão, obteve sua emancipação política em 1994. Suas terras foram colonizadas por imigrantes italianos, portugueses, espanhóis e alemães a partir do final do Século XIX. Os moradores contam duas versões sobre o nome do município. A primeira refere-se à presença de um viajante que, ao passar pelo local, ficou impressionado pela beleza da paisagem e comparou a vista com um painel a ser pintado. A segunda atribui a origem do nome a um negro muito querido na região, de nome Noel - como todos o chamavam de Pai Noel, daí o nome Painel.

O Município de Painel tem uma população estimada em 2.385<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,66<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 33.626.959,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.297,18, considerando uma população estimada em 2011 de 2.352 habitantes.

---

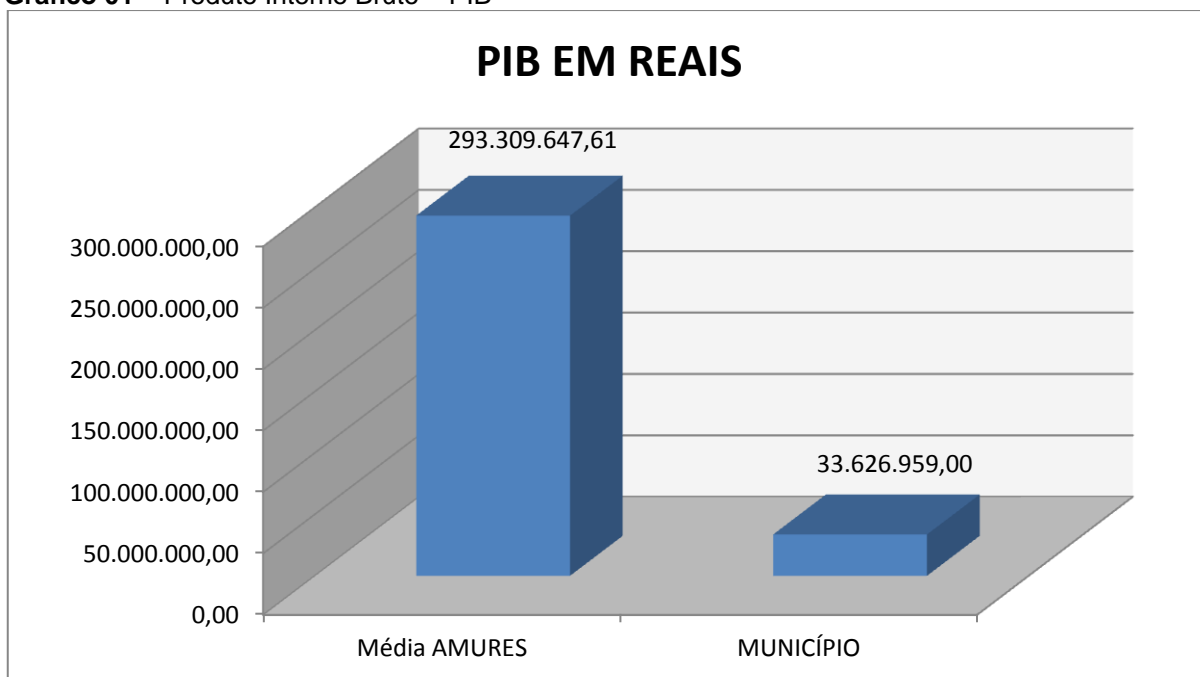
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

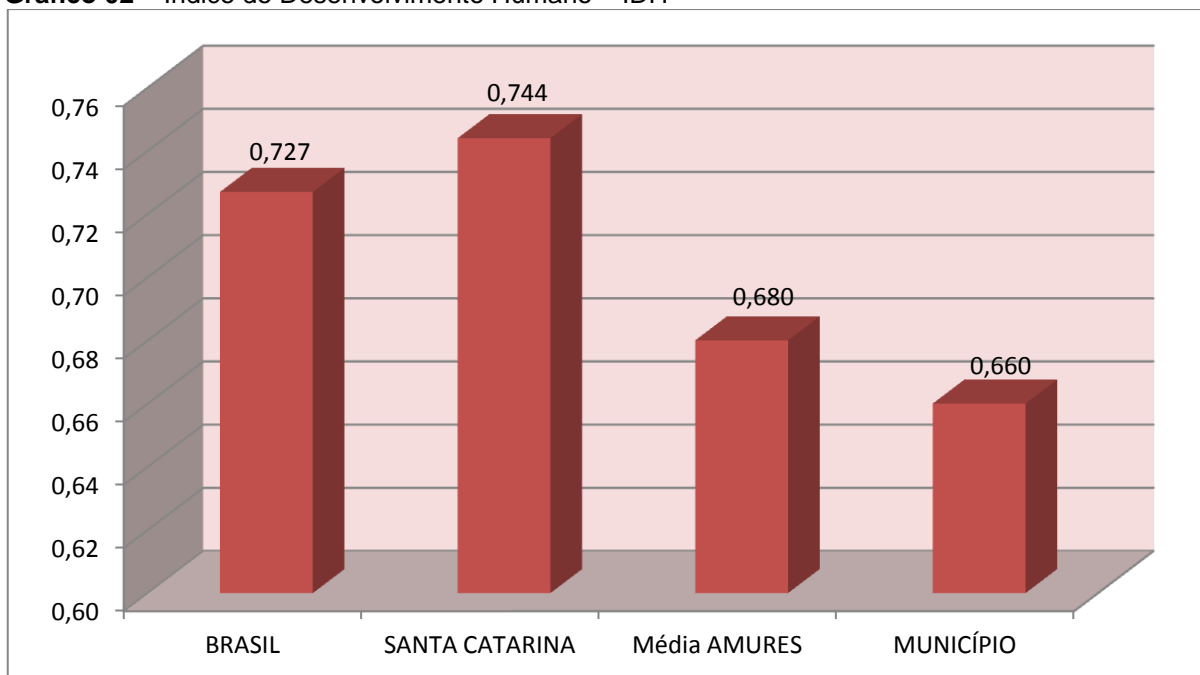
**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Paniel encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	9.620.000,00
PPA	281/2009	09/10/2009		
LDO	324/2012	Não informado	DESPESA FIXADA	9.620.000,00
LOA	327/2012	Não informado		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 236.248,98**, correspondendo a **2,70%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 236.248,98, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 128.315,86 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 364.564,84.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	9.620.000,00	8.761.641,99	91,08
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.657.545,68	8.525.393,01	73,13
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>236.248,98</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 145.631,00, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 383.368,27) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 236.248,98),

considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.488,29, está anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Paineira nos últimos 5 anos:

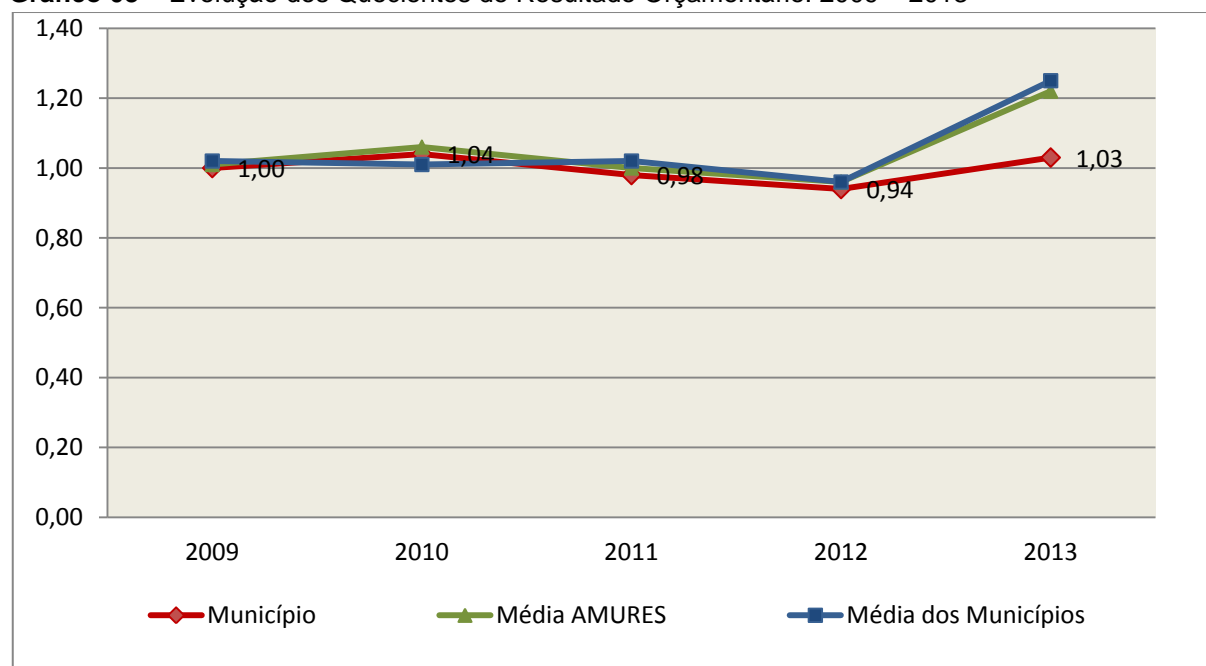
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	5.732.437,62	7.326.238,39	7.769.548,89	8.498.559,19	8.761.641,99
2	Despesa executada	5.743.757,40	7.061.334,22	7.962.160,84	9.056.248,36	8.525.393,01
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,04	0,98	0,94	1,03

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 8.761.641,99**, equivalendo a **91,08%** da receita orçada.

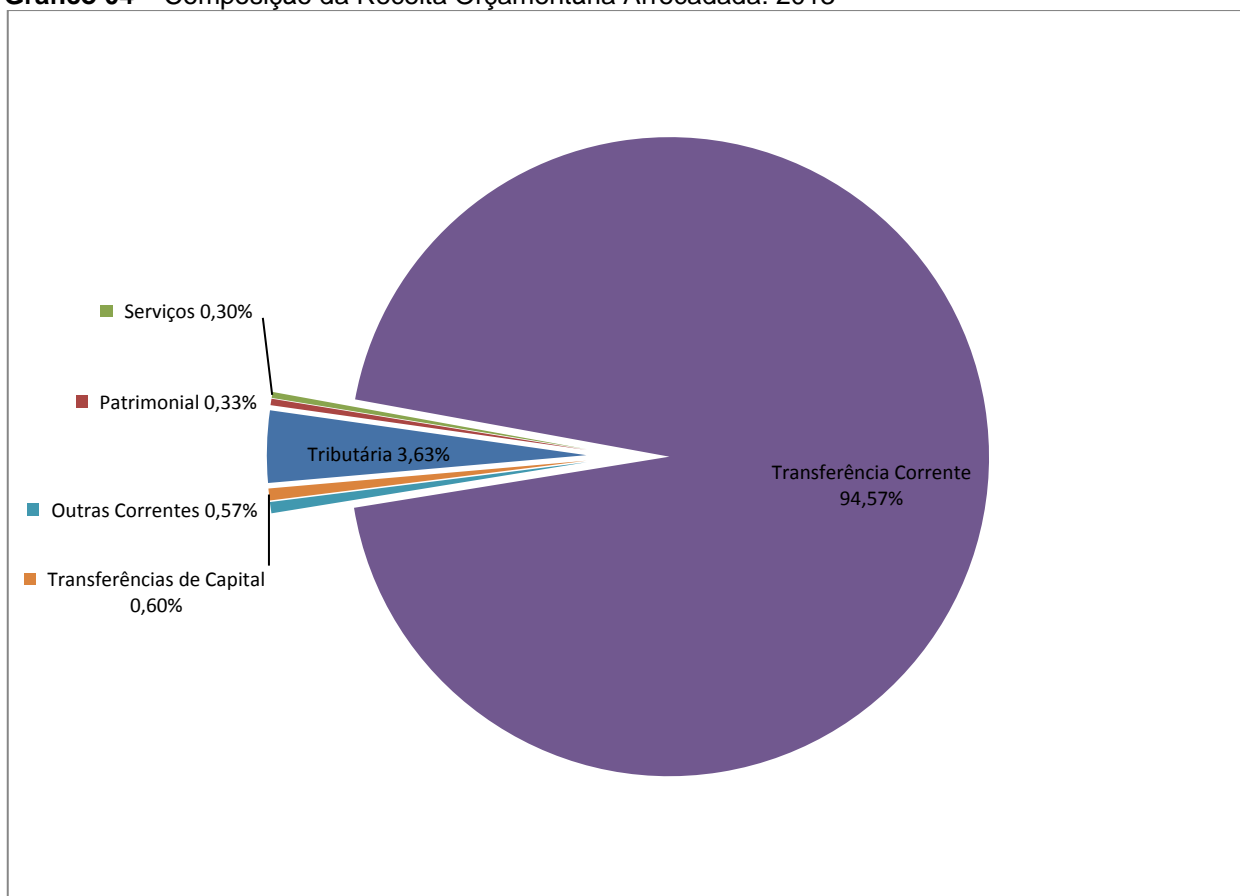
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	287.000,00	318.288,60	110,90
Receita de Contribuições	20.000,00	-	-
Receita Patrimonial	36.000,00	28.484,79	79,12
Receita de Serviços	23.000,00	26.352,74	114,58
Transferências Correntes	8.140.500,00	8.286.084,75	101,79
Outras Receitas Correntes	43.500,00	49.663,61	114,17
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>101,86</b>
Alienação de Bens	50.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.020.000,00	52.767,50	5,17
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>52.767,50</b>	<b>4,93</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.620.000,00</b>	<b>8.761.641,99</b>	<b>91,08</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

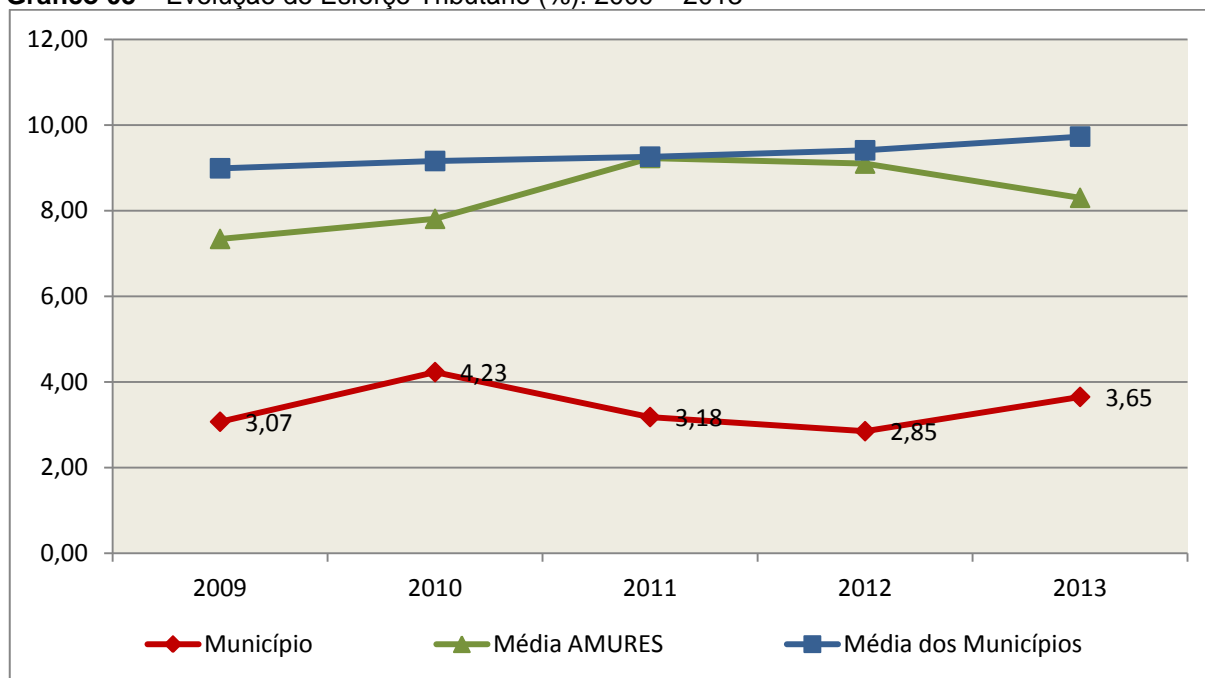


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **94,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

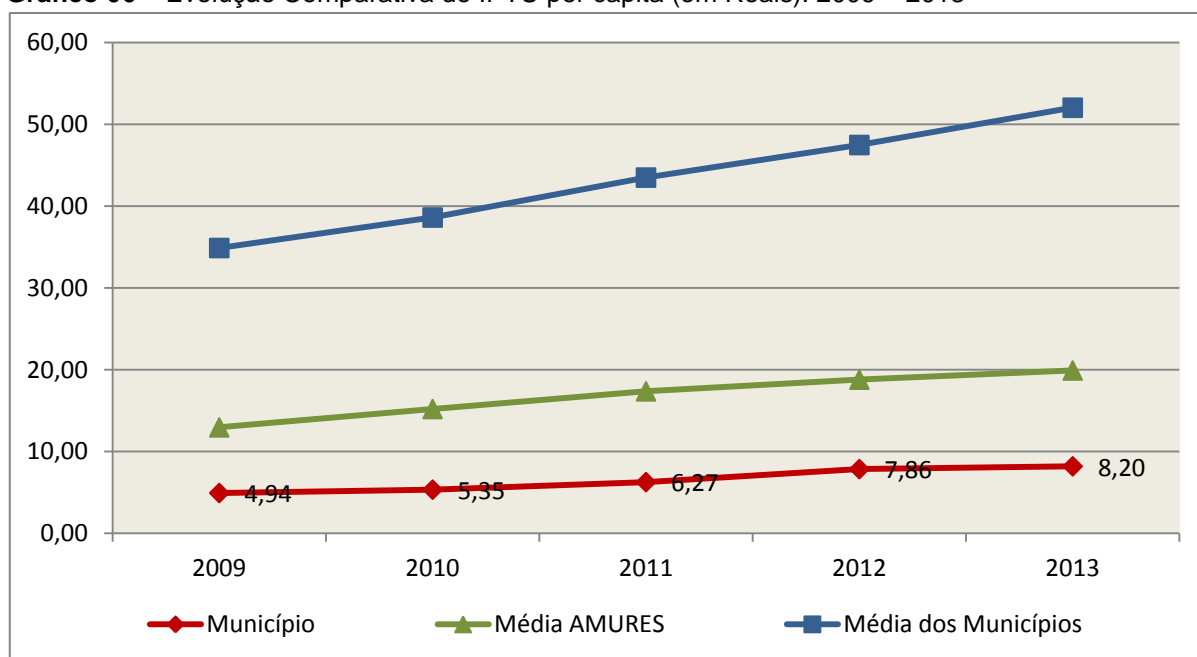


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.



A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

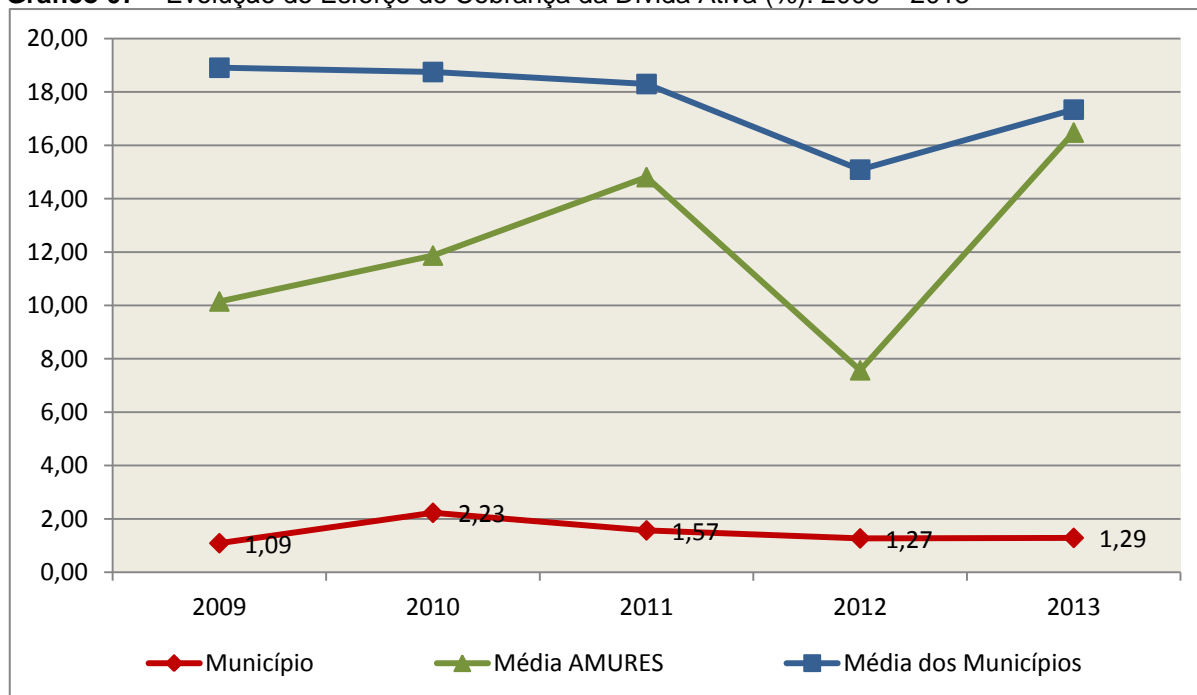
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
679.844,07	112.570,15	0,00	0,00	8.771,20	0,00	783.643,02

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	600.000,00	547.546,56	91,26
04-Administração	2.145.115,49	1.454.346,49	67,80

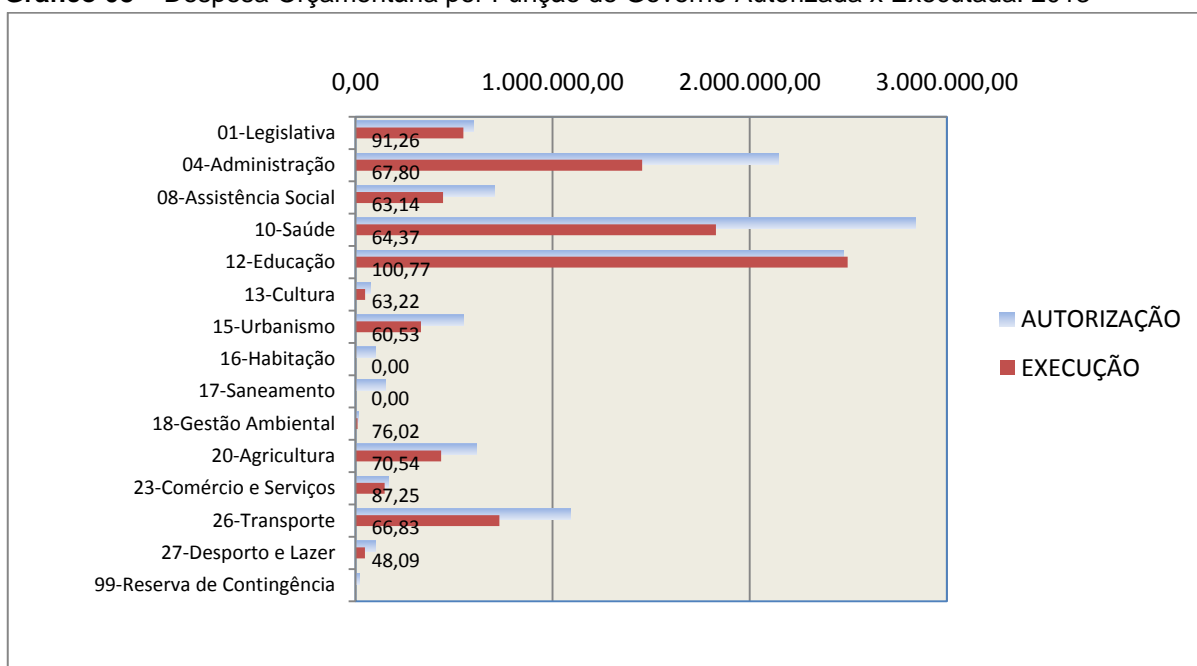
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	704.000,00	444.536,35	63,14
10-Saúde	2.841.010,00	1.828.766,45	64,37
12-Educação	2.477.079,85	2.496.231,70	100,77
13-Cultura	77.617,01	49.070,65	63,22
15-Urbanismo	549.233,01	332.424,34	60,53
16-Habitação	100.000,00	-	-
17-Saneamento	150.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	14.692,00	11.168,96	76,02
20-Agricultura	616.347,39	434.762,57	70,54
23-Comércio e Serviços	170.000,00	148.319,00	87,25
26-Transporte	1.092.450,93	730.133,85	66,83
27-Desporto e Lazer	100.000,00	48.086,09	48,09
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>11.657.545,68</b>	<b>8.525.393,01</b>	<b>73,13</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	325.659,17	350.332,33	488.163,33	535.450,63	547.546,56
04-Administração	970.493,85	985.917,53	1.396.041,20	1.391.026,70	1.454.346,49
08-Assistência Social	163.083,48	158.220,83	291.528,26	363.037,52	444.536,35
10-Saúde	1.187.387,97	1.379.949,85	1.747.370,86	1.959.759,46	1.828.766,45
12-Educação	1.554.676,31	1.919.132,64	1.907.846,75	1.961.106,05	2.496.231,70
13-Cultura	122.239,34	67.837,55	109.962,24	80.740,39	49.070,65
15-Urbanismo	276.547,16	233.701,81	253.414,84	325.565,21	332.424,34
16-Habitação	-	36.772,35	108.314,58	179.645,33	-
17-Saneamento	-	93.471,24	-	-	-
18-Gestão Ambiental	-	-	-	8.700,00	11.168,96
20-Agricultura	392.130,65	402.079,11	484.927,11	843.909,39	434.762,57
23-Comércio e Serviços	25.290,30	30.000,00	10.000,00	281.953,30	148.319,00
26-Transporte	722.397,52	1.355.984,36	1.131.391,79	850.316,50	730.133,85
27-Desporto e Lazer	3.851,65	47.934,62	33.199,88	128.810,34	48.086,09
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>5.743.757,40</b>	<b>7.061.334,22</b>	<b>7.962.160,84</b>	<b>8.910.020,82</b>	<b>8.525.393,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2013

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	19.567,14	0,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	63.876,59	0,74
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	117.807,53	1,37
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	108.514,39	1,27
Cota do ICMS	2.409.145,77	28,09
Cota-Parte do IPVA	89.174,48	1,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.324,77	0,45
Cota-Parte do FPM	5.614.786,74	65,47
Cota do ITR	97.504,53	1,14
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.804,54	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.835,19	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.355,09	0,02
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>8.575.696,76</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	10.312.547,87
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.603.673,38
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.708.874,49</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Painei (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
<b>Financeiro</b>	<b>94.947,43</b>	<b>533.605,65</b>	<b>Financeiro</b>	<b>476.897,14</b>	<b>678.414,63</b>
<b>Disponível</b>	<b>88.279,89</b>	<b>527.876,16</b>	<b>Depósitos</b>	<b>101.200,89</b>	<b>32.144,02</b>
Bancos Conta Movimento	38.386,99	176.168,22	Depósitos de Diversas Origens	101.200,89	32.144,02
Bancos Conta Vinculada	32.303,07	331.085,32	<b>Restos a Pagar</b>	<b>375.696,25</b>	<b>646.399,64</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	17.589,83	20.622,62	Obrigações a Pagar	375.696,25	646.399,64
<b>Realizável</b>	<b>6.667,54</b>	<b>5.729,49</b>	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	-129,03
Créditos a Receber	-	-938,05			
Valores em Trânsito Realizável	0,00	1.339,99			
Valores Pendentes a Curto Prazo	5.327,55	5.327,55			
<b>Permanente</b>	<b>5.725.302,93</b>	<b>6.331.503,12</b>	<b>Permanente</b>	<b>501.145,07</b>	<b>379.221,56</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>679.844,07</b>	<b>783.643,02</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>501.145,07</b>	<b>379.221,56</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	679.844,07	783.643,02			
<b>Imobilizado</b>	<b>5.045.458,86</b>	<b>5.547.860,10</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis e Imóveis	5.045.458,86	5.547.860,10	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.158.093,47	2.369.231,58			
Bens Móveis	2.887.365,39	3.178.628,52			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>5.820.250,36</b>	<b>6.865.108,77</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>978.042,21</b>	<b>1.057.636,19</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>4.842.208,15</b>	<b>5.807.472,58</b>
			Ativo Real Líquido	4.842.208,15	5.807.472,58
<b>TOTAL</b>	<b>5.820.250,36</b>	<b>6.865.108,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.820.250,36</b>	<b>6.865.108,77</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 144.808,98** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,27** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 383.368,27** passando de um Déficit de **R\$ 528.177,25** para um Déficit de **R\$ 144.808,98**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 408.150,12**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	94.947,43	533.605,65	438.658,22
Passivo Financeiro	623.124,68	678.414,63	55.289,95
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>-528.177,25</b>	<b>-144.808,98</b>	<b>383.368,27</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	106.364,95
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	39.862,59
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>146.227,54</b>

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Paineira, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em reais).**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	880,62	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-1.995,82	Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 3.126,35	3.126,35	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	4.031,70	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-412.132,44	Déficit
43 - Outras Especificações	-5.293,20	Déficit
44 - Fundo Especial do Petróleo	1.040,71	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	3.000,00	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	9.558,76	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	24.447,85	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	38.575,90	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	877,50	Superávit
58 - Salário Educação	30.735,11	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.326,26	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.403,52	Superávit
63 - Bolsa Família	20.881,88	Superávit
64 - Atenção Básica	91.939,90	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	73.995,20	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	16.465,90	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	6.186,65	Superávit
70 - Gestão SUS	0,00	Superávit
93 - Outras Receitas Não-Primárias	583,74	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-419.421,46</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-47.981,79	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-20.044,40	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.581,12	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-60.445,07</b>	<b>Déficit</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades da Câmara Municipal de Paineira foram consideradas como recursos vinculados.



### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013**

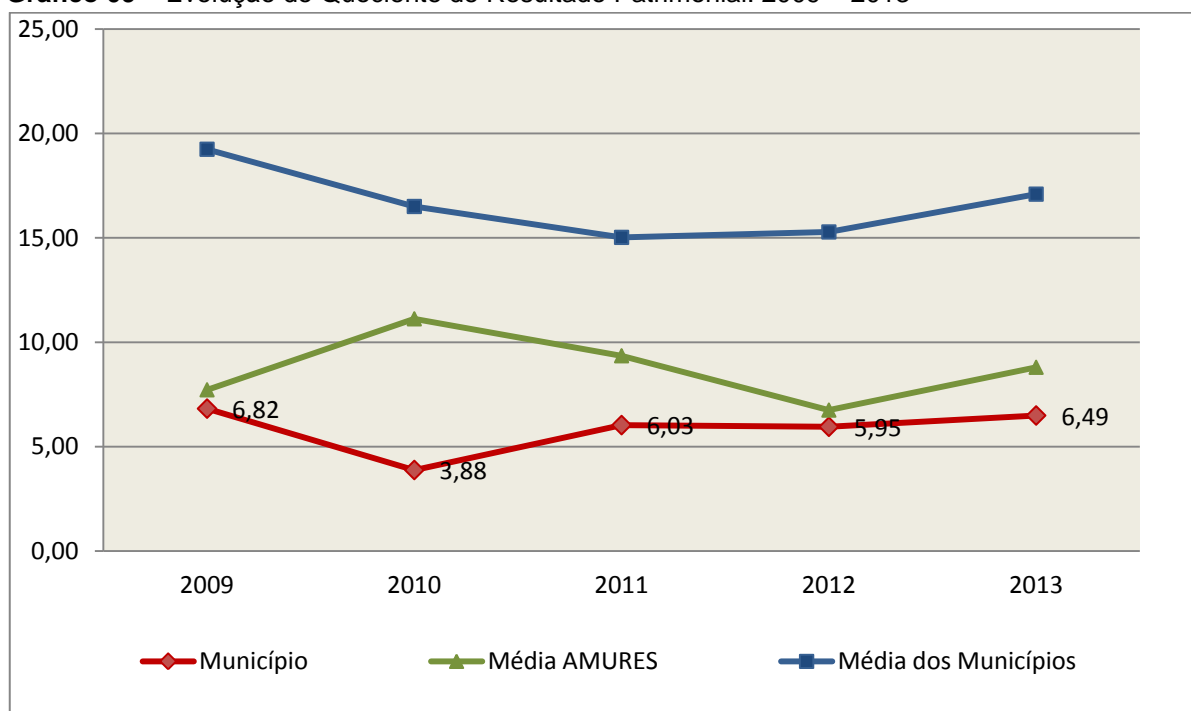
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	5.743.757,40	7.061.334,22	7.962.160,84	8.910.020,82	8.525.393,01
2 Restos a Pagar	110.181,21	366.370,99	95.184,35	375.696,25	646.399,64
3 Ativo Financeiro Ajustado	84.612,15	591.386,94	162.962,93	94.947,43	533.605,65
4 Passivo Financeiro Ajustado	140.029,19	374.313,70	138.501,64	623.124,68	678.414,63
5 Ativo Real	3.415.951,34	4.800.144,92	4.996.132,44	5.820.250,36	6.865.108,77
6 Passivo Real	500.786,74	1.237.589,63	828.251,06	978.042,21	1.057.636,19
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,82	3,88	6,03	5,95	6,49
Situação Financeira (3÷4)	0,60	1,58	1,18	0,15	0,79
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,92	5,19	1,20	4,22	7,58

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



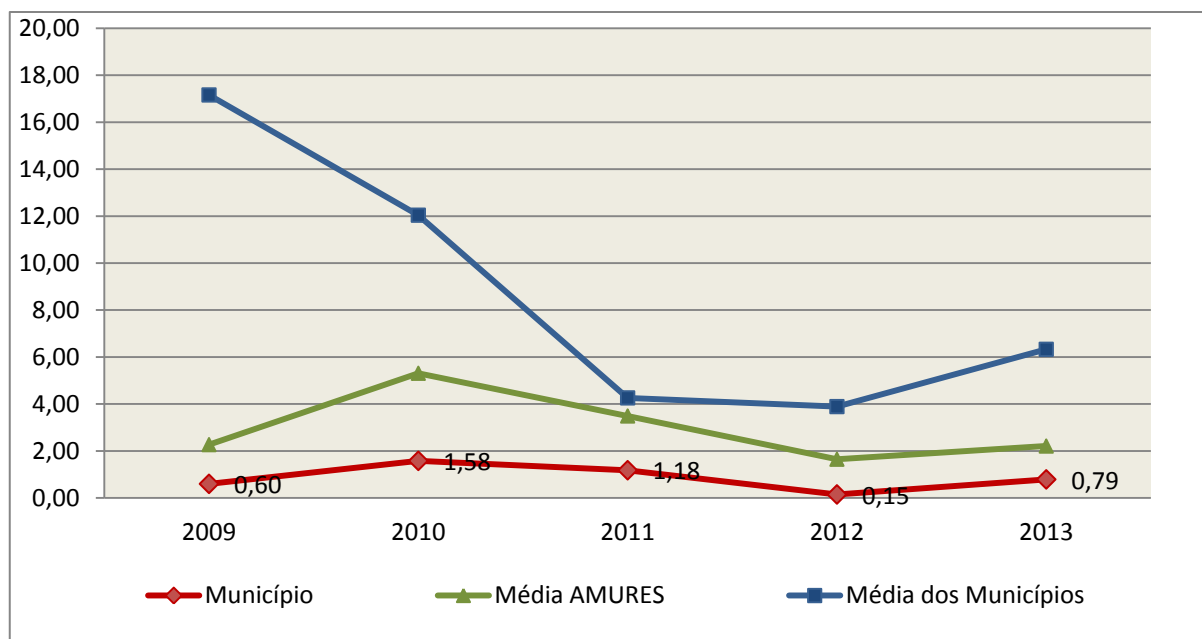
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **6,49** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

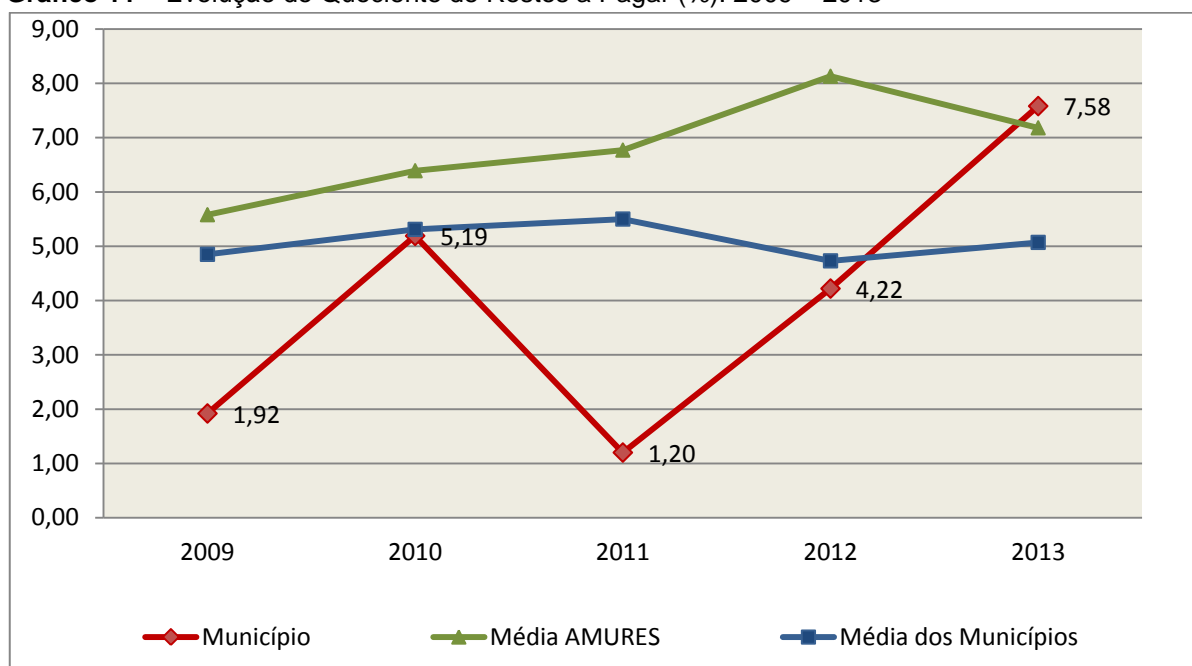
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **0,79** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Paineis é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,58%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.306.120,16** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,23%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 19.765,65**, representando **0,23%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

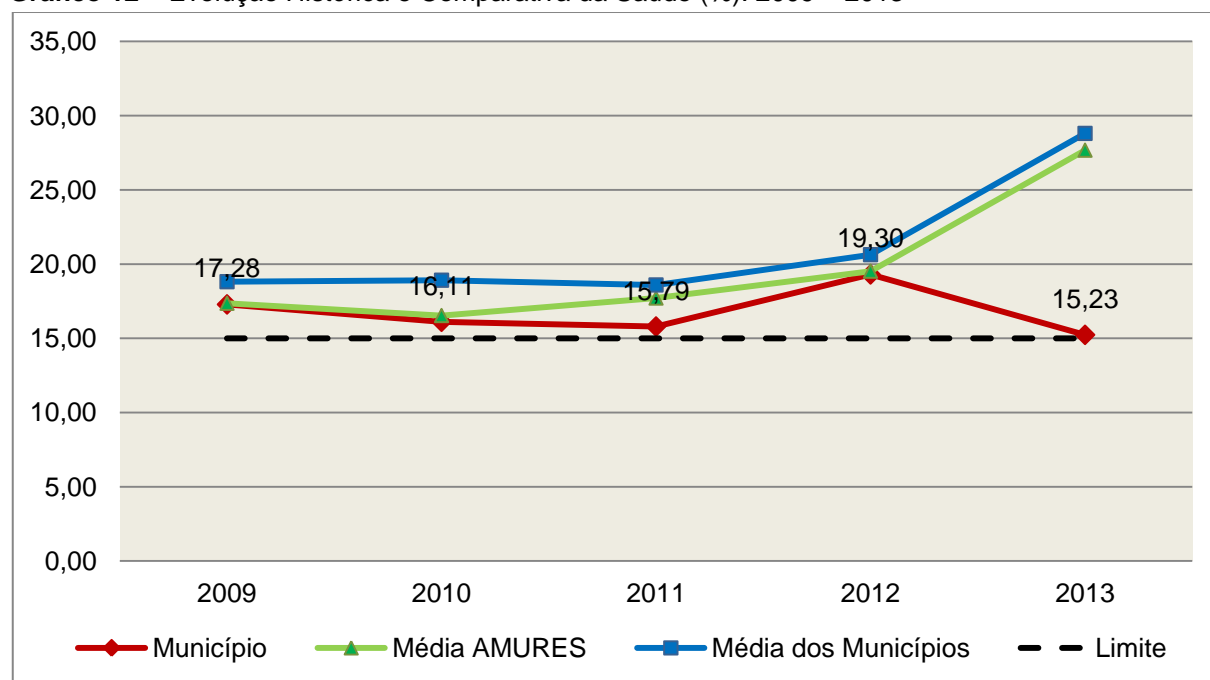
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.575.696,76</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.828.766,45	21,32
Atenção Básica	1.823.366,45	21,26
Vigilância Sanitária	5.400,00	0,06
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	522.646,29	6,09
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.306.120,16</b>	<b>15,23</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.286.354,51	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>19.765,65</b>	<b>0,23</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.817.698,93** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 673.774,74**, representando **7,86%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

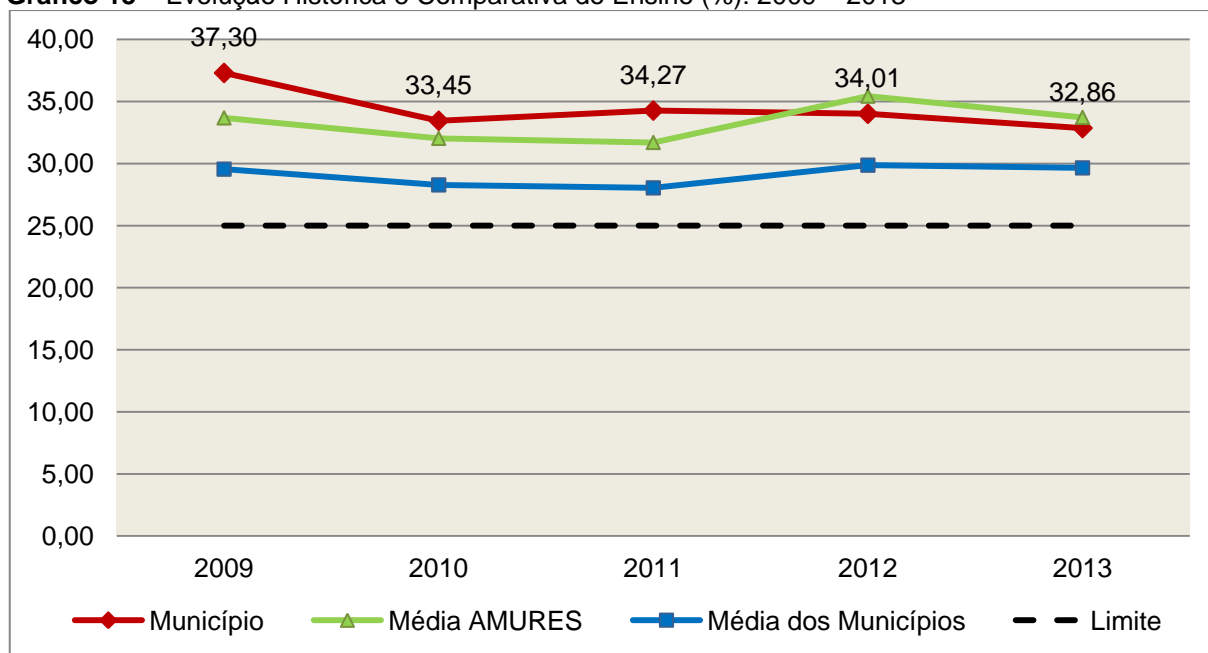
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.575.696,76</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>442.383,48</b>	<b>5,16</b>
Educação Infantil	442.383,48	5,16
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.053.848,22</b>	<b>23,95</b>
Ensino Fundamental	2.053.848,22	23,95
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	715.653,65	8,35
(+) Perda com FUNDEB	1.037.776,68	12,10
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	655,80	0,01
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.817.698,93</b>	<b>32,86</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.143.924,19	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>673.774,74</b>	<b>7,86</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 563.426,15**, equivalendo a **99,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

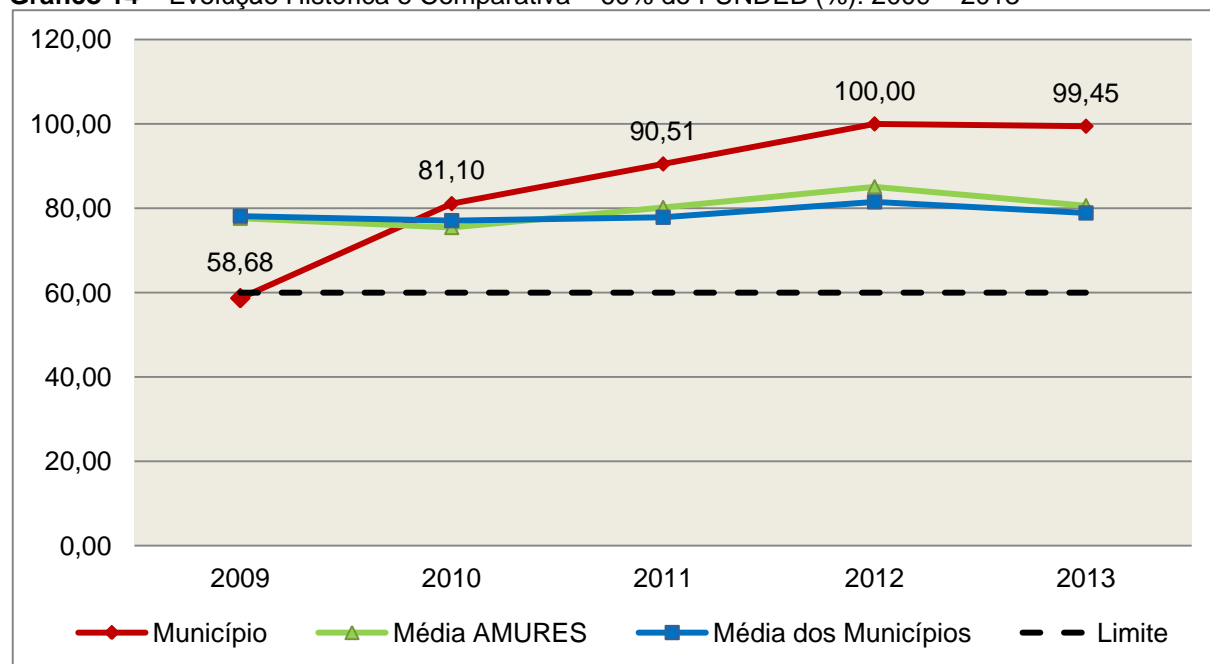
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	565.896,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	655,80
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>566.552,50</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	339.931,50
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	563.426,15
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>223.494,65</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 563.426,15**, equivalendo a **99,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.



A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

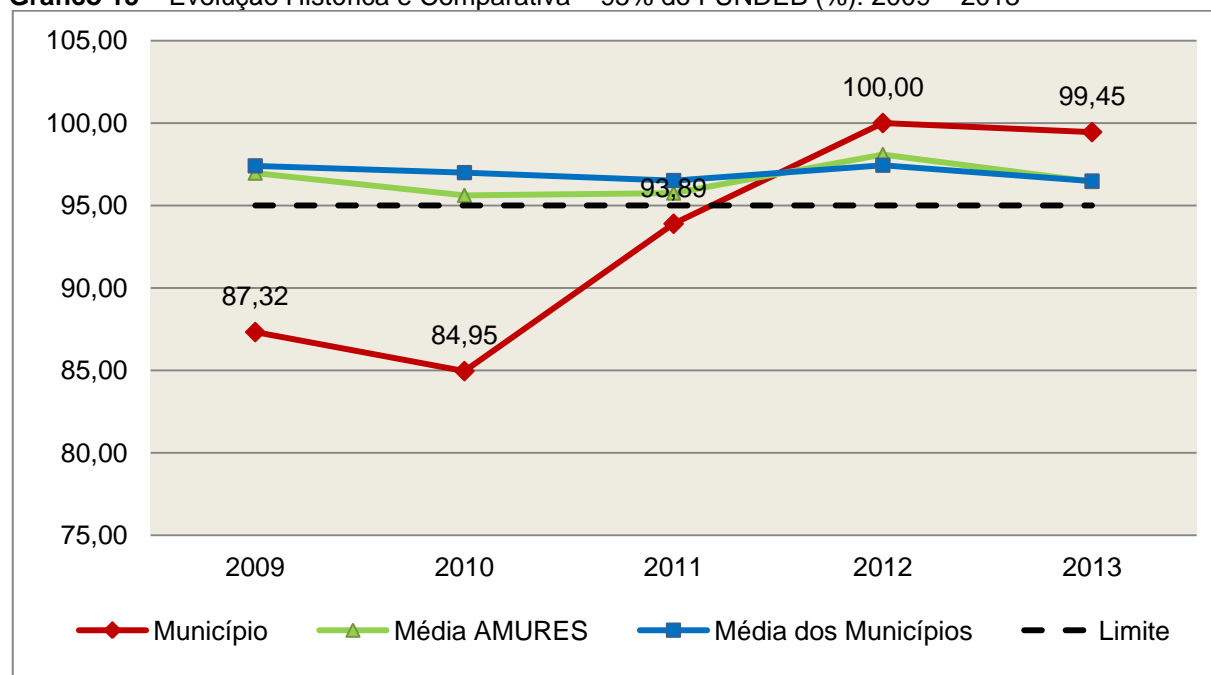
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>566.552,50</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	538.224,88
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	563.426,15
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>25.201,27</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Paineiras reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	3.126,35
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>3.126,35</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.225.324,69	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.969.732,73</b>	<b>45,58</b>
Pessoal e Encargos	3.969.732,73	45,58
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>460.784,88</b>	<b>5,29</b>
Pessoal e Encargos	460.784,88	5,29
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>20.229,10</b>	<b>0,23</b>

<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.410.288,51</b>	<b>50,64</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	815.036,18	9,36

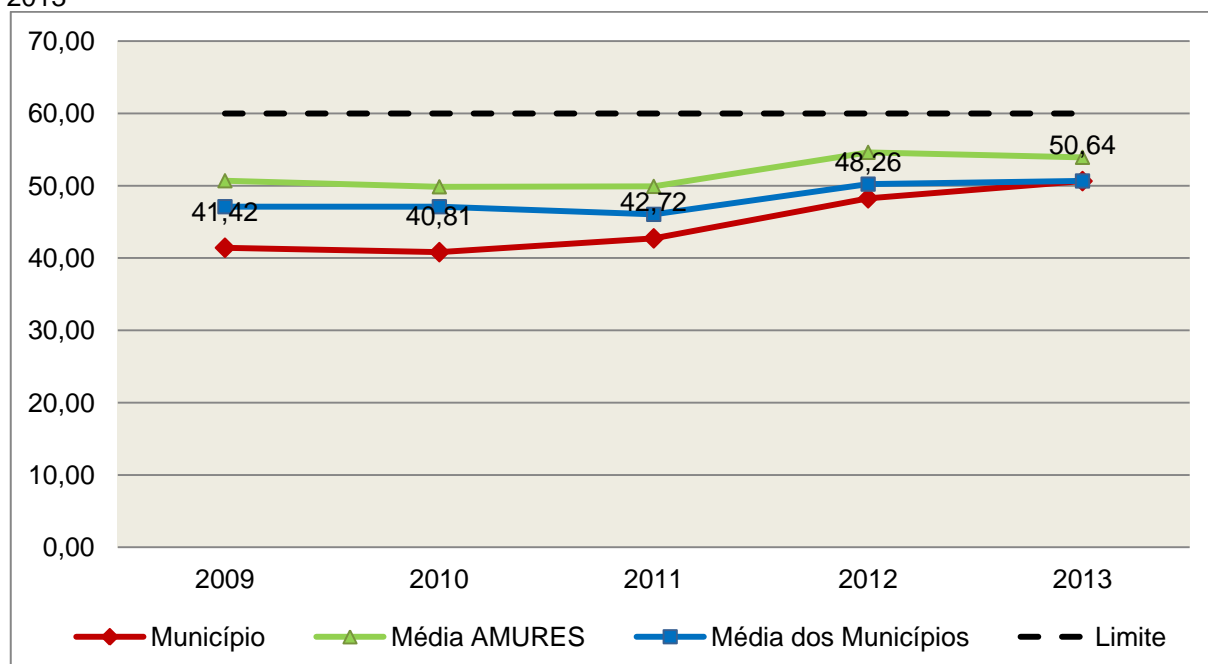
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **50,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Painel, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.702.792,22	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.969.732,73	45,58
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	20.229,10	0,23
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.949.503,63</b>	<b>45,35</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	753.288,59	8,65

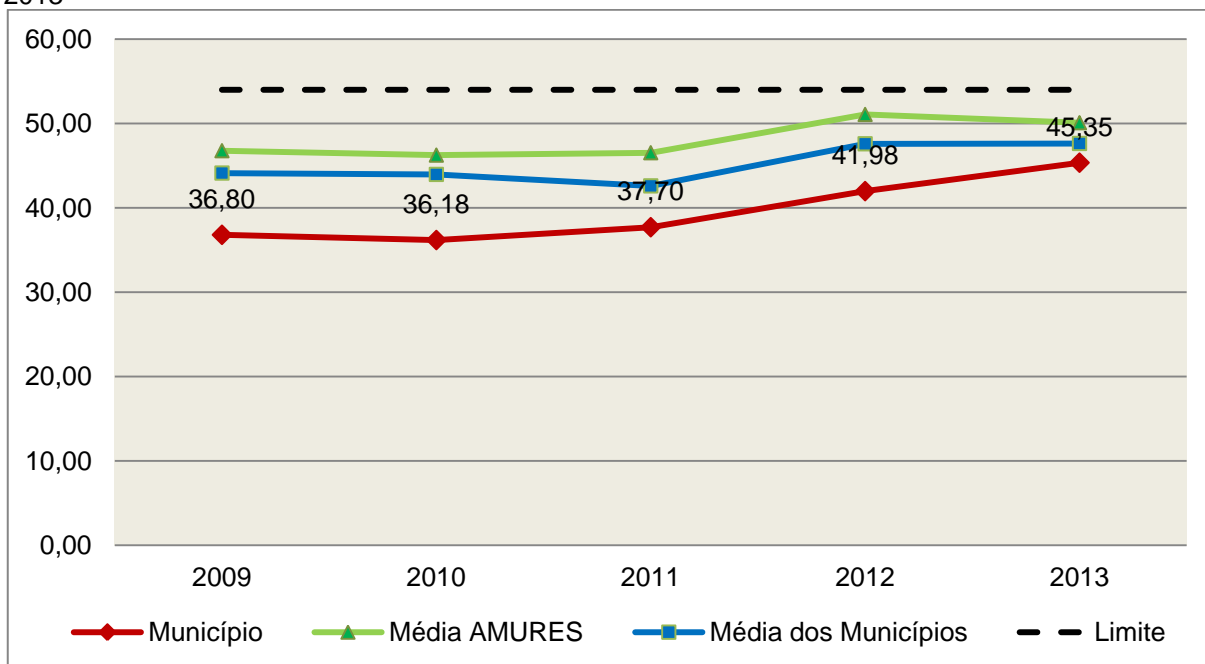
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,35%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

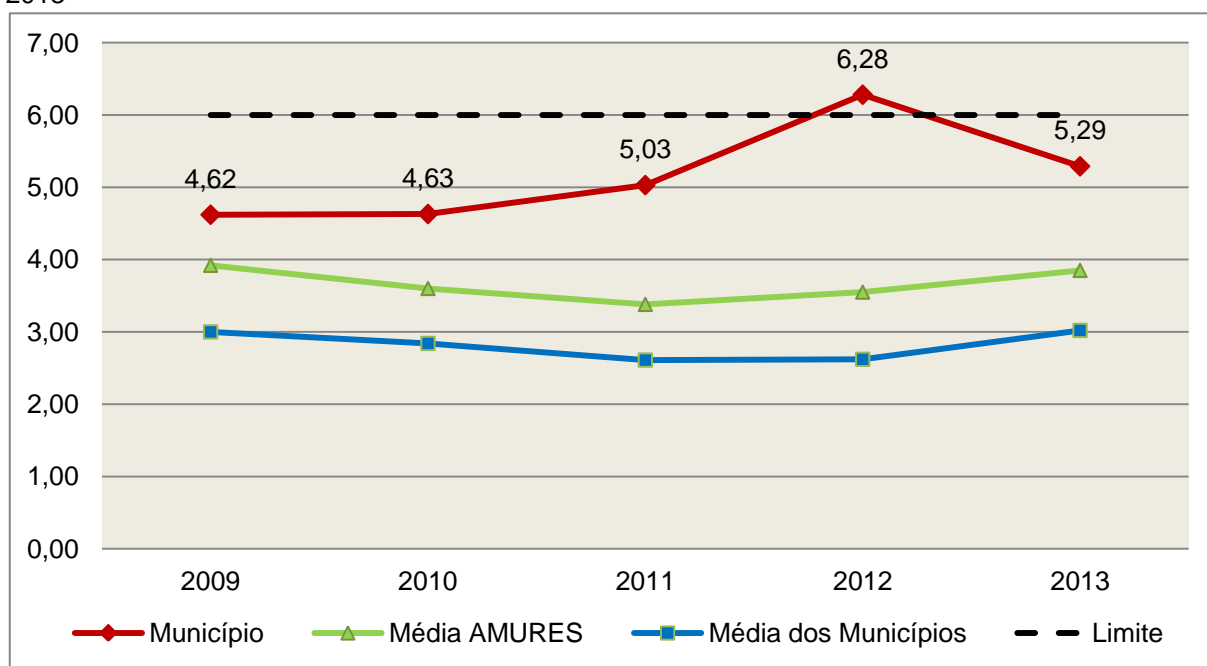
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.708.874,49</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	522.532,47	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	460.784,88	5,29
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>460.784,88</b>	<b>5,29</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	61.747,59	0,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **5,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos

pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que o Parecer do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na



formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### 6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Paineiras, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 106 a 116, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 109 a 112;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fl. 113 dos autos.

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.



Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

(Relatório nº 3582/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia

útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010,

pelos Municípios de **Painel**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 22/10/2014 (fls. 235/237/239 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 144.808,98**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,65%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 8.761.641,99**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.1 e 4.2, deste Relatório).
- 8.1.2. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 1.2.1.2, Folha 105 e item 6.1).
- 8.1.3. Divergência, no valor de **R\$ 218,43**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.545.291,52) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.545.509,95), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 1.2.1.3 e Folha 91 dos autos).
- 8.1.4. Divergência, no valor de **R\$ 145.631,00**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 383.368,27) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 236.248,98), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.488,29, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64

(item 1.2.1.4, Quadros 02 e 11). Registra-se que parte se refere ao ajuste efetuado no resultado financeiro.

8.1.5. Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Créditos a Receber", com saldo credor de **R\$ 938,05**, e a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo devedor de **R\$ 129,03**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.4 e Quadro 10, deste Relatório)

8.1.6. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º (§ 1º, § 2º-II); 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.6 e Capítulo 7).

## 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2).

8.2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.5).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 236.248,98
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Déficit	R\$ 144.808,98
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	15,23%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	32,86%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	99,45%
	95,00%	99,45%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	50,64%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	45,35%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	5,29%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Painei**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1** e **8.2**, deste Relatório, respectivamente, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;



IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 30/10/2014.

LUCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 30/10/2014.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	502.021,61
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde	20.624,68
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>522.646,29</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	12.230,29
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	47.975,99
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	585.682,89
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	69.764,48
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>715.653,65</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	20.229,10
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>20.229,10</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>20.229,10</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	565.896,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	655,80
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	3.126,35
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013</b>	<b>563.426,15</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	95.428,74	95.428,74	95.428,74
64 - Atenção Básica	2013	301	394.232,75	394.232,75	394.232,75
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	5.400,00	5.400,00	5.400,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	6.840,12	6.840,12	6.840,12
70 - Gestão SUS	2013	301	120,00	120,00	120,00
<b>TOTAL</b>			<b>502.021,61</b>	<b>502.021,61</b>	<b>502.021,61</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	12.230,29	12.230,29	12.230,29
<b>TOTAIS</b>			<b>12.230,29</b>	<b>12.230,29</b>	<b>12.230,29</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	310	25/02/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	687,35	687,35	687,35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	311	25/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.443,60	1.443,60	1.443,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	312	25/02/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	354,80	354,80	354,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	338	25/02/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	336,11	336,11	336,11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	339	25/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	100,74	100,74	100,74	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	340	25/02/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.380,84	1.380,84	1.380,84	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	590	22/03/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.599,18	1.599,18	1.599,18	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	591	22/03/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.984,82	1.984,82	1.984,82	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	592	22/03/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.776,49	1.776,49	1.776,49	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	609	22/03/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.078,32	1.078,32	1.078,32	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	610	22/03/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	174,86	174,86	174,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	611	22/03/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	829,94	829,94	829,94	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	828	25/04/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.100,36	1.100,36	1.100,36	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PETI NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	829	25/04/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	324,88	324,88	324,88	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PETI NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	830	25/04/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.196,82	1.196,82	1.196,82	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PETI NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	832	25/04/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	897,00	897,00	897,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA CRECHE NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	833	25/04/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.711,77	1.711,77	1.711,77	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA CRECHE NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	834	25/04/2013	MARZITA MIRANDA	931,96	931,96	931,96	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Painei	Impostos e Transf de Impostos: Educação				AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM				CRECHE NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1015	22/05/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	736,94	736,94	736,94	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1016	22/05/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.256,72	2.256,72	2.256,72	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1017	22/05/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.122,86	1.122,86	1.122,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1018	22/05/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.201,08	1.201,08	1.201,08	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1019	22/05/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	288,00	288,00	288,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1020	22/05/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.511,65	1.511,65	1.511,65	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1021	22/05/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	99,80	99,80	99,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1233	12/06/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	515,06	515,06	515,06	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Compra Direta Nº 803/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1342	27/06/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	789,61	789,61	789,61	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1725	12/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	365,41	365,41	365,41	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE BOLO DO DIA DOS PAIS PARA CONSUMO NA E.E.B. SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1127/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1767	15/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	953,91	953,91	953,91	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1768	15/08/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.433,93	1.433,93	1.433,93	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1769	15/08/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-	1.756,67	1.756,67	1.756,67	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 1/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Painel	Impostos: Educação				MERCADO AMORIM				
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1770	15/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.300,06	1.300,06	1.300,06	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A E.E.B.SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1817	26/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	967,32	967,32	967,32	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1956	30/08/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	152,40	152,40	152,40	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Compra Direta Nº 1278/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1988	05/09/2013	ECOBAN - BANHEIROS QUÍMICOS	600,00	600,00	600,00	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA USO DURANTE O DESFILE CIVICO A REALIZAR-SE NO DIA 07/09/2013. (Compra Direta Nº 1307/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2198	27/09/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.792,43	1.792,43	1.792,43	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2199	27/09/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	3.279,59	3.279,59	3.279,59	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2200	27/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	2.222,56	2.222,56	2.222,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2201	27/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.186,40	1.186,40	1.186,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2204	27/09/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	937,90	937,90	937,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2205	27/09/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	497,40	497,40	497,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2206	27/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	629,31	629,31	629,31	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2328	30/09/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	288,38	288,38	288,38	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Compra Direta Nº 1533/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2586	31/10/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	467,52	467,52	467,52	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO CEIM PEQUENO PRINCIPE. (Compra Direta Nº 1703/2013)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2966	12/12/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	564,60	564,60	564,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2969	12/12/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	258,18	258,18	258,18	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2972	12/12/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	1.139,93	1.139,93	1.139,93	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2973	12/12/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	710,53	710,53	710,53	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2978	12/12/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP-MERCADO AMORIM	40,00	40,00	40,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
<b>TOTAL</b>						<b>47.975,99</b>	<b>47.975,99</b>	<b>47.975,99</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	104.247,85	104.247,85	104.247,85
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	361	424.280,00	0,00	0,00
58 - Salário Educação	2013	361	22.298,32	22.298,32	22.298,32
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	6.403,47	6.403,47	6.403,47
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	28.453,25	28.453,25	28.453,25
<b>TOTAL</b>			<b>585.682,89</b>	<b>161.402,89</b>	<b>161.402,89</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	204	05/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	418,40	418,40	418,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 126/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	620	22/03/2013	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	616,68	616,68	616,68	AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES PARA DISTRIBUIÇÃO NA AÇÃO EM HOMENAGEM A PÁScoa COM OS ALUNOS DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Painel	Impostos: Educação								ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTONIO DE CASA DE PEDRA. (Compra Direta Nº 411/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	621	22/03/2013	NARCISO & CIA LTDA - MATRIZ	50,40	50,40	50,40	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS HOMENAGENS DE PASCOA COM OS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTONIO DA CASA DE PEDRA. (Compra Direta Nº 412/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2136	23/09/2013	CLEBER GOMES CORREIA	500,00	500,00	500,00	REFERENTE AO ALUGUEL DE SOM UTILIZADO NO DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1410/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2692	12/11/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	1.035,00	1.035,00	1.035,00	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO EM ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM ATIVIDADE. (Compra Direta Nº 1774/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2822	29/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	267,99	267,99	267,99	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1853/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	935	02/05/2013	AUTO MECANICA LEMOS LTDA -ME	300,00	300,00	300,00	SERVIÇO DE CONserto DO DISTRIBUIDOR DE CALCARIO DA FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Compra Direta Nº 624/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1998	06/09/2013	NILSON JOSE KAULING 46356797991	280,00	280,00	280,00	REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O DIA DO DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1316/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	328	25/02/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	814,86	814,86	814,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	329	25/02/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.014,70	1.014,70	1.014,70	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	330	25/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.328,32	1.328,32	1.328,32	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	341	25/02/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	79,00	79,00	79,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	342	25/02/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.109,12	1.109,12	1.109,12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	343	25/02/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	445,10	445,10	445,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	362	28/02/2013	ROBSON RODRIGUES	1.376,89	1.376,89	1.376,89	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO NA MERENDA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Painei	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PEREIRA				ESCOLAR NO COLÉGIO DA CASA DE PEDRA. (Compra Direta Nº 233/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	593	22/03/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.347,38	1.347,38	1.347,38	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	594	22/03/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.141,76	2.141,76	2.141,76	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	595	22/03/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.022,05	1.022,05	1.022,05	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	835	25/04/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.507,36	1.507,36	1.507,36	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ESCOLA BASICA SANTO ANTONIO DE CASA DE PEDRA NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	836	25/04/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.133,98	2.133,98	2.133,98	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ESCOLA BASICA SANTO ANTONIO DE CASA DE PEDRA NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	837	25/04/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.854,02	1.854,02	1.854,02	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ESCOLA BASICA SANTO ANTONIO DE CASA DE PEDRA NO MÊS DE MAIO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1022	22/05/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.714,10	1.714,10	1.714,10	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1023	22/05/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	3.725,13	3.725,13	3.725,13	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1024	22/05/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	2.749,86	2.749,86	2.749,86	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1343	27/06/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	583,05	583,05	583,05	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO E.E.B SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1555	17/07/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	90,00	90,00	90,00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B. SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1022/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1671	30/07/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.059,58	1.059,58	1.059,58	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1672	30/07/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	353,78	353,78	353,78	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Painel	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1673	30/07/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.105,47	1.105,47	1.105,47	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DO PETI. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1771	15/08/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.416,08	1.416,08	1.416,08	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A E.E.B.SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1772	15/08/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	2.235,69	2.235,69	2.235,69	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A E.E.B.SANTO ANTONIO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1781	15/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	165,01	165,01	165,01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2000	06/09/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.877,93	1.877,93	1.877,93	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2001	06/09/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.295,64	2.295,64	2.295,64	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2002	06/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.948,11	1.948,11	1.948,11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2003	06/09/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.400,56	1.400,56	1.400,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2004	06/09/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	2.521,49	2.521,49	2.521,49	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2005	06/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	1.332,91	1.332,91	1.332,91	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2006	06/09/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.067,95	1.067,95	1.067,95	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2007	06/09/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	403,76	403,76	403,76	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2008	06/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	574,01	574,01	574,01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS, PETI E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2210	30/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	699,71	699,71	699,71	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2327	30/09/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	908,59	908,59	908,59	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA E.E.B.SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1532/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2555	31/10/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.456,33	1.456,33	1.456,33	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2556	31/10/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	2.308,62	2.308,62	2.308,62	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2558	31/10/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	610,44	610,44	610,44	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2559	31/10/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	385,86	385,86	385,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2564	31/10/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	414,00	414,00	414,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NA ESCOLA MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2565	31/10/2013	CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA - ME	1.382,17	1.382,17	1.382,17	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO NA ESCOLA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2013. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2585	31/10/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	949,49	949,49	949,49	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA E.E.B.SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1702/2013)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2770	18/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	830,52	830,52	830,52	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA DA CRECHE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2771	18/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	1.393,94	1.393,94	1.393,94	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A ESCOLA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2772	18/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	484,05	484,05	484,05	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A CRECHE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2845	29/11/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	73,10	73,10	73,10	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1871/2013)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2878	10/12/2013	VALDECIR ROSA DE	157,77	157,77	157,77	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Painei	Impostos e Transf de Impostos: Educação				SOUZA - MEI				PARA A E.E.B SANTO ANTÔNIO. (Compra Direta Nº 1897/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2879	10/12/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	615,96	615,96	615,96	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA E.E.B SANTO ANTÔNIO. (Compra Direta Nº 1898/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2880	10/12/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	511,58	511,58	511,58	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA CRECHE. (Compra Direta Nº 1899/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	125	01/02/2013	ORPROG FABRICA DE MOCHILAS LTDA	2.850,00	2.850,00	2.850,00	AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS. (Compra Direta Nº 71/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	924	30/04/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	392,20	392,20	392,20	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM FESTIVIDADES DOS DIAS DAS MÃES NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA SANTO ANTONIO . (Compra Direta Nº 615/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1232	12/06/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	1.119,21	1.119,21	1.119,21	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 802/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1493	05/07/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	373,90	373,90	373,90	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA E.E.B.SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 963/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1598	30/07/2013	NATH OLIVEIRA LTDA CASA FIO DE OURO	169,48	169,48	169,48	AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECCÃO DE VESTIMENTAS PARA HOMENAGEM DO DIA DOS PAIS NA E.E.B. SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1062/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1726	12/08/2013	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	108,36	108,36	108,36	AQUISIÇÃO DE MATEIRIAIS UTILIZADOS NA FESTA EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS NA E.E.B.SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1128/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1816	26/08/2013	ECOBAN - BANHEIROS QUÍMICOS	640,00	640,00	640,00	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA USO DURANTE O DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1190/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1952	30/08/2013	RUBGRAF - PUBLICIDADE VISUAL	295,00	295,00	295,00	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNERS PARA USO NO DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1274/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1955	30/08/2013	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	550,78	550,78	550,78	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA E.E.B SANTO ANTONIO. (Compra Direta Nº 1277/2013)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2056	10/09/2013	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP- MERCADO AMORIM	613,70	613,70	613,70	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO DESFILE CIVICO. (Compra Direta Nº 1362/2013)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Painel	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3091	20/12/2013	PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA MARTA L	1.206,60	1.206,60	1.206,60	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A FORMATURA DA CRECHE.
<b>TOTAL</b>						<b>69.764,48</b>	<b>69.764,48</b>	<b>69.764,48</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		
Aumenta		Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	880,62	0,00	0,00	880,62	0,00	0,00	880,62	Superávit
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,82	-1.995,82	Déficit
18	3.126,35	0,00	0,00	3.126,35	0,00	0,00	3.126,35	Superávit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
23	25.541,43	0,00	0,00	25.541,43	105,60	21.404,13	4.031,70	Superávit
24	12.783,16	0,00	0,00	12.783,16	0,00	635,60	-412.132,44	Déficit
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.293,20	-5.293,20	Déficit
44	6.645,45	0,00	0,00	6.645,45	0,00	5.604,74	1.040,71	Superávit
47	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	Superávit
48	9.558,76	0,00	0,00	9.558,76	0,00	0,00	9.558,76	Superávit
50	24.447,85	0,00	0,00	24.447,85	0,00	0,00	24.447,85	Superávit
52	40.272,73	0,00	0,00	40.272,73	720,23	976,60	38.575,90	Superávit
53	877,50	0,00	0,00	877,50	0,00	0,00	877,50	Superávit
58	30.735,11	0,00	0,00	30.735,11	0,00	0,00	30.735,11	Superávit
60	2.326,26	0,00	0,00	2.326,26	0,00	0,00	2.326,26	Superávit
61	6.403,52	0,00	0,00	6.403,52	0,00	0,00	6.403,52	Superávit
63	21.612,88	0,00	0,00	21.612,88	231,00	500,00	20.881,88	Superávit
64	92.113,72	0,00	0,00	92.113,72	173,82	0,00	91.939,90	Superávit
65	73.995,20	0,00	0,00	73.995,20	0,00	0,00	73.995,20	Superávit
66	16.465,90	0,00	0,00	16.465,90	0,00	0,00	16.465,90	Superávit
67	6.186,65	0,00	0,00	6.186,65	0,00	0,00	6.186,65	Superávit
70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
93	583,74	0,00	0,00	583,74	0,00	0,00	583,74	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>								<b>-419.421,46</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	127.072,83	0,00	0,00	127.072,83	20.090,81	154.963,81	0,00	-47.981,79	
1	-818,33	0,00	0,00	-818,33	0,00	18.636,07	590,00	-20.044,40	
2	29.794,32	0,00	0,00	29.794,32	10.822,56	10.221,32	1.169,32	7.581,12	
<b>T.</b>	<b>156.048,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.048,82</b>	<b>30.913,37</b>	<b>183.821,20</b>	<b>1.759,32</b>	<b>-60.445,07</b>	<b>Déficit</b>



**PARECER nº:** **MPTC/29377/2014**  
**PROCESSO nº:** @PCP-14/00110804  
**ORIGEM :** Prefeitura Municipal de Painei  
**INTERESSADO:** Flávio Antônio Neto da Silva  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Painei - SC, relativa ao exercício de 2013.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-239.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 241-298, anexo de fl. 299 e apêndice de fls. 300-311) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 144.808,98, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 1,65% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 8.761.641,99), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.1 e 4.2, deste Relatório).

8.1.2. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 1.2.1.2, Folha 105 e item 6.1).

8.1.3. Divergência, no valor de R\$ 218,43, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.545.291,52) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.545.509,95), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 1.2.1.3 e Folha 91 dos autos).

8.1.4. Divergência, no valor de R\$ 145.631,00, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 383.368,27) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 236.248,98), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.488,29, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.4, Quadros 02 e 11). Registra-se que parte se refere ao ajuste efetuado no resultado financeiro.

8.1.5. Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Créditos a Receber", com saldo credor de R\$ 938,05, e a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo

devedor de R\$ 129,03, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.4 e Quadro 10, deste Relatório)

8.1.6. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º (§ 1º, § 2º-II); 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.6 e Capítulo 7).

## 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2).

8.2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.5).

Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, esta Procuradoria constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Análise da Gestão Orçamentária**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 236.248,98, correspondendo a 2,70% da receita arrecadada.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 8.761.641,99, equivalendo a 91,08% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48, da Lei Complementar n. 101/2000. Contudo às datas das audiências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual não foram informadas.

### **2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira**



No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de R\$ 144.808,98, descumprindo, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 383.368,27, passando de um Déficit de R\$ 528.177,25 para um Déficit de R\$ 144.808,98.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, a Diretoria de Controle dos Municípios elaborou o quadro de fl. 265, trazido de maneira mais detalhada às fls. 310-311, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação deficitária – insuficiência financeira – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em dissonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3. Análise do cumprimento de limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2013, o montante de R\$ 1.306.120,16, correspondente ao percentual de 15,23% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o

exercício de 2013, o montante de R\$ 2.817.698,93, correspondente ao percentual de 32,86% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2013, o montante de R\$ 563.426,15, correspondente ao percentual de 99,45% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, XII, do ADCT, c/c o art. 22, da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2013, o montante de R\$ 563.426,15, correspondente ao percentual de 99,45% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21, da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se à fl. 275, que o Município não teve saldo do exercício anterior do FUNDEB, restando prejudicada a análise do cumprimento do art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007;

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 50,64% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou 45,35% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de

54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 5,29% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

#### **4. Controle Interno**

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transcrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou a elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.

Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.

Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;

III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;

IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;

V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI - execução da programação financeira de desembolso;

VII - demonstração da dívida ativa do Município e dos créditos adicionais abertos no exercício;

VIII - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis;

IX - informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual.

Por seu turno, a Resolução n. TC-16/1994, com redação dada pela Resolução n. TC-11/2004, também dispõe sobre o assunto, ao regulamentar a remessa do referido relatório do Órgão de controle interno do Município.

Portanto restou devidamente positivada a questão da organização de sistema de controle interno, seja no âmbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexistência ou deficiência de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Veja-se, inclusive, a importância do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se lê, à p. 301:

O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardião do patrimônio público, vigiando permanentemente as ações ou atos expedidos pela administração que venham a ocasionar perda, desperdício ou desvio do propósito primordial e norteador da administração pública que é o interesse público.

Desta forma, deverá emitir relatórios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma visão gerencial e de planejamento das ações, metas e objetivos a serem alcançados.

Destaca-se, portanto, o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada **Decisão Normativa n. TC-06/2008**, a qual, a propósito, **continua em pleno vigor**, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das

contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

## **5. Conselhos Municipais**

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2013, a Diretoria de Controle dos Municípios passou a analisar de maneira mais detalhada o cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Resolução TC-077/2013, que trouxe nova redação ao art. 20 da Resolução TC-16/94, impondo a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

Com relação ao Município de Painel, os documentos de fls. 105, 117-124 e as informações de fls. 279-290 demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, **com exceção** do Parecer do Conselho Municipal do FUNDEB, em **descumprimento** do que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94

alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07 e dos Pareceres do Conselho Municipal de Saúde e de Alimentação Escolar, os quais também não foram encaminhados, caracterizando o **descumprimento** do que dispõe o art. 1º, § 2º, alíneas "a" e "d", da Resolução n. TC-77/2013.

### **5.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)**

No contexto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser destacada a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput*, *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (GRIFEI).

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõem:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente,



como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo.

#### **Prejulgado n. 1832:**

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.
3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.
4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **Prejulgado n. 1681:**

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

16812. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

Foi verificado os documentos relativos à posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 109-110, em atenção ao art. 88, inciso II, do ECA, c/c o art. 2º da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Constatou-se, ainda, que **não houve** a remessa dos Planos de Ação e de Aplicação, sendo que ambos deveriam ter sido elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como visto acima, o que caracteriza o **descumprimento**, portanto, do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005.)

Por fim, observa-se que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (conforme informações de fls. 113 e 287), portanto, corretamente tais despesas não correram à conta do FIA, haja vista que as finalidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado.

No presente caso, observa-se que o Município de Paineiras **não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em claro descumprimento ao art. 88, inciso IV, do ECA.**

Tal constatação se revela muito grave, pois implica o comprometimento (e possivelmente a não-aplicação) de parte da despesa pública que deveria estar voltada às demandas da criança e do adolescente.

**A execução orçamentária de algumas demandas deve, obrigatoriamente, ocorrer por meio do FIA.** Isso porque para essa espécie de demandas sociais há um sistema legalmente estabelecido que impõe a definição de metas e prioridades assim como a fiscalização da execução orçamentária de forma colegiada, que, no âmbito municipal, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

E, frise-se, o mandamento legal acima referido é do ano de 1990, ou seja, o Município possivelmente descumpre tal ditame há mais de duas décadas, não havendo justificativas plausíveis para tamanho lapso temporal de omissão, cuja consequência gerou e ainda gera um prejuízo sem precedentes à efetiva política de defesa da criança e do adolescente, o que definitivamente não pode prosperar na conjuntura mundial de proteção integral a estes indivíduos.

Acrescenta-se, ainda, que a restrição em comento já fora observada no processo PCP n. 12/00100899, consoante o excerto abaixo transcrito:

No caso do Município de Painel, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Ou seja, tudo indica que **as recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas foram solenemente desconsideradas**, que nenhuma providência para a correção dessa grave falta foi adotada pelo gestor, o que só reforça a necessidade de autuação em apartado para que se possa analisar o ato omissivo em questão, as eventuais razões do gestor e, na hipótese de confirmar-se a irregularidade, aplicar-se a devida sanção pecuniária.

## **6. Transparência da gestão fiscal**

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Paineira, de acordo com as informações de fls. 293-294, o Município em comento **não cumpriu todas** as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Alerta-se, ainda, que a recentíssima Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Assim, deve-se destacar que **a irregularidade ora observada será, no próximo exercício, fundamento para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.**

Entretanto, considerando que a instrução apontou o descumprimento de uma norma legal em vigor, embora ainda não seja possível opinar pela rejeição das contas, por conta da vigência da referida Decisão Normativa TC-011/2013, entendo que se faz necessária a autuação em apartado para análise e julgamento dessa restrição.

## 7. Restrições

A Área Técnica apontou déficit financeiro do Município da ordem de R\$ 144.808,98, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

A Unidade Técnica constatou, também, ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 bem como divergência, entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Transferências Financeiras Concedidas, evidenciadas no Balanço Financeiro e entre a variação do saldo patrimonial financeiro e o resultado da execução orçamentária, considerando o cancelamento de restos a pagar.

Constatou-se que o Balanço Patrimonial (Consolidado), apresenta indevidamente a conta "Créditos a Receber", com saldo credor de R\$ 938,05, e a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo devedor de R\$ 129,03, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64.

Verificou-se, ainda, a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Por fim evidenciou ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, alíneas "a" e "d" respectivamente, da Resolução TC nº 77/2013.

## **8. Conclusão**

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que

as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Painel, relativas ao exercício de 2013;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito nos itens 8.1.2, 8.1.6, 8.2.1 e 8.2.2 todos do relatório de instrução;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à ausência de remessa do Plano de Ação e do Plano de Aplicação relacionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105/2005;

4. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à omissão quanto ao dever legal de instituir, em respeito ao disposto no art. 88, inciso IV, do ECA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao menos como uma Unidade Orçamentária dentro de um órgão;

5. pela **DETERMINAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que institua, ao menos como uma Unidade Orçamentária dentro de um órgão, em respeito ao disposto no art. 88, inciso IV, do ECA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que remeta informações pertinentes a esta determinação ao Tribunal de Contas no prazo de 90 dias;

6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência dos fatos e adoção de providências que entender

cabíveis, considerando as disposições da Lei 8.429/92, em face das omissões do Poder Executivo relatadas nestes autos, sobretudo no que tange à obrigação de instituir e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 06 de novembro de 2014.

CIBELLY FARIAS

Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-14/00110804
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Painei
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Flávio Antônio Neto da Silva
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/LEC - 377/2014

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Painei**, referente ao **exercício de 2013**, de responsabilidade do Sr. Flávio Antônio Neto da Silva, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório Técnico nº 5269/2014 (fls. 241-311)**, concluindo pela existência de oito restrições, conforme segue:

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 144.808,98**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,65%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 8.761.641,99**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.1 e 4.2, deste Relatório).
- 8.1.2. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 1.2.1.2, Folha 105 e item 6.1).
- 8.1.3. Divergência, no valor de **R\$ 218,43**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.545.291,52) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.545.509,95), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 1.2.1.3 e Folha 91 dos autos).

- 8.1.4. Divergência, no valor de **R\$ 145.631,00**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 383.368,27) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 236.248,98), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.488,29, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.4, Quadros 02 e 11). Registra-se que parte se refere ao ajuste efetuado no resultado financeiro.
- 8.1.5. Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Créditos a Receber", com saldo credor de **R\$ 938,05**, e a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo devedor de **R\$ 129,03**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.4 e Quadro 10, deste Relatório).
- 8.1.6. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º (§ 1º, § 2º-II); 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.6 e Capítulo 7).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
  - 8.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2).
  - 8.2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.5).

Ainda no referido relatório, concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; e, por fim, solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Na sequência, houve manifestação do **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer nº MPTC/29377/2014** (fls. 312-329), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Paineira, e ainda: pela determinação ao Chefe do Poder Executivo municipal que institua no prazo de 90 dias o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou execute o orçamento aprovado para o Fundo; pela formação de autos apartados com vistas ao exame das irregularidades pertinentes ao FIA e FUNDEB; pela comunicação ao Ministério Público Estadual; e, por fim, pelas recomendações, determinação e solicitação descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

## 2. DISCUSSÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Painel referente ao exercício de 2013.

A análise da conclusão exarada pela DMU, através do Relatório Técnico nº 5269/2014, aponta para a **existência de seis restrições de ordem legal e duas de ordem regulamentar**, descritas anteriormente.

Tais restrições não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Painel, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual, caso ainda não tenha feito, os ajustes necessários para a correção da divergência identificada, bem como a prevenção da ocorrência de nova falha semelhante.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$236.248,98**, correspondendo a **2,70%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$8.761.641,99**, equivalendo a **91,08%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 144.808,98** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,27** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu **variação positiva** de **R\$ 383.368,27** passando de um Déficit de **R\$ 528.177,25** para um Déficit de **R\$ 144.808,98**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.306.120,16** em gastos com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, o que corresponde a **15,23%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 19.765,65**, representando **0,23%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.817.698,93** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 673.774,74** representando **7,86%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 563.426,15**, equivalendo a **99,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 563.426,15**, equivalendo a **99,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação à **utilização no primeiro trimestre de 2013 dos recursos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional**, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012, a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, restou prejudica.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 50,64% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 45,35% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 5,29% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no artigo 20, § 2º da Resolução nº TC – 16/94, alterado pelo **artigo 1º da Resolução nº TC 77/2013**, referente aos **Conselhos Municipais**, destaco que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (item 6.1, do Relatório DMU, fls. 280-281), o Conselho Municipal de Saúde (item 6.2, do Relatório DMU, fls. 281-285) e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (item 6.5, do Relatório DMU, fls. 288-289) não remeteram os Pareceres do Conselho, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, §2º, “e”, da Resolução TC nº 77/2013, contudo, levando em conta que o exame da remessa do referido documento passou a ser realizado a partir do exercício de 2013, entendo razoável apenas recomendação à Unidade para a adoção de providências visando a correção da irregularidade.

Os demais Conselhos apresentaram os pareceres obrigatórios e os mesmos foram emitidos no sentido de aprovar as prestações de contas respectivas (fls. 270-290).

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório DMU, fls. 290-294) restou evidenciado que o Município ora analisado atende parcialmente às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

Com relação à restrição apontada no item **8.1.1** do Relatório DMU, fl. 263, referente ao Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 144.808,98**, representando **1,65%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendo que deve ser alvo de

recomendação, pois não compromete sobremaneira a hígidez das contas apresentadas pelo Município, devendo ser corrigida pela Unidade Gestora.

Quanto às restrições apontadas nos itens 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5 do Relatório Técnico as quais se referem a desconformidades de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em que pese tais restrições no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame não foram apresentados, num primeiro momento, valores significativos, capazes de comprometer a estrutura financeira e orçamentária, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado, conforme observado na Síntese do Exercício de 2013 - Quadro 21, fl. 296. Razão pela qual recomendo à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Destaco, por fim, não ser necessária a formação de autos apartados, tal como sugere a Exma. Procuradora do Ministério Público de Contas Cibelly Farias, por não vislumbrar nos atos inquinados gravidade tal que justifique instauração de autos apartados nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução nº TC-06/2001.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### **3. PROPOSTA DE VOTO**

Ante o exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC nº 29377/2014.

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Painel a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

**3.2.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Painel a adoção de providências visando à correção das deficiências de natureza contábil apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**3.2.1.** Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 144.808,98**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,65%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 8.761.641,99**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.1 e 4.2, do Relatório DMU nº 5269/2014);

**3.2.2.** Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 1.2.1.2, Folha 105 e item 6.1, do Relatório DMU nº 5269/2014);

**3.2.3.** Divergência, no valor de **R\$ 218,43**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.545.291,52) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.545.509,95), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 1.2.1.3 do Relatório DMU nº 5269/2014 e Folha 91 dos autos);



**3.2.4.** Divergência, no valor de **R\$ 145.631,00**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 383.368,27) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 236.248,98), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.488,29, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que parte se refere ao ajuste efetuado no resultado financeiro. (Item 1.2.1.4, Quadros 02 e 11, do Relatório DMU nº 5269/2014);

**3.2.5.** Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Créditos a Receber", com saldo credor de **R\$ 938,05**, e a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo devedor de **R\$ 129,03**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.4 e Quadro 10, do Relatório DMU nº 5269/2014);

**3.2.6.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º (§ 1º, § 2º-II); 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.6 e Capítulo 7, do Relatório DMU nº 5269/2014);

**3.2.7.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2, do Relatório DMU nº 5269/2014);

**3.2.8.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.5, do Relatório DMU nº 5269/2014);

**3.3.** Recomendar ao Município de Paineira que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**3.4.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000,

com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.5.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU nº 5269/2014 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Painei.

Florianópolis, em 17 de novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00110804
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Flávio Antônio Neto da Silva
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Painei
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0205/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 29377/2014.

**6.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Painei a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Painei a adoção de providências visando à correção das deficiências de natureza contábil apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**6.2.1.** Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 144.808,98, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 1,65% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 8.761.641,99), em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.1 e 4.2 do Relatório DMU n. 5269/2014);

**6.2.2.** Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o art. 27 da Lei n. 11.494/07 (item 1.2.1.2, Folha 105 e item 6.1 do Relatório DMU n. 5269/2014);

**6.2.3.** Divergência, no valor de R\$ 218,43, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.545.291,52) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.545.509,95), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei (item 1.2.1.3 do Relatório DMU n. 5269/2014 e Folha 91 dos autos);

**6.2.4.** Divergência, no valor de R\$ 145.631,00, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 383.368,27) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 236.248,98), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.488,29, em afronta ao art. 102 da Lei n. 4.320/64. Registra-se que parte se refere ao ajuste efetuado no resultado financeiro (item 1.2.1.4, Quadros 02 e 11, do Relatório DMU n.5269/2014);

**6.2.5.** Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Créditos a Receber", com saldo credor de R\$ 938,05, e a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo devedor de R\$ 129,03, em

desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.4 e Quadro 10, do Relatório DMU n. 5269/2014);

**6.2.6.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A II da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts. 2º (§ 1º, §2º- II); 4º, II e 7º, II do Decreto Federal n. 7.185/2010 (item 1.2.1.6 e Capítulo 7, do Relatório DMU n. 5269/2014);

**6.2.7.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2 do Relatório DMU n. 5269/2014);

**6.2.8.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.5 do Relatório DMU n. 5269/2014);

**6.3.** Recomenda ao Município de Painel que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.4.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Painel.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 5269/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Painel.

**7. Ata n.:** 79/2014

**8. Data da Sessão:** 01/12/2014 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal e Luiz Eduardo Cherem (Relator)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**  
Aderson Flores

**11. Auditores presentes:** Cleber Muniz Gavi

JULIO GARCIA  
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG Nº 23432/2014

Florianópolis, 16/12/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 01/12/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00110804, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Painel, exarou o Parecer Prévio nº 205, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23432/2014 @PCP-14/00110804  
Laércio de Arruda Cordova  
Presidente da Câmara Municipal de Painel  
Rua Padre Antonio Trivellin, s/nº, Centro  
88.543-000 - PAINEL - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 23431/2014

Florianópolis, 16/12/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 01/12/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00110804, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Paineis, exarou o Parecer Prévio nº 205, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23431/2014 @PCP-14/00110804  
Flávio Antônio Neto da Silva  
Prefeito Municipal de Paineis  
Rua Caetano Vieira da Costa, 383, Centro  
88.543-000 - PAINEL - SC